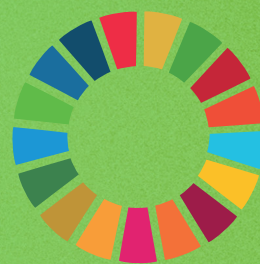


VII RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

**VII RELATÓRIO LUZ
DA SOCIEDADE CIVIL
AGENDA 2030
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
BRASIL**



**GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030**

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030)

EDIÇÃO

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

TEXTOS

Análises técnicas e sistematização de dados: GTSC A2030

Ação da Cidadania

ACT Promoção da Saúde

ActionAid

ARTIGO 19

Associação Alternativa Terrazul

Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo - AEPPSP

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Casa Fluminense

Cátedra Sustentabilidade Unifesp

CDES Direitos Humanos

Cocôzap/data_labe

Com.ELA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU-BR

Engajamundo

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições - FEBAB

Fórum Nacional da Reforma Urbana - FNRU

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI

Geledés - Instituto da Mulher Negra

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

Instituto Água e Saneamento - IAS

Instituto Alana

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

Instituto de Energia e Ambiente - IEE/USP

Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB

Instituto Physis - Cultura & Ambiente

Instituto Pólis

International Energy Initiative - IEI Brasil

Laboratório de Estudos das Transformações do Direito Urbanístico Brasileiro - LEDUB/UFRJ

Observatório da Governança das Águas - OGA

Observatório Metropolitano ODS - METRODS

Ouvidoria do Mar

Plan International Brasil

Plant for the Planet Brasil

Programa Cidades Sustentáveis

Transparência Internacional - Brasil

Visão Mundial

Vital Strategies

ESTUDO DE CASO

Ana Wernke, Eduardo Couto e Sylvia Bomtempo

Ilustrações sobre os ODS

Obras selecionadas para a Exposição Olhares do Brasil

<https://iddh.org.br/olhares-do-brasil/>

Organizações que compõem o GTSC A2030

<https://gtagenda2030.org.br/quem-faz/>

COORDENAÇÃO EDITORIAL E TÉCNICA

Alessandra Nilo | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Juliana Cesar | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

REDAÇÃO, REVISÃO e EDIÇÃO FINAL

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

REVISÃO TÉCNICA DAS ANÁLISES

Alice Junqueira

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

www.gtagenda2030.org.br





SUMÁRIO

- 7 **Apresentação**
- 9 **Sobre o Grupo de Trabalho**
- 10 **Metodologia**
- 11 **ODS 1** Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- 17 **ODS 2** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- 22 **ODS 3** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
- 31 **ODS 4** Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- 38 **ODS 5** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 45 **ODS 6** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas
- 50 **ODS 7** Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos
- 55 **ODS 8** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas
- 63 **ODS 9** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- 69 **ODS 10** Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles
- 75 **ODS 11** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- 82 **ODS 12** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- 87 **ODS 13** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- 93 **ODS 14** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- 99 **ODS 15** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- 105 **ODS 16** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- 113 **ODS 17** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
- 121 **Estudo de caso**
Impacto do Pacto Federativo Brasileiro na Adaptação dos Territórios frente à Crise Climática
- 125 **Classificação das metas**

APRESENTAÇÃO

Desenvolvimento sustentável no Brasil: é possível retomar esse caminho

O *VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável* é lançado num contexto global de polícrise e incertezas, justo quando acordos estratégicos para o desenvolvimento sustentável, representados também pela Agenda de Ação de Adis Abeba e pelo Acordo de Paris sobre o Clima, enfrentam evidentes retrocessos: apesar do impacto adicional resultante da pandemia da Covid-19, as evidências indicam que governos e instituições privadas com fins lucrativos ainda não fizeram o necessário para promover a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que encapsula o avanço de soluções necessárias e urgentes para que a vida humana – digna – e a proteção da biodiversidade se tornem realidade no planeta.

No Brasil o desafio não é menor: nossa avaliação sobre o ano de 2022 mostra **102** metas (60,35%) em situação de retrocesso, **14** (8,28%) ameaçadas, **16** (9,46%) estagnadas em relação ao período anterior, **29** (17,1%) com progresso insuficiente, apenas **3** (1,77%) com progresso satisfatório e **4** (2,36%) delas sem dados suficientes para classificação, sendo que **1** (0,59%) não se aplica ao Brasil.

Tais dados refletem a trajetória de um ciclo de destruição de políticas públicas, erosão dos orçamentos e de sistemas de monitoramento essenciais para o alinhamento nacional à Agenda 2030, além de um Pacto Federativo ainda não adequado, tema do nosso Estudo de Caso deste ano. Eles indicam ainda que o governo Lula III precisará de foco afinado e esforço redobrado para retirar o país de uma situação que continua dramática, particularmente para milhões de pessoas que são vítimas de variadas, e por vezes sobrepostas, formas de violências, com destaque para aquelas baseadas em gênero, orientação sexual, raça e condição econômica. Impossível esquecer as

33 milhões de pessoas vivendo sob o desespero da fome, nem as que já perderam suas vidas defendendo direitos – e por isto, este ano, o Relatório Luz é dedicado aos povos Yanomami e à líder quilombola Mãe Bernadete, assassinada enquanto fechávamos esta edição, casos que simbolizam um país que não protege quem dele cuida.

Diante de um ponto de inflexão da história nacional, será possível retomar o caminho do desenvolvimento sustentável? Sim, é possível, como mostram as 162 recomendações aqui apresentadas. Mas isso exige mudar paradigmas que norteiam nossa sociedade e que, por séculos, naturalizam privilégios, corrupções, a heteronormatividade, o sexismo e o racismo estrutural, problemas que, como mostram os indicadores aqui analisados, persistem como marcas do Brasil.

Essa mudança requer o abandono do mantra ideológico do obsoleto Consenso de Washington – privatizações, Estado mínimo, desregulação – e do ajuste fiscal a qualquer custo, medidas que já se provaram falhas, particularmente num ambiente político patrimonialista e de baixa transparência, submetido a interesses privados setoriais muitas vezes não republicanos, que geram ineficiência do investimento público. Mudar implica, inclusive, rever, monitorar adequadamente e dar transparência a parcerias público-privadas (PPP) que entregam a gestão de serviços públicos essenciais – como os de saúde, educação, transporte, energia, comunicação e infraestrutura sanitária – a consórcios empresariais que visam primordialmente ao lucro, com baixo nível de fiscalização sobre sua qualidade ou de preocupação com seu acesso para toda a população.

Fazer tudo isso, exige também coragem para aprender com a história e não repetir erros: o desenvolvimento sustentável demanda processos

democráticos, basilares para a construção de sociedades equitativas para todas as partes interessadas, o que somente poderá ser alcançado com a participação efetiva de uma sociedade civil organizada, independente e proativa. Por isso é hora de reconhecer a dedicação tenaz deste setor que, mesmo enfrentando as adversidades políticas e financeiras dos últimos anos, buscou manter vivos os compromissos com os ODS, desenvolvendo e implementando tecnologias sociais sustentáveis e criando instrumentos de monitoramento para políticas públicas.

E exemplo disso são as 41 organizações e mais de 80 especialistas que elaboraram este sétimo Relatório Luz, assim como o papel ativo de ONGs, redes, associações e coletivos, o GT Agenda 2030 incluído, nos territórios e nas parcerias com os governos locais; no esforço para reinstalar a Frente Parlamentar Federal Mista de Apoio aos ODS; na incidência junto aos diversos Ministérios e órgão assessores federais, com destaque para os diálogos com o Ministério de Relações Exteriores e a parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) inclusive, entre outros temas, na busca do restabelecimento da Comissão Nacional dos ODS (CNOODS).

Nós, do GT Agenda 2030, acreditamos em processos coletivos e nos caminhos que protegem nossos bens públicos. Sabemos que, se retomados, eles poderão transformar em realidade o sonho – e o direito – de viver em um país justo, pacífico e próspero, como preconiza nossa Constituição Federal e a Agenda 2030.

Foi nessa busca por mudar realidades, questionar paradigmas e estimular reflexões que, em 2023, o Relatório Luz, apesar de manter a mesma metodologia, inovou: foi ilustrado com 17 obras selecionadas pelo Edital Olhares do Brasil¹ de artistas entre 19 e 75 anos, de todas as regiões do país. Por isso, expressamos nossa gratidão ao Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH pela iniciativa e parceria, e aos e às artistas que gentilmente cederam suas obras.

Finalmente, registramos nosso profundo agradecimento às instituições que patrocinaram a

realização deste Relatório Luz: Action for Sustainable Development, Elsevier, Fiocruz, Guima ConSeCo e Plan International Brasil. Nós esperamos ter cumprido nosso papel crítico-propositivo de pôr luz sobre o fato de que, ainda que o desafio seja imenso, existem soluções viáveis e recursos financeiros e humanos capazes de resolver os problemas urgentes do Brasil, incluindo a emergência climática e os níveis inaceitáveis de desigualdades que a série histórica dos Relatórios Luz tem indicado desde 2017.

Boa leitura.

Brasil, 25 setembro de 2023

Alessandra Nilo

Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero

Laura Cury

ACT – Promoção da Saúde

Adriana Ferrari

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições – FEBAB

Carolina Mattar

Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Co-facilitadoras do GT Agenda 2030

¹ A Exposição Olhares do Brasil é organizada anualmente pelo Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) e destaca artistas do Brasil que abordam os Direitos Humanos. A edição de 2023 teve ênfase nos ODS e ocorreu em parceria com o GT Agenda 2030, com apoio da Embaixada da Alemanha em Brasília. Ela teve 75 obras expostas *online* e 17, que ilustram este VII Relatório Luz, foram expostas presencialmente. Acesso em: <https://iddh.org.br/olhares-do-brasil/>



SOBRE O GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030) é uma coalizão que reúne 64 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras e que foi formalizada em 2015 a partir do encontro de organizações que acompanhavam as negociações que resultaram na resolução “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”¹ firmada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no mesmo ano.

O GTSC A2030 tem caráter multidisciplinar e atua na difusão, promoção e monitoramento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda de Ação de Adis Abeba², incidindo sobre o Estado brasileiro e organizações multilaterais em prol do desenvolvimento sustentável, do combate às desigualdades e às injustiças e pelo fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes,

com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

Entre as principais ações do GTSC A2030 estão: a construção de parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030; a incidência junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS; e a produção de conteúdos e análises críticas propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030.

O Grupo de Trabalho é cofacilitado pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero –, pela ACT Promoção da Saúde, pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) e pela Federação Brasileira de Bibliotecas (FEBAB).

Integrantes do GTSC A2030:
www.gtagenda2030.org.br/

1 <https://tinyurl.com/ResolucaoODS>

2 <https://tinyurl.com/AddisAgendaEN>

METODOLOGIA

Esta sétima edição do Relatório Luz da Sociedade Civil para Agenda 2030 deu continuidade ao sistema metodológico de análise e classificação de metas¹ que vem sendo aprimorado para dar seguimento a uma série histórica confiável que iniciamos em 2017.

Mais uma vez, priorizamos critérios de seleção de fontes públicas oficiais produzidas pelas instituições do Estado ou, na ausência informada destas, utilizamos pesquisas desenvolvidas pela sociedade civil ou institutos de pesquisas acadêmicos com metodologias de qualidade reconhecida e que integrem bases de referência confiáveis (SciELO, Portal Capes etc). Nesses casos, temos buscado utilizar ao menos duas fontes distintas que ratifiquem os dados.






A elaboração do RL 2023, além disso, também considerou os dados das três edições anteriores na classificação das metas, o que nos possibilita melhor avaliar a evolução do cumprimento de cada um dos ODS.

O projeto metodológico, assim, se desenvolveu em quatro fases: I) seleção e análise dos dados por grupos focais especializados em cada um dos ODS e classificação das metas com revisão dos pares; II) sistematização e padronização dos conteúdos com posterior revisão comentada pelos grupos focais; III) validação

da redação final pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 e revisão técnica; IV) produção do Relatório diagramado, em línguas portuguesa e inglesa, formatação para web e impressão.

Esta publicação usa linguagem inclusiva.

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

-  **RETROCESSO** quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário;
-  **AMEAÇADA** quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometam seu alcance;
-  **ESTAGNADA** quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativa;
-  **PROGRESSO INSUFICIENTE** quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva; e
-  **PROGRESSO SATISFATÓRIO** quando a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030.

¹ As pesquisas para a formulação dessa metodologia foram baseadas no Relatório do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann em parceria com a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, disponível em: <https://sdsn.fas-amazonia.org/relatorio-de-desenvolvimento-sustentavel-2020/>

ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

O ODS 1 segue, com base no ano de 2022, com seis das sete metas em retrocesso e uma ameaçada. O ciclo de empobrecimento de parte significativa da população e volta do país ao Mapa da Fome, a restrição do acesso aos serviços públicos e a gestão da pandemia que levou o governo Bolsonaro a ser condenado no Tribunal Permanente dos Povos por crimes contra a humanidade¹ foram as principais causas desses resultados. Porém, destacamos que, como mostra a série histórica do Relatório Luz, as graves tendências de perda de renda e de emprego em milhões de domicílios são anteriores à

2020, determinadas pela erosão de políticas públicas estruturantes e por reformas como a Trabalhista e a da Previdência, além da implementação da Emenda Constitucional 95 em 2016². Os volumosos recursos públicos para políticas sociais, com nítido interesse eleitoral, liberados em 2022, não contribuíram, tampouco, para que o país avançasse para a erradicação da pobreza³.

As **metas 1.1⁴ e 1.2⁵** completaram quatro anos de retrocesso. Embora até a conclusão deste relatório não tivessem sido divulgados os dados nacionais de 2022, na cidade de São Paulo, por exemplo,

1 Comissão Arns. Em <https://comissaoarns.org/pt-br/blog/tribunal-permanente-dos-povos-condena-bolsonaro-por-crimes-contra-a-humanidade/>

2 Presidência da República. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Em <https://tinyurl.com/2ut6nbc>

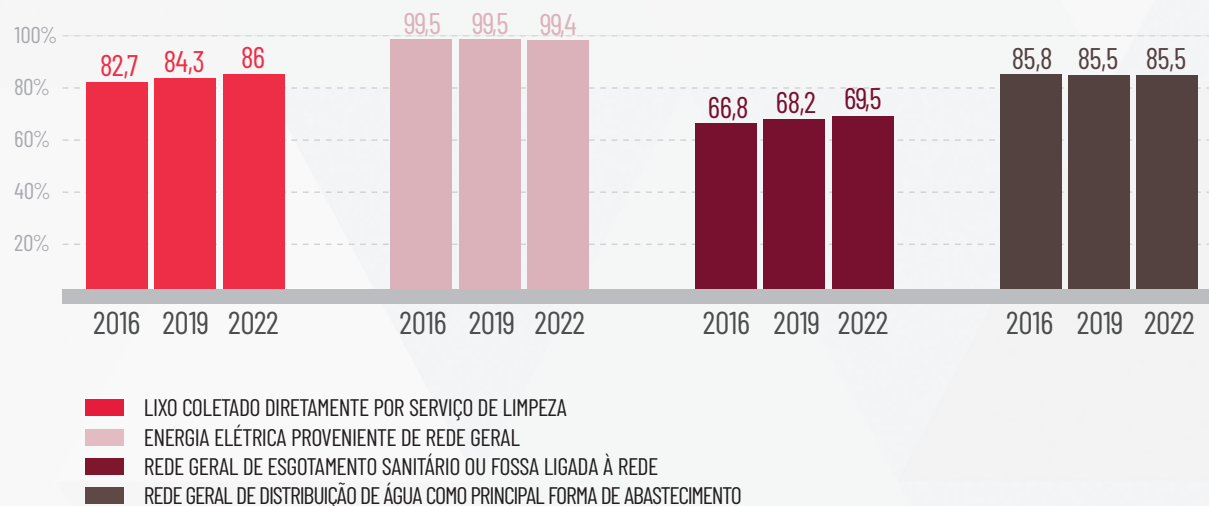
3 Poder 360. Em <https://www.poder360.com.br/eleicoes/por-reeleicao-bolsonaro-liberou-recursos-e-prometeu-beneficios/>

4 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

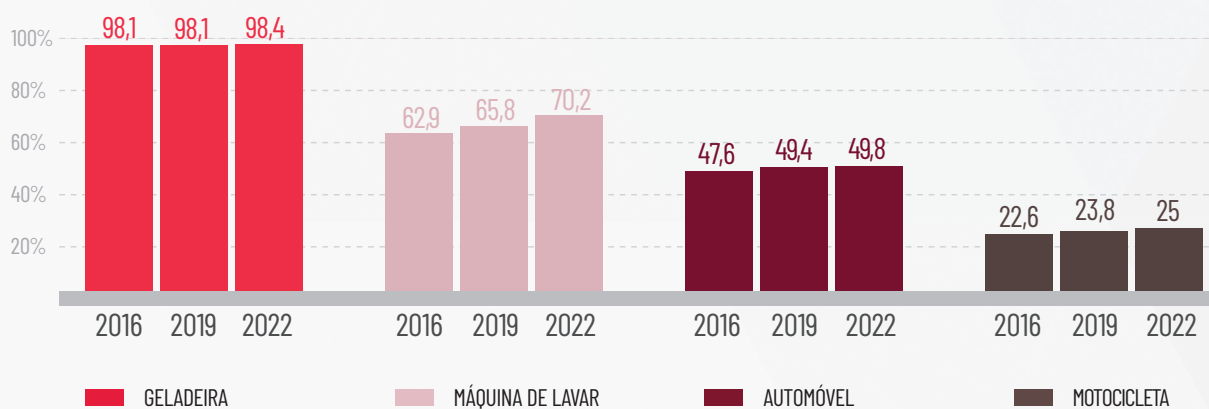
5 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

GRÁFICO 1 ACESSO A BENS E SERVIÇOS BÁSICOS NO BRASIL (2016-2022)

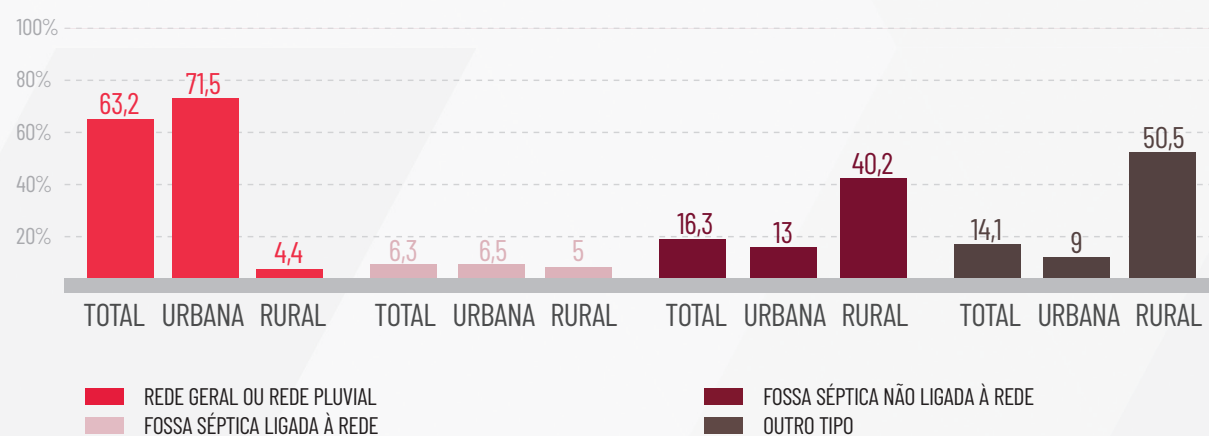
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA (%)



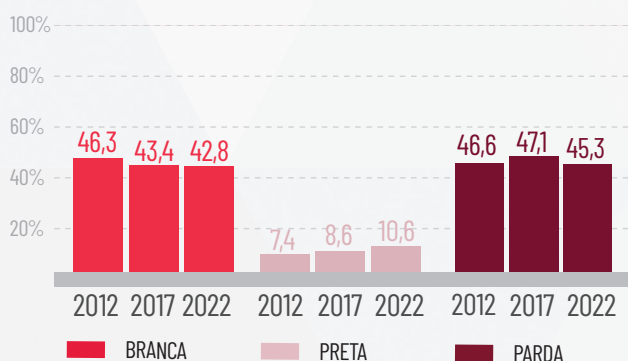
POSSE DE BENS NOS DOMICÍLIOS (%)



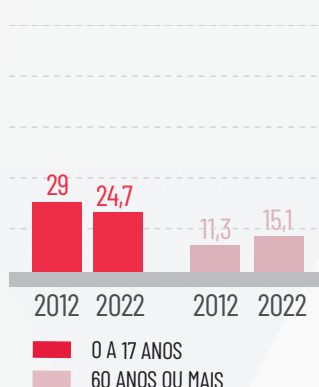
TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (%)



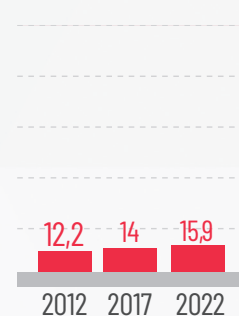
POPULAÇÃO RESIDENTE, POR COR OU RAÇA (%)



GRUPOS DE IDADE (%)



DOMICÍLIOS COM UM SÓ MORADOR (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022

maior capital do país, o número de pessoas em pobreza extrema cresceu 10,5% de julho a dezembro daquele ano, segundo o Cadastro Único (CadÚnico) da Prefeitura.⁶ Em 2021, pelas linhas do Banco Mundial, a extrema pobreza atingiu 8,4% da população, um aumento de 2,7% em relação a 2020, e a pobreza atingiu 29,4% da população, ou seja 5,3% a mais em relação a 2020. Esses são os maiores percentuais desde 2012 e eles afetam mais a população do Norte e do Nordeste.

O padrão de desigualdade para mulheres e pessoas negras também se manteve em alta. Considerando os percentuais relativos, em 2021, do total de pessoas em extrema pobreza 53,3% eram mulheres e 46,7% homens e, em condição de pobreza, 52,4% mulheres e 47,6% homens. Das pessoas em extrema pobreza, 73,7% eram negras e 25% brancas e, em condição de pobreza 71,9% eram negras⁷, enquanto que 27,3% eram brancas. As faixas etárias mais

atingidas foram a entre 30 a 59 anos (36,2% do total em extrema pobreza e 36,1% do total em pobreza) e a entre 0 a 14 anos (32,9% do total em extrema pobreza e 32,5% em pobreza)⁸.

O desinteresse do Estado brasileiro foi tão explícito que nem mesmo o parâmetro internacional em vigor para avaliar a pobreza extrema – desde 2015 considerada US\$ 1,90/dia⁹ (R\$ 9,22 em cotação de 30 de agosto) –, foi corrigido nos portais¹⁰ e cálculos oficiais. O último dado disponível no Painel ODS Brasil é de 2020¹¹.

A **meta 1.3**¹² também retrocedeu, com a permanência da falta de dados oficiais e mudanças na gestão dos programas de assistência social e no Cadastro Único que desmontaram a estrutura do Sistema Único de Assistência Social¹³, além das denúncias de irregularidades no Auxílio Brasil, que apontam o desvio de mais de R\$ 2 bilhões/mês¹⁴.

O retrocesso da **meta 1.4**¹⁵ deveu-se

6 TV Cultura. Em https://cultura.uol.com.br/noticias/58164_sp-numero-de-familias-em-pobreza-extrema-cresceu-105-na-segunda-metade-de-2022.html

7 IBGE. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>

8 IBGE. Em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>

9 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/2ubbf28p>

10 IPEA. <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>

11 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo1/indicador11>

12 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

13 Estadão. Em <https://www.estadao.com.br/opinioao/espaco-aberto/o-desmonte-da-protecao-social/>

14 Secom TCU. Em <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-no-auxilio-brasil-constata-desvio-do-publico-alvo-do-programa.htm>

15 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

principalmente à estagnação, desde 2016, do acesso a serviços de saneamento básico e energia elétrica e posse de bens nos domicílios, como se observa no gráfico 1. A reforma agrária e a titulação de terras permaneceram estagnadas e prevaleceram os conflitos agrários¹⁶, invasões de terras com extrema violência, disputas por terras indígenas e quilombolas e total omissão frente à regularização fundiária.

Também a **meta 1.5**¹⁷ manteve-se em retrocesso pela falta de investimentos que tem custado vidas de milhares de pessoas. Cerca de 9,5 milhões delas vivem em territórios que totalizam cerca de 3 mil quilômetros de áreas de risco¹⁸, em sua maioria população negra, com maior vulnerabilidade para pessoas idosas e crianças, como analisado no ODS 11. O ODS 13 desta edição detalha sobre os dados dos prejuízos, pessoas afetadas e mortes nos últimos dez anos em razão dos eventos climáticos. Mesmo com esta realidade, só 2.132 municípios

têm uma coordenadoria municipal de defesa civil, mas 3.438¹⁹ não possuem.

Embora a despesa com Proteção Social tenha verificado crescimento nominal de 14,5% entre 2021 e 2022 chegando 38,4% da despesa governamental total, a maior parte da composição deste gasto refere-se a aposentadorias e pensões²⁰. As despesas com saúde e educação totalizaram 4,2% do PIB em 2022 (2,3% no sistema educacional e 1,92% em saúde), redução de 0,45% em relação a 2021, contexto que colocou a **meta 1.a**²¹ em ameaça.

A **meta 1.b**²² também retrocedeu, ante a ausência de dados oficiais para a meta adaptada pelo Brasil para “Fortalecer marcos políticos e institucionais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações de erradicação da pobreza” e frente o corte radical de investimentos nos direitos das mulheres ao longo dos últimos anos – como abordado no ODS 5.

16 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/mrcpv984>

17 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

18 G1. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2022-02/95-milhoes-de-brasileiros-moram-em-areas-de-risco>

19 Observatório dos Desastres Naturais (Estrutura e Planejamento). Disponível em: <https://desastres.cnm.org.br/>

20 Tesouro Nacional. Em <https://tinyurl.com/34xuu9nf>

21 **Meta 1.a:** Garantir mobilização significativa de recursos a partir de variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

22 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

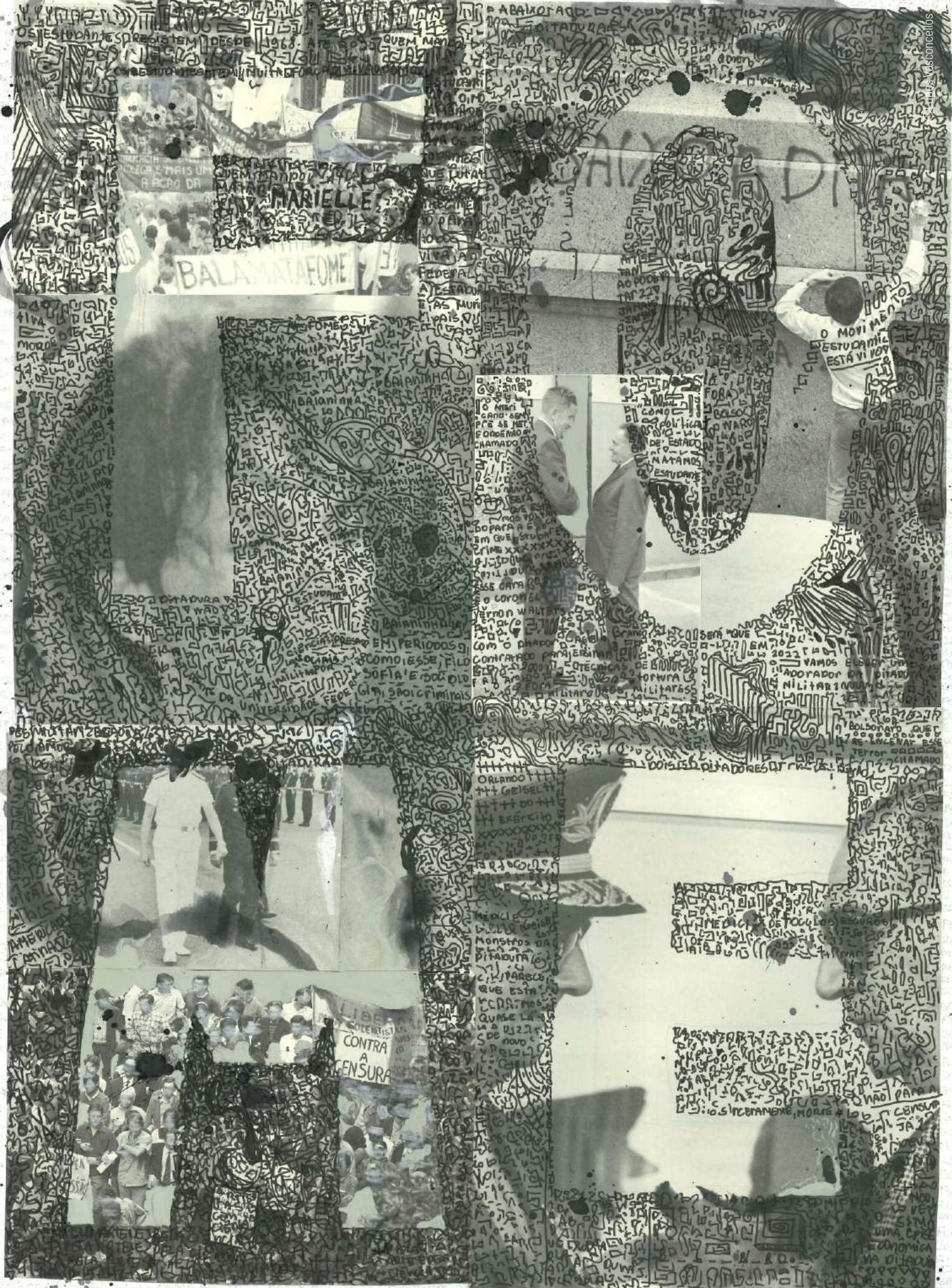
RECOMENDAÇÕES

1. Avançar na superação do sistema de teto de gastos, pois o arcabouço fiscal recém aprovado mantém restrições orçamentárias que dificultam atingir a eliminação da pobreza;
2. Recuperar o valor real do salário mínimo e assegurar a efetivação da legislação que assegurou a igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções²³;
3. Resolver o endividamento de famílias em condição de extrema pobreza e pobreza;
4. Reforma Tributária Progressiva, com taxação sobre a super riqueza e isenção para trabalhadores de baixa renda;
5. Revigorar os CRAs, CREAs e Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua, com a devida dotação orçamentária;
6. Investir adequadamente em saneamento básico, e atender as áreas sem cobertura, com prioridade aos territórios mais vulneráveis;
7. Retomar o Programa Nacional de Reforma Agrária, restabelecer e fortalecer órgãos relacionados com a questão fundiária e reprimir a ação ilegal de mineradoras e empresas madeireiras;
8. Atualizar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) com ampla participação social e perspectiva de combate às desigualdades, tais como territoriais, de gênero, raça, etnia, deficiência, idade, dentre outras e implementar com urgência planos de mitigação e adaptação climática locais;
9. Destinar os recursos necessários para proteção social, saúde e educação, garantir o monitoramento das políticas públicas e a mensuração dos resultados desses investimentos;
10. Avançar na efetivação da legislação para garantir direitos dos grupos sociais de maior vulnerabilidade socioeconômica (cotas, igualdade de remuneração etc).

Classificação das metas

Meta 1.1	📉	RETROCESSO
Meta 1.2	📉	RETROCESSO
Meta 1.3	📉	RETROCESSO
Meta 1.4	📉	RETROCESSO
Meta 1.5	📉	RETROCESSO
Meta 1.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.b	📉	RETROCESSO

23 Presidência da República. Lei 14.611, de 03 de julho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm



OS ESTUDANTES REGISTRAM DESDE 1968. ATE 80% QUERM MONTAR

MARÇA DE FOME E TRÁS UN A PCB DO DR

MARIELLE

BALANÇAMENTO

O MOVIMENTO ESTUDANTIL ESTÁ VIVENDO

EM PERÍODOS COMO ESSE FILÓSOFA E DO OUTRO

LIBERDADE CONTA CONTRA A CENSURA

CENSURA

CENSURA

PSB MILITANTIZADO

AMÉRICA LATINA

ORLANDO
GEBELT
EXERCÍCIO

MONSTROS DA DITADURA

QUASE LA

SDP NOVO

NOVO

NOVO

NOVO

CENSURA

CENSURA

CENSURA

CENSURA

CENSURA

CENSURA

CENSURA



ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

O ano de 2022 marcou um ciclo de seis anos no qual os poderes Executivo e Legislativo federais tiveram um papel desastroso em relação ao cumprimento do ODS 2. A alta inflacionária, o desmonte de programas sociais, o retrocesso na legislação trabalhista, a alta do desemprego e as demandas de saúde nas famílias, agravadas pela má gestão da pandemia, resultaram na manutenção de um gravíssimo quadro de pobreza, fome e insegurança alimentar. Quase 66 milhões de pessoas (30,7% da população) viviam em insegurança alimentar moderada ou grave em 2022¹.

Além das questões imediatas e irremediáveis, os impactos sociais desse cenário terão desdobramentos de longo prazo que atingirão mais de uma geração. O estado nutricional das gestantes tem consequências tanto para as mulheres quanto para as crianças nascidas dessas gestações, como anemia e excesso de peso. Por outro lado, a geração atual já sofre com o aumento do consumo de ultraprocessados baratos e acessíveis, promovidos intensa e abertamente devido à ausência de regulação da sua publicidade². Esse contexto também impacta o sistema de saúde, ainda não recuperado do impacto da crise sanitária.

¹ Banco Mundial. Em <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-food-insecurity-and-food-inflation>

² Ciência e Saúde Coletiva. Em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/publicidade-de-alimentos-direcionada-a-crianca-e-ao-adolescente-no-brasil-analise-longitudinal-de-denuncias-no-conar/18590?id=18590>

Enquanto isso, a redução de áreas da pequena produção agrícola e a perda de territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais para o agronegócio e a mineração se acelerou. Símbolo dessa ação predatória foi a trágica situação da fome dos Yanomamis³ internacionalmente denunciada entre 2022 e 2023 e ignorada pelo governo Bolsonaro⁴.

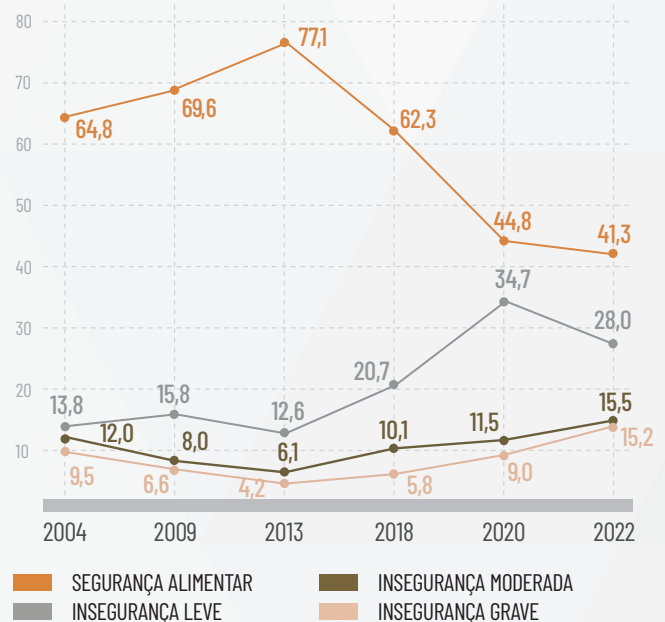
Finalmente, persiste a liberação de agrotóxicos, que atingiu seu recorde na gestão de Jair Messias⁵, tema tratado também nos ODS 3, 6 e 12: o governo Lula III, já no primeiro semestre, liberou 103 deles⁶. Com essa realidade as oito metas do ODS 2 estão em retrocesso, o que ocorre pela primeira vez desde 2017, quando iniciamos a série histórica deste Relatório Luz.

A **meta 2.1**⁷ vem retrocedendo desde 2019, o que viola a Emenda Constitucional nº 64, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. A fome impacta mais os domicílios rurais, as famílias nas quais a pessoa provedora de sustento está desempregada ou depende de trabalho informal, as mulheres negras (pretas e pardas) e a população do Norte e Nordeste. Ela atingiu 65% dos lares liderados por pessoas pretas e pardas e quatro de cada 10 famílias das regiões Norte e Nordeste sofreram algum grau de insegurança alimentar em 2022⁸.

Desde 2013, a curva da segurança alimentar vem caindo, passando de 77,1% naquele ano para 41,3% em 2022 (infográfico 1).

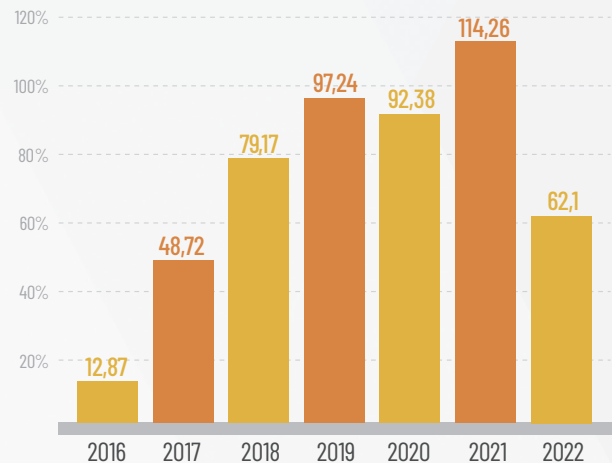
No governo Bolsonaro, o desmonte de programas de segurança alimentar e a substituição do programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e o orçamento insuficiente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram decisivos para levar o país de volta ao Mapa da Fome. Além disso, segue o desrespeito à obrigação de transparência sobre o cumprimento da **meta 2.1**:

INFOGRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL (2004-2022)



Fonte: 2ª VIGISAN. Evolução, em %, da estimativa da insegurança alimentar moderada e grave, tomando por base a PNAD, a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF)/2018 e os inquéritos VIGISAN.

GRÁFICO 2 AVANÇO DO GARIMPO NO BRASIL, 2016 A 2022 EM KM²:



Fonte: Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Elaboração própria.

3 Governo do Brasil Em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/arquivos/RelatorioYanomamiversao_FINAL_07_02.pdf

4 Estadão. Em <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/crise-humanitaria-terra-indigena-yanomami/>

5 G1/Agro. Em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/02/04/bolsonaro-liberou-2182-agrotoxicos-em-4-anos-recorde-para-um-governo-desde-2003.ghtml>

6 IHU Unisinos. Em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/627878-o-veneno-esta-em-nossa-mesa-governo-lula-libera-mais-44-agrotoxicos-e-liberacoes-chegam-a-103-em-2023-artigo-de-marcos-pedlowski>

7 **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

8 II VIGISAN. Em https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022?gclid=CjwKCAjw_YShBhAiEiwAMomsE

no Painel ODS Brasil⁹, do IBGE, os últimos dados disponíveis sobre segurança e insegurança alimentar são de 2018, e não há informações sobre a prevalência de subalimentação.

A **meta 2.2**¹⁰ retrocedeu. A fome entre crianças de até 10 anos de idade passou de 9,4% para 18,1%, entre 2020 e 2022¹¹, segundo dados da Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Além disso, houve alta nos índices de sobrepeso que, em 2021, atingia cerca de 6,4 milhões de crianças brasileiras, sendo que 3,1 já estariam com obesidade¹², condição que é fator de risco para doenças articulares, ósseas, cardíacas, diabetes, esteatose hepática, pressão arterial elevada, hiperglicemia de jejum e baixos níveis séricos de colesterol HDL já na adolescência, aumentando as chances de se tornarem adultas com doenças crônicas e tipos específicos de cânceres.

Dados recentes do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), obtidos via atenção básica, mostram que, em 2022, apesar de apenas 1,38% das crianças menores de 5 anos terem sido consideradas de peso muito baixo para idade e 2,7% terem peso baixo para idade, foi encontrada alta proporção (7,7%) de peso elevado para idade.

No caso das mães, o Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) em 2019 apontou que 32% tinham sobrepeso, e 26%, obesidade. Entre as mães adolescentes, a baixa altura para idade foi observada em 5,2% das participantes¹³. Não há dados nacionais sobre a prevalência de anemia em

mulheres em idade reprodutiva, índice que pode ter crescido com a volta da fome e outras consequências da pandemia. Sobre a população idosa, os registros do SISVAN passaram de 0,1% em 2008 para 2,9% em 2019¹⁴. No Painel ODS Brasil, os dados sobre atraso de crescimento infantil são de 2009; os de má nutrição de menores de cinco anos são de 2006.

A **meta 2.3**¹⁵ continua a retroceder. Mesmo com o apagão de informações entre 2020 e 2021, os efeitos do desinvestimento são evidenciados na perda de territórios de produção alimentícia para o agronegócio¹⁶ e no aumento de 787% do garimpo em terras indígenas¹⁷, entre 2016 e 2022 (infográfico 2), o que impacta diretamente toda a população indígena e tradicional do país. Só o povo Yanomami teve 273 comunidades afetadas, o que significa 56% de sua população¹⁸. No painel ODS Brasil, os dados sobre a meta permanecem “em análise/construção”.

A **meta 2.4**¹⁹ completa quatro anos em retrocesso, sem informações oficiais para o indicador sobre a proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável. Os últimos dados disponíveis são do Censo Agrário de 2017, mas neles não há indícios de mudança positiva. A perda territorial para agricultura destinada à produção de alimentos cresceu e a concentração fundiária persiste, com 1% das 5 milhões de propriedades agrícolas do país (51.203 estabelecimentos com mais de mil hectares) ocupando quase metade da área rural brasileira e concentrando 47,6% da área ocupada por todas as fazendas. Os estabelecimentos com até 10 hectares representam

9 Painel ODS Brasil. Em <https://tinyurl.com/vpdz9b5k>

10 **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

11 Rede PENSSAN. Em: <https://tinyurl.com/5ftmej>

12 Ministério da Saúde. Em: <https://tinyurl.com/muzmmf2k>

13 UFRJ. Em: <https://enani.nutricao.ufrj.br/index.php/relatorios/>

14 BARBOSA, Brena Barreto, Cobertura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), estado nutricional de idosos e sua relação com desigualdades sociais no Brasil, 2008-2019: estudo ecológico de série temporal. N.1, e2022595. Epub 23-Fev-2023. ISSN 1679-4974. <https://tinyurl.com/muwynz6>

15 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

16 G1/Agro. Em <https://tinyurl.com/2p82xphj>

17 G1/Meio Ambiente. Em <https://tinyurl.com/tvd8vjxf>

18 Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana. Em: <https://tinyurl.com/y9bfxnxx>

19 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

metade das propriedades, ocupavam 2,3% do território rural²⁰ – um sistema gerador de desigualdades com foco na monocultura de exportação de commodities. Também não existem dados disponíveis sobre a **meta 2.5**²¹, o que configura retrocesso e impossibilita o mapeamento de espécies em extinção e a construção de políticas preservacionistas adequadas. Além disso, desde 2017, caíram de 204.317 para 203.302 os recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e agricultura, protegidos a médio ou longo prazo em instalações de conservação²².

A **meta 2.a**²³ segue em retrocesso porque o índice de orientação agrícola para a despesa pública deixou de ser disponibilizado em 2020, e o total de fluxos oficiais para o setor agrícola passou a ser omitido em 2021. Mas era possível inferir a redução de investimentos no setor pelo orçamento da Embrapa, que caiu 18,3%²⁴ entre 2019 e 2021, dinâmica que se manteve em 2022²⁵. Para 2023 houve uma recuperação de 46,5% da destinação orçamentária para pesquisa agropecuária, mas de acordo com a empresa essa dotação ainda é insuficiente²⁶.

Embora declare subsídio zero às exportações, especialistas responsáveis pela análise do ODS 2 chamam a atenção para a necessidade de avaliar os impactos indiretos das reduções e isenções tributárias sobre a **meta 2.b**²⁷.

A tendência de inflação dos alimentos vem penalizando fortemente a população de baixa renda, fazendo retroceder também a **meta 2.c**²⁸. A inflação se mostrou acentuada em 2020, teve uma pequena redução em 2021 e novo crescimento em 2022, com destaque para o arroz, feijão, frutas e hortaliças,

batata, mandioca e produtos lácteos. Os dados do início de 2023 mostram a inflação sob controle, o que precisa ser mantido para reverter o retrocesso.

RECOMENDAÇÕES

1. Segue urgente, como recomendado em edições anteriores do Relatório Luz, aumentar os investimentos no Programa Bolsa Família e as medidas de enfrentamento à pobreza e extrema pobreza apresentadas no ODS 1;
2. Incorporar no novo sistema tributário regras que garantam sua conformidade com o Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, de forma a favorecer o acesso a alimentos saudáveis, isentando produtos agrícolas in natura e minimamente processados bem como os produtos da Cesta básica, e tributando os alimentos ultraprocessados, impedindo benefícios fiscais a esses produtos nocivos;
3. Elaborar e implementar uma Política Nacional de Abastecimento com prioridade à promoção de circuitos curtos de produção e consumo, restabelecer a formação de estoques de produtos básicos e ampliar investimentos na produção desses alimentos;
4. Monitorar de forma permanente a situação de insegurança alimentar de povos indígenas e populações tradicionais, com aplicação de políticas correspondentes às suas necessidades, formuladas em diálogo com esses povos;
5. Qualificar a assistência pré-natal e garantir a recomendação técnica sobre a realização de, no mínimo, sete consultas durante a gestação, com vistas a garantir controle de peso e reservas nutricionais adequadas para a gestante e nascidos/as vivos/as;

20 IBGE. Em <https://tinyurl.com/5xuw3jva>

21 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

22 IBGE. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo2/indicador251>

23 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

24 Estadão. Em <https://tinyurl.com/2t3w2w9c>

25 Folha de S.Paulo. Em <https://tinyurl.com/v2v7f9kw>

26 Exame. Em <https://exame.com/agro/embrapa-precisa-recuperar-orcamento-para-pesquisas-diz-moretti/>

27 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

28 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

6. Monitorar de forma permanente a saúde da mulher em idade reprodutiva e das crianças menores de cinco anos de idade;
7. Revogar o Decreto nº 10.966/2022, que liberou o garimpo ilegal na Amazônia instituindo a figura do “garimpo artesanal”;
8. Revogar o art. 76, § 4 e art.77 do Decreto nº 10.852/2021, que regulamentou a contraprestação do “auxílio inclusão produtiva rural” sendo obrigada a entrega de 10% da produção de agricultores/as de baixa renda que receberam o auxílio, ignorando a situação de insegurança alimentar e vulnerabilidades das famílias que vivem no campo;
9. Retomar os programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e de Cisternas, com orçamentos atualizados equivalentes aos de 2012 e 2014, no mínimo, respectivamente;
10. Garantir investimentos adequados nas políticas públicas de acesso à terra, assistência técnica e extensão rural às pequenas produções de alimentos, particularmente às mulheres, povos indígenas, agricultura familiar, comunidades quilombolas, ribeirinhas, caiçaras, de pesca artesanal, dentre outras tradicionais;
11. Revisar isenções tributárias aos produtos para exportação, como ocorre com a soja e o milho.

Classificação das metas

Meta 2.1	🔍	RETROCESSO
Meta 2.2	🔍	RETROCESSO
Meta 2.3	🔍	RETROCESSO
Meta 2.4	🔍	RETROCESSO
Meta 2.5	🔍	RETROCESSO
Meta 2.a	🔍	RETROCESSO
Meta 2.b	—	SEM DADOS
Meta 2.c	🔍	RETROCESSO

ODS 3 SAÚDE E BEM ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades

O orçamento de 2022 do Ministério da Saúde sofreu redução de 20%, passando dos R\$ 200,6 bilhões em 2021 para R\$ 160,4 bilhões. Nos dois primeiros anos da pandemia, o orçamento da Saúde foi elevado com decretos extraordinários e de calamidade pública que flexibilizaram o teto de gastos (Emenda Constitucional 95). Porém, as verbas de urgência não se repetiram em 2022, ameaçando ainda mais a qualidade e disponibilidade dos serviços de saúde no país (gráfico 1).

Os impactos da pandemia ainda são sentidos,

também, na morte de mais de 1.200 profissionais de saúde¹ e pelos quase um milhão de atendimentos eletivos adiados ou cancelados², além da queda significativa do quadro vacinal. Embora 80,56% da população tenha tomado ao menos duas doses do imunizante contra o SARS-CoV-2³, a cobertura nacional das demais vacinas obrigatórias ficou em 67,94%, com patamar ainda menor nas Regiões Norte (63,03%) e Sul (74,21%)⁴.

Esse contexto fez com que a maioria das metas do ODS 3 estejam em retrocesso ou ameaçadas.

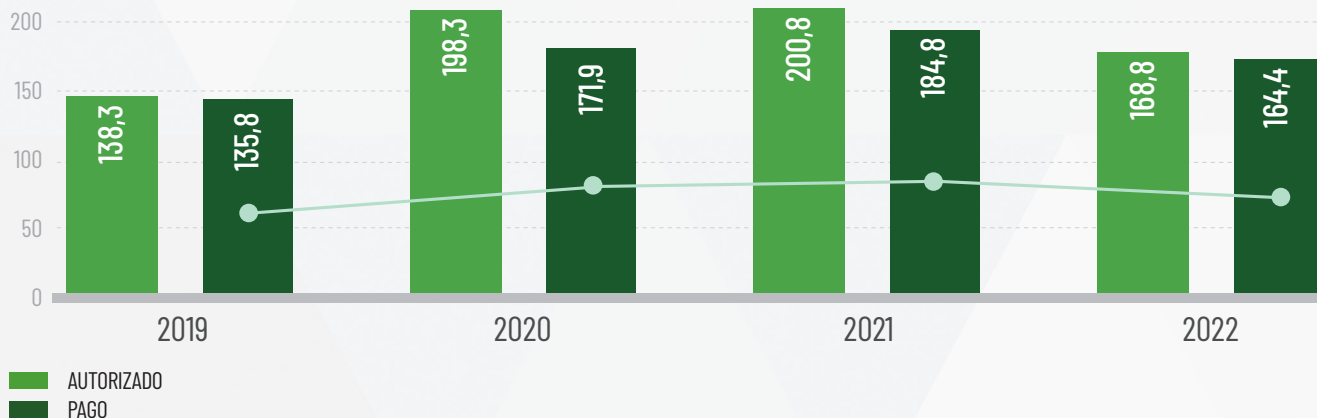
1 Fiocruz. Em: <https://tinyurl.com/rvj8738n>

2 Jornal da USP. Em: <https://jornal.usp.br/ciencias/cerca-de-um-milhao-de-cirurgias-foram-adiadas-ou-canceladas-no-sus-durante-a-pandemia-mostra-estudo/>

3 G1/Bem-Estar. Em: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>

4 Estadão. Em: <https://www.estadao.com.br/saude/brasil-tem-como-meta-retomar-cobertura-vacinal-acima-de-90/>

GRÁFICO 1 ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019-2022 (EM BILHÕES DE R\$)



143,8



POR 100 MIL É A MORTALIDADE MATERNA ENTRE MULHERES PRETAS

70,6



É A TAXA DE MORTALIDADE MATERNA ENTRE MULHERES BRANCAS, POR 100 MIL

No Painel ODS Brasil, o único dado atualizado em 2022 é o da incidência de malária. As informações relativas a todas as outras metas são de 2021 ou mais antigas.

A **meta 3.1**⁵ segue em retrocesso, o último dado disponível é de 2021, apresentado no Relatório Luz 2022. Embora 98,3% dos partos tenham ocorrido em

hospitais, a taxa de mortalidade materna aumentou, voltando a níveis de 25 anos atrás, vitimando mais as mulheres pretas (143,8 por 100 mil, em comparação com 70,6 por 100 mil nascidas vivas brancas) e as regiões Norte (150/100 mil) e Centro-Oeste (134/100 mil)⁶. Os óbitos ocorreram principalmente no período puerperal e resultam de problemas crônicos, como: recursos insuficientes, baixa qualidade pré-natal, falta de leitos adequados, dificuldade de acesso, disparidades raciais e violência obstétrica.

Após dois anos seguidos de retrocesso, a **meta 3.2**⁷ teve progresso insuficiente. A proporção de mortes de menores de 5 anos de idade diminuiu 15,3% entre 2015 e 2021, mas somente a taxa de morte neonatal precoce permanece abaixo da meta, que é de 12 óbitos por mil nascidos vivos. Em 2021 foram 16.669 mortes neonatais precoces (0 a 6 dias), 5.702 em neonatais tardios (7 a 27 dias) e 9.353 pós-neonatais (28 a 364 dias)⁸. O aumento da pobreza (ODS 1) e a maior insegurança alimentar (ODS 2) impedem a evolução da meta.

A **meta 3.3**⁹ segue estagnada. Desde 1980, foram registrados 1.088.536 casos de aids no país, com uma média anual de 36,4 mil novos casos nos cinco anos que abarcam o período de junho de 2017

5 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

6 MS/SVS/DASIS. Em <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

7 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

8 MS. Em <https://tinyurl.com/2p99wa4w>

9 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

a junho de 2022. A subnotificação permanece um problema. Do início da pandemia até dezembro de 2021, foram notificados 371.744 óbitos relacionados à aids (queda de 24,6% no coeficiente de mortalidade padronizado no período de 2011 a 2021)¹⁰. A taxa de detecção geral diminuiu de 22,5 casos/100 mil habitantes em 2011 para 16,5 casos/100 mil habitantes em 2021, com um total de 35.246 casos registrados neste ano. Entre as crianças menores de 5 anos a taxa diminuiu em 35,4%, passando de 1,8 para 1,2 casos por 100 mil crianças no mesmo período. Embora tenha havido uma redução de 11,1% nos registros de infecção pelo HIV entre 2019 e 2021, neste último ano, 45,6% das novas infecções afetou mulheres de 15 a 34 anos e a taxa de mortalidade por aids ficou em 4,2/100 mil habitantes (11.238 óbitos)¹¹.

A testagem positiva para HIV entre as pessoas com tuberculose (TB) manteve-se estável no altíssimo patamar de 79,7% (62.230 casos), de acordo com os dados preliminares para 2022¹². A aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do primeiro antirretroviral injetável¹³ e o plano de combate ao HIV e outras doenças em presídios¹⁴ são notícias alentadoras cujos resultados serão avaliados no Relatório Luz de 2024.

O coeficiente de incidência da TB aumentou de 34,9 casos/100 mil hab. (74.385 casos) em 2021 para 36,3 casos/100 mil hab. (78.057 casos) em 2022, com maior risco de adoecimento no Amazonas, Roraima e Rio de Janeiro e entre pessoas pretas e pardas indicando tendência de aumento na série histórica: passou de 56,6% (40.227 casos novos) em 2012 para 63,3% (49.381 casos novos) em 2022. A tendência na população autodeclarada branca é de diminuição

de casos, enquanto para pessoas amarelas e indígenas não foram constatadas variações importantes nos percentuais de casos. Em 2022, dos 78.057 novos casos 3,5% (2.703) ocorreram em menores de 15 anos de idade (maior proporção registrada na série histórica de 2012 a 2022), sendo que destes 1.788 (2,3%) em menores de 10 anos e 1.202 (1,5%) em menores de 5 anos.

Houve redução de 4,1% nos casos registrados de malária em 2021, em relação a 2020 (139.211 casos), com crescimento de 45,3% nas áreas de garimpo (20.468 registros em 2021 contra 14.086 em 2020)¹⁵. Em 2022, a taxa ficou em 4,30/mil, caindo de 5,30/mil em 2021¹⁶.

O Brasil já tem a maior população vivendo com doenças tropicais negligenciadas (DTNs) do Ocidente. Com apenas 35% da população latino-americana e caribenha, mais de 90% dos registros de esquistosomose e leishmaniose visceral estão no território nacional¹⁷.

A taxa de incidência de hepatite B vem caindo, mas ainda representa um desafio já que, junto com a hepatite C, é uma das principais causas de cirrose, câncer e doença hepática crônica. De 2000 a 2021, foram confirmados 718.651 casos de hepatites virais no Brasil: 168.175 (23,4%) do tipo A; 264.640 (36,8%) de hepatite B; 279.872 (38,9%) tipo C; e 4.259 (0,6%) da variante D¹⁸. Estudo inédito da Fundação Oswaldo Cruz revelou predominância do genótipo D do vírus, mais comum na da região Sul, entre os indígenas do estado de Rondônia¹⁹, indicando o deslocamento da doença a partir dos fluxos migratórios.

A **meta 3.4**²⁰ segue ameaçada. A pandemia aumentou a exposição aos fatores de risco para mortes

10 Ministério da Saúde - Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (SVSA-DATHI). Em <http://indicadores.aids.gov.br/>

11 Ministério da Saúde. Em <https://tinyurl.com/v4n9dwbb>

12 Ministério da Saúde. Em <https://tinyurl.com/4xmnmnhr>

13 R7. Em <https://tinyurl.com/2s6b6nt8>

14 O Globo. Em <https://oglobo.globo.com/google/amp/saude/noticia/2023/06/ministerio-da-saude-cria-plano-para-combater-11-doencas-em-presidios.ghml>

15 Ministério da Saúde. Em <https://tinyurl.com/4xmnmnhr>

16 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo3/indicador333>

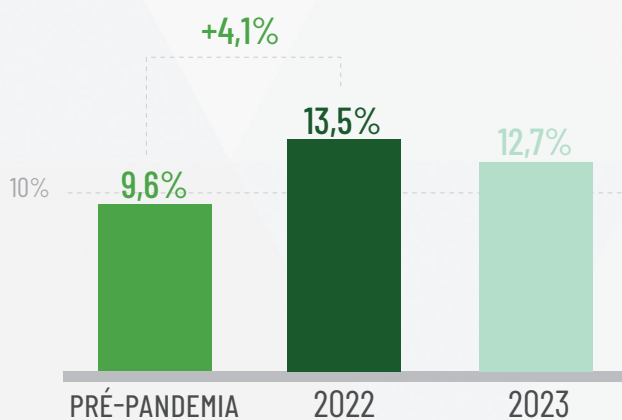
17 Pubmed. Em <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25088506/>


18 MS. Em <https://aps.saude.gov.br/noticia/18216>

19 Fiocruz. Em <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-revela-prevalencia-de-genotipo-da-hepatite-b-entre-indigenas-de-ro>

20 **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

DEPRESSÃO (DIAGNÓSTICO MÉDICO)




18,1%
SEXO
FEMININO


17%
FAIXA ETÁRIA
55 A 64 ANOS


18,3%
REGIÃO
SUL

Fonte: Covitel.

por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e reduziu o acompanhamento de quem já vivia com comorbidades, elevando o número de óbitos²¹ prematuros. Embora as taxas de mortalidade por doenças respiratórias crônicas venham caindo (- 7,4% entre 2019 e 2020²²), a associação entre óbitos por problemas respiratórios e indicadores sociais, tabagismo e qualidade do ar (ODS 11) é muito forte.

As doenças do aparelho circulatório corresponderam a 20,6% das causas de morte em 2021, as neoplasias a 12,8% e as doenças respiratórias a 7,9%²³.

A prevalência de asma ou bronquite asmática no Brasil foi de 8,8% no primeiro trimestre de 2023. A prevalência de enfisema pulmonar ou doença pulmonar obstrutiva crônica foi de 1,6%, com a faixa etária de 55 a 64 anos (3,0%) e a faixa de escolaridade de 0 a 8 anos de estudo (2,1%) se destacando como as mais afetadas. E a incidência de infecção respiratória aguda nos 12 meses anteriores foi de 2,0%²⁴. O país deverá registrar 704 mil novos casos de câncer anualmente entre 2023-2025, com destaque para as regiões sul e sudeste, que concentram cerca de 70% da incidência²⁵. Estima-se que cerca de 7% da população (16,8 milhões de pessoas) vivem com diabetes no Brasil que, em 2021, causou 2,8% das mortes em pessoas abaixo dos 60 anos (214 mil pessoas)²⁶.

A taxa de mortalidade por suicídio entre jovens de 15 a 19 anos cresceu 49,3% entre 2016 e 2021, chegando a 6,6/100 mil. Na faixa etária de 10 a 14 anos, subiu 45%, ficando em 1,33/100 mil²⁷. As altas acompanham o crescimento geral da taxa de óbitos por suicídio, que entre 2000 e 2019 aumentou 42,6%, variando de 4,3 para 6,1 óbitos/100 mil habitantes²⁸.

A **meta 3.5**²⁹ e **meta 3.6**³⁰ estão ameaçadas. Em 2023 chegou a 32,6% o consumo abusivo de álcool

21 Ministério da Saúde. Em: <https://tinyurl.com/y4dszhdz>

22 Jornal da Pneumologia. Em <https://tinyurl.com/ydrxv9d6>

23 Associação Paulista de Medicina. Em <https://www.apm.org.br/o-que-diz-a-midia/ibge-covid-foi-a-principal-causa-de-morte-no-pais-em-2021/>

24 Inquérito telefônico de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis em tempos de pandemia. Em <https://www.vitalstrategies.org/resources/covitel-inquerito-telefonico-de-fatores-de-risco-para-doencas-cronicas-nao-transmissiveis-em-tempos-de-pandemia/>

25 Instituto Nacional de Câncer. Em <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/estimativa-2023-incidencia-de-cancer-no-brasil>

26 Fiocruz. Em <https://tinyurl.com/zfs6yvaa>

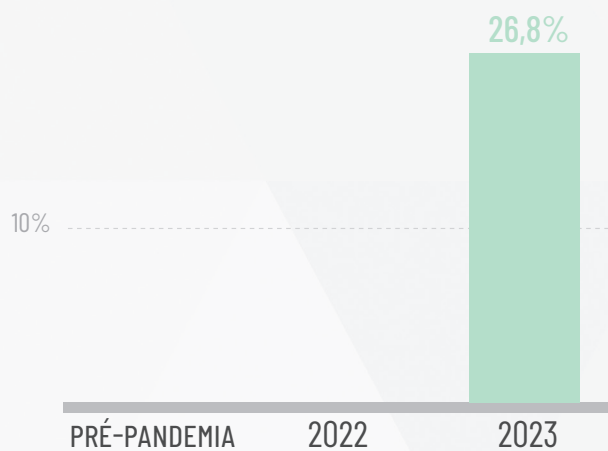
27 Folha de S.Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/10/ministerio-da-saude-ve-aumento-preocupante-de-suicidios-de-jovens-em-5-anos.shtml>


28 Revista Baiana de Enfermagem. Em <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/45174>


29 **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

30 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

ANSIEDADE (DIAGNÓSTICO MÉDICO)




34,2%
 SEXO FEMININO


31,6%
 FAIXA ETÁRIA
 18 A 24 ANOS


30,3%
 ESCOLARIDADE
 12 ANOS OU MAIS


18,3%
 REGIÃO
 CENTRO-OESTE

Fonte: Covitel.

(quatro doses ou mais para mulheres e cinco doses ou mais para homens em uma mesma ocasião)³¹. A falta de políticas regulatórias para o álcool segue preocupando especialistas. E em 2022 o país teve um custo com acidentes em rodovias federais R\$ 800 milhões maior que em 2021. Foram R\$ 12,92 bilhões e 52.948 vidas perdidas³² (0,7% mais que no ano anterior). Os acidentes com vítimas cresceram 0,2%³³.

A **meta 3.7**³⁴ obteve progresso, mas insuficiente. Em 2022, o principal avanço foi a aprovação da lei que extinguiu a obrigatoriedade de aval do cônjuge para procedimentos de laqueadura e vasectomia e reduziu de 25 para 21 anos a idade mínima para esterilização voluntária³⁵. Em números absolutos, em 2022 as despesas das famílias e instituições com assistência em saúde totalizaram R\$ 427,8 bilhões, enquanto as do governo somaram apenas R\$ 283,6 bilhões³⁶. Segundo o Ministério da Saúde (MS) cerca de 20% das famílias de baixa renda gastam mais de 10% da sua renda com saúde.³⁷ O orçamento do MS diminuiu 20% entre 2021 e 2022, passando de R\$ 200,6 bilhões – quando houve decretos de liberação de verbas para combate ao SARS-CoV-2 – para R\$ 160,4 bilhões, apesar da pandemia³⁸ (gráfico 4). O cenário evidencia retrocesso da **meta 3.8**³⁹.

A **meta 3.9**⁴⁰ completou quatro anos de retrocesso contínuo. Entre os motivos, está o atraso na implementação das políticas de controle da qualidade do ar, que funcionam em apenas 10 estados brasileiros, como abordado no Relatório Luz 2022, e cujos impactos ambientais são tratados nos capítulos dos ODS 8, 11 e 15 desta edição. Apenas 1,7%

31 Covitel, 2023. Em <https://tinyurl.com/m9v5mue6>

32 CNT. Em <https://cnt.org.br/agencia-cnt/acidentes-e-mortes-nas-rodovias-federais-custaram-ao-pais-quase-13-bilhoes-em-2022>

33 CNT. Em <https://cnt.org.br/agencia-cnt/acidentes-e-mortes-nas-rodovias-federais-custaram-ao-pais-quase-13-bilhoes-em-2022>

34 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

35 Presidência da República. Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022. Em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.443-de-2-de-setembro-de-2022-426936016>

36 G1/Economia. Em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/04/14/despesa-das-familias-com-saude-cresce-mais-que-a-do-governo-mostra-ibge.ghtml>

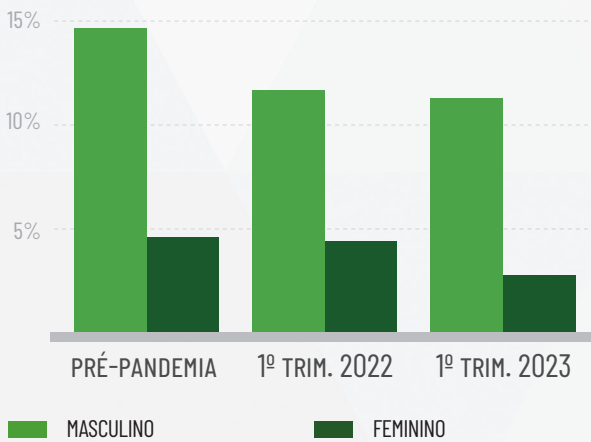
37 MS. Em <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/44765-20-das-familias-brasileiras-gastam-mais-de-10-da-renda-com-saude>

38 Federação das Santas Casas e Hospitais Sem Fins Lucrativos do RS. Em <https://federacaors.org.br/para-2022-ministerio-da-saude-perde-20-do-orcamento-de-2021/>

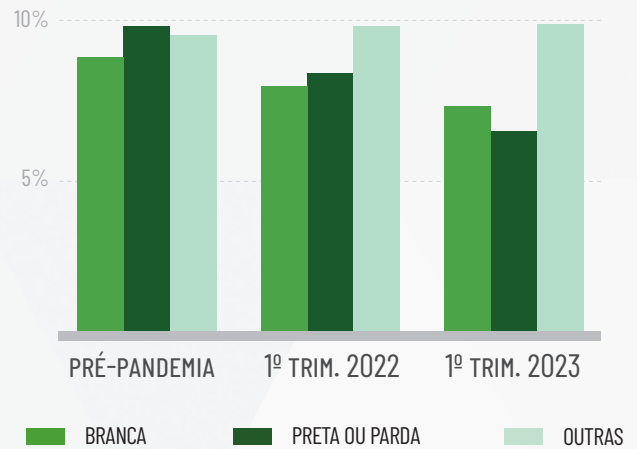
39 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

40 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

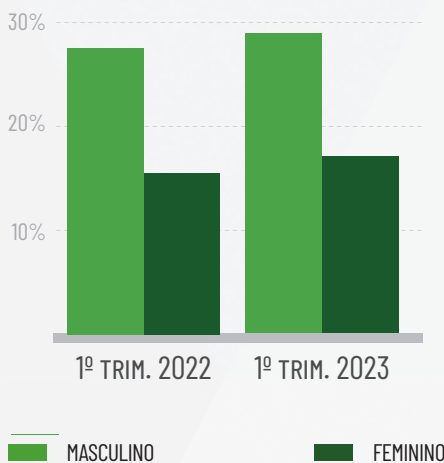
ÁLCOOL: CONSUMO REGULAR, POR SEXO



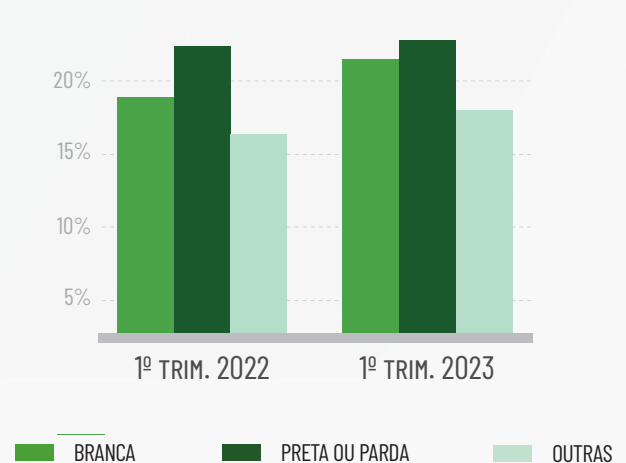
ÁLCOOL: CONSUMO REGULAR POR RAÇA/COR



ÁLCOOL: USO ABUSIVO DE ÁLCOOL, POR SEXO



ÁLCOOL: CONSUMO ABUSIVO POR RAÇA/COR



Fonte: Covitel.

dos municípios⁴¹, a maioria no Sudeste, monitora a qualidade do ar, o que deixa a maior parte do país fora dos padrões do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A inexistência de penalidades para os estados, municípios e empresas poluidoras contribui para este cenário, que anualmente leva à morte cerca de 51 mil pessoas⁴² no país. Na região

amazônica, por exemplo, os níveis de poluentes gerados pelas queimadas atingiram 500 microgramas por metro cúbico de material particulado (MP 10), cerca de 25 vezes mais poluição do que a média histórica da região (20 microgramas por metro cúbico)⁴³.

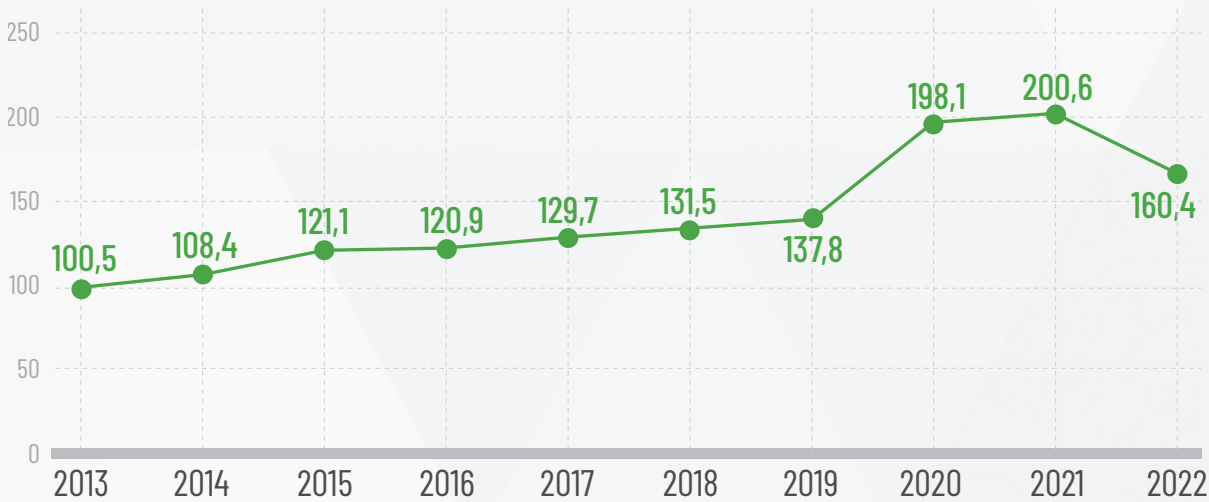
A taxa de óbitos para cada 100 mil habitantes decorrente de água e saneamento inadequados

41 Instituto Saúde e Sustentabilidade. Em <https://www.wribrasil.org.br/noticias/estudo-revela-estado-da-qualidade-do-ar-e-mostra-como-o-tema-e-negligenciado-no-brasil>

42 Observatório do Terceiro Setor. Em <https://tinyurl.com/cpww3ncc>

43 WRI Brasil. Em <https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/o-estado-da-qualidade-do-ar-no-brasil>

GRÁFICO 4 ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (EM BILHÕES DE R\$)



Fonte: Federação das Santas Casas e Hospitais sem Fins Lucrativos do RS.

diminui lentamente: de 7,19 em 2000, para 4,14 em 2020⁴⁴. Os óbitos por intoxicação não intencional cresceram de 0,11 em 2009 para 0,22 em 2020⁴⁵.

A **meta 3.a**⁴⁶ estagnou. A redução da prevalência de tabagismo foi mínima, de 12,2,% no primeiro trimestre de 2022 para 11,8% no primeiro trimestre de 2023, segundo o Covitel.⁴⁷ A prevalência do cigarro eletrônico foi de 0,3% para uso diário, 2% para uso esporádico e 7% para uso pelo menos uma vez na vida. A experimentação de dispositivos eletrônicos para fumar, especialmente entre jovens, preocupa a comunidade científica⁴⁸.

A **meta 3.b**⁴⁹ retrocedeu. A cobertura vacinal da população caiu de 67% em 2020 para 59% em 2021,

quando para efeito de imunização coletiva o MS preconiza a necessidade de atingir 95% desta taxa⁵⁰.

Relatório preliminar do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) informa que a ajuda oficial total líquida ao desenvolvimento da saúde no Brasil em 2020 foi de US\$ 197,5 milhões (não há informações disponíveis sobre a porção destinada à investigação médica ou aos setores básicos de saúde).⁵¹ Mas a perda imposta pela Emenda Constitucional 95/2016 na área foi da ordem de R\$ 70 bilhões entre 2018 e 2022⁵². E o novo arcabouço fiscal proposto pelo governo Lula em 2023 não corrige essas distorções, restringindo a

44 Ministério da Saúde. Em <https://tinyurl.com/bdhu4kbc>

45 Ministério da Saúde. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/vigilancia-em-saude-ambiental-na-perspectiva-da-agenda-2030-jun-2023>

46 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

47 Observatório APS. Em <https://observatoriodaaps.com.br/covitel/>

48 G1/Jornal Hoje. Em <https://tinyurl.com/dtej7zyv>

49 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todas as pessoas

50 Fiocruz. Em <https://portal.fiocruz.br/noticia/cobertura-vacinal-no-brasil-esta-em-indices-alarmantes>

51 OCDE. Em <https://tinyurl.com/4255ksnt>

52 Conselho Nacional de Saúde. Em <https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/3018-recomendacao-n-006-de-22-de-maio-de-2023>

possibilidade de alcance da meta de alocação de recursos para o SUS a 6% do PIB, sendo 3% do PIB na esfera federal. Embora cerca de 78,8% dos estabelecimentos de saúde no Brasil tenham um conjunto básico de medicamentos essenciais e relevantes a custo acessível, há grandes diferenças regionais nessa disponibilidade⁵³.

A **meta 3.c**⁵⁴ segue ameaçada. Apesar dos registros de profissionais terem dobrado nos últimos 20 anos (2,56 médicos/as por mil habitantes⁵⁵), a distribuição regional permanece desigual, concentrada no Sul e no Sudeste, nas capitais e grandes municípios. Na região Sudeste vivem 42% da população brasileira e 53% dos médicos/as; o Nordeste tem 27% da população e 18,5% médicos/as; a região Sul, 14,3% da população e 7,8% de médicos/as, e o Centro-Oeste, 15,7% e 8,4%, respectivamente.⁵⁶

A **meta 3.d**⁵⁷ retrocedeu pois durante a pandemia de Covid-19 faltou capacidade de controle de saúde nas fronteiras, laboratórios estavam sucateados, profissionais e serviços de saúde sobrecarregados, e houve falhas na vigilância epidemiológica. Embora desde o ano 2000 sejam desenvolvidas atividades de qualificação profissional visando respostas coordenadas às emergências nacionais ou regionais⁵⁸, a má gestão da pandemia e a redução dos investimentos em saúde comprometeram a efetivação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de preparação para emergências de saúde. A participação da sociedade civil no monitoramento da meta também foi restringida, o que ocorreu não só no Brasil⁵⁹.

RECOMENDAÇÕES

1. Excluir as políticas de saúde, de educação, de direitos humanos e de combate à fome dos limites estipulados no novo arcabouço fiscal e incorporar as resoluções das conferências e conselhos das áreas ao Plano Plurianual 2024-2027, assegurando orçamentos adequados;
2. Assegurar, no mínimo, sete consultas de pré-natal a todas as pessoas gestantes, para reduzir a mortalidade materna, e aumentar o orçamento para atenção básica e serviços de saúde obstétrica;
3. Fortalecer os programas de tratamento e diagnóstico precoce e ações de promoção à saúde especialmente na atenção primária;
4. Aumentar o investimento na vinculação dos serviços e adesão à terapia antirretroviral (TARV) para o HIV-aids e TB, e retomar campanhas de conscientização sobre aids;
5. Providenciar medicação preventiva, intensificação da gestão de casos, controle de vetores, provimento de água limpa, saneamento e higiene, além de saúde pública animal para a prevenção e para o controle das Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN);
6. Criar Política Nacional Sistêmica de Qualidade do Ar, que aperfeiçoe o sistema de monitoramento nacional, defina formas de responsabilização, reduza assimetrias regionais e garanta o aprimoramento técnico das equipes estaduais e municipais;
7. Desenvolver e alinhar políticas regionais e nacionais de controle de poluentes atmosféricos, gestão de queimadas, redução de emissões de gases de efeito estufa (ODS 13) e prevenção de riscos à saúde, fortalecendo sinergias e compatibilizando políticas de qualidade do ar e políticas estruturantes de planejamento urbano, como os planos diretores e de mobilidade (ODS 11), incluindo, de forma mais equitativa,

53 IBGE. Em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>

54 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

55 Conselho Federal de Medicina. Em <https://tinyurl.com/y97ha4nk>

56 Poder 360. Em <https://www.poder360.com.br/saude/proporcao-de-medicos-no-brasil-e-de-256-por-1-000-habitantes/>

57 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

58 Ministério da Saúde - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/MS). Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cievs>

59 GT Acordo sobre Pandemias e Reforma do RSI. Em <https://saudeglobal.org/atualidades/processo-negociador-do-acordo-de-pandemias-influenca-da-sociedade-civil-cada-vez-mais-limitado/>

representantes da sociedade civil e do setor de saúde na governança da qualidade do ar;

8. Implementar o Plano Nacional de Enfrentamento às DCNTs e a Política Nacional de Saúde Mental;
9. Lançar o Plano de Fortalecimento da Política Nacional de Controle do Tabaco;
10. Tributar produtos não saudáveis (tabaco, álcool, ultraprocessados, combustíveis fósseis e agrotóxicos) e vincular os recursos arrecadados ao financiamento do SUS;
11. Adotar medidas regulatórias e legislativas que ampliem a fiscalização e restrição de publicidade, promoção e patrocínio de produtos nocivos à saúde, inclusive em plataformas digitais, bem como coibir sua venda ilegal;
12. Assegurar e ampliar a cobertura vacinal da população brasileira, além de desmistificar fake news com relação à segurança e eficácia de vacinas
13. Assegurar a transparência, participação e controle social na formulação de políticas de saúde, sem a interferência de indústrias a serem reguladas;
14. Aplicar o Regulamento Sanitário Internacional e capilarizar o SUS, com mais recursos financeiros e humanos, para haver capacidade de resposta rápida, controle e proteção ambiental em toda extensão de fronteiras brasileiras.

Classificação das metas

Meta 3.1		RETROCESSO
Meta 3.2		INSUFICIENTE
Meta 3.3		ESTAGNADA
Meta 3.4		AMEAÇADA
Meta 3.5		AMEAÇADA
Meta 3.6		AMEAÇADA
Meta 3.7		INSUFICIENTE
Meta 3.8		RETROCESSO
Meta 3.9		RETROCESSO
Meta 3.a		ESTAGNADA
Meta 3.b		RETROCESSO
Meta 3.c		AMEAÇADA
Meta 3.d		RETROCESSO

ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas

Em 2022, a continuidade do baixo orçamento¹, dos impactos da pandemia da Covid-10 e da militarização das escolas² manteve em retrocesso seis das 10 metas deste ODS, também ameaçado pelo Novo Ensino Médio³ que, segundo especialistas, instituições de classe e estudantes⁴, rebaixa a formação básica para grupos populacionais mais

vulneráveis e historicamente marginalizados (negros, mulheres, classes C, D e E e indígenas). O governo federal anunciou o fim do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares até o fim de 2023, mas o Estado de São Paulo, entre outros, pretendem implementar programas similares.⁵ Esta e outras propostas em debate no Congresso Nacional, como a naciona-

1 Presidência da República. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

2 Andes. Em: <https://www.andes.org.br/midias/downloads/25771/%20DossieMilitarizacao>

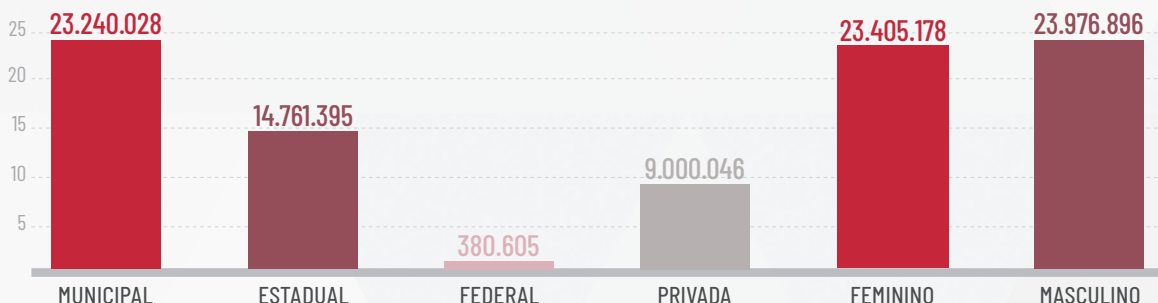
3 Presidência da República. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Em

4 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/comissoes/ce/2023/06/22/debatedores-pedem-ajustes-no-modelo-do-novo-ensino-medio>

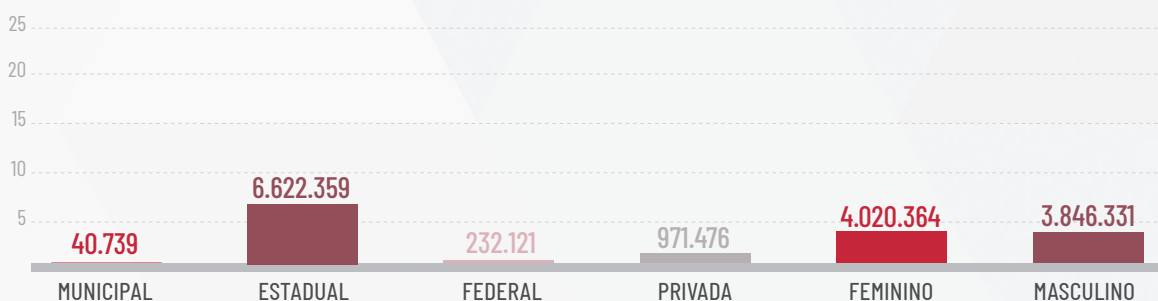
5 Exame. Em <https://exame.com/brasil/fim-das-escolas-civico-militares-estados-vaio-manter-modelo-apesar-de-decisao-de-mec/>

GRÁFICO 1 NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E MÉDIA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E GÊNERO (BRASIL, 2022, EM MILHÕES)

EDUCAÇÃO BÁSICA



ENSINO MÉDIO



Fonte: Inep/Censo da Educação Básica

lização do instituto do *homeschooling*⁶, ameaçam o direito à educação. Com 13 das 20 metas do Plano Nacional de Educação em retrocesso⁷, estima-se que 90% delas não serão alcançadas em 2024.

O Painel ODS Brasil tem dados sobre apenas três dos 11 indicadores, em sua maioria limitados a 2019.

A **meta 4.1**⁸ segue em retrocesso. A privatização avança (na contramão dos Princípios de Abidjan⁹ e da Constituição Federal), há distorção idade-série, altas taxas de evasão escolar e baixos índices de aprendizagem.

Em 2022, foram cerca de 714 mil matrículas a mais em relação a 2021, mas isso deveu-se à expansão de 10,6% da rede privada – de cerca de 8,1 milhões de matrículas em 2021 para cerca de 9 milhões, em 2022¹⁰ (gráfico 1). Ao mesmo tempo, 241.641 adolescentes de 17 anos deixaram de completar o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio e 1,04 milhão de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos estavam fora da escola (o dobro do contingente de 2020)¹¹. A parcela feminina da população é maioria nos índices de exclusão.

6 MPDFT. Em <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2022/14077-ensino-domiciliar-proeduc-analisa-constitucionalidade-de-lei-distrital>

7 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em <https://campanha.org.br/noticias/2023/06/20/plano-nacional-de-educacao-tem-90-das-metas-nao-cumpridas-aponta-balanco-do-pne-2023/>

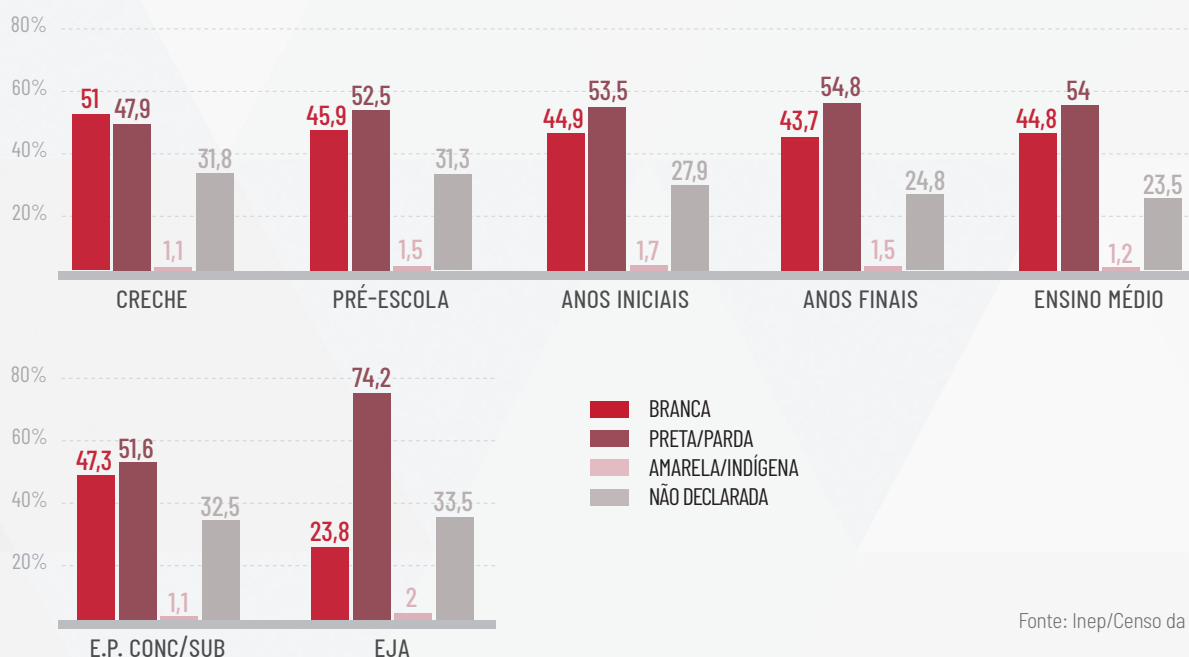
8 **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

9 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em <https://campanha.org.br/noticias/2022/04/18/principios-internacionais-para-regulacao-do-setor-privado-na-educacao-sao-lancados-em-portugues-e-espanhol/>

10 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2022: resumo técnico. Brasília, DF: Inep, 2023. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em: 20, mar. 2023.

11 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2022. Brasília, DF: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cento-escolar>. Acesso em: 02, abr. 2023.

GRÁFICO 2 DESIGUALDADE RACIAL NO ENSINO BRASILEIRO (2022)



Fonte: Inep/Censo da Educação Básica

O racismo é evidente (gráfico 2): 30% da juventude preta e parda entre 15 e 17 anos não frequentou ou não concluiu no tempo correto o ensino médio entre 2012 e 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2022, o número de jovens deste grupo com acesso à educação na idade correta era equivalente ao que a juventude branca brasileira alcançou 10 anos antes¹². O Novo Ensino Médio ameaça ampliar esse abismo.

A **meta 4.2**¹³ segue em retrocesso. Há atraso da universalização do acesso à pré-escola (4 a 5 anos de idade) e não alcançamos o mínimo de 50%

das crianças de zero a 3 anos em creche. Avançam as instituições privadas/conveniadas¹⁴, com baixa qualidade educacional e mensalidades altas é outro motivo de regressão da meta. Não há garantia dos requisitos para uma educação de qualidade (eletricidade, água potável, esgotamento sanitário, banheiros adaptados, parquinhos infantis, biblioteca e/ou salas de leitura)¹⁵. A não divulgação da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD) Educação em 2020 e 2021 dificulta análise mais detalhada da meta.

Também as **metas 4.3**¹⁶, **4.4**¹⁷, **4.5**¹⁸ e **4.6**¹⁹ seguem em retrocesso. Com relação às metas 4.3 e 4.4,

12 UOL. Em <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/06/acesso-de-jovens-negros-ao-ensino-medio-tem-dez-anos-de-atraso-em-relacao-ao-de-brancos.shtml>

13 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

14 FINEDUCA. A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento do atendimento público. https://fineduca.org.br/wpcontent/uploads/2021/07/20210611_NT_Fineduca_EI.pdf

15 CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação: 8 anos de descumprimento. São Paulo, 2022. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE_2022_dados_desagregados_ok.pdf. Acesso em: 21, abr. 2023.

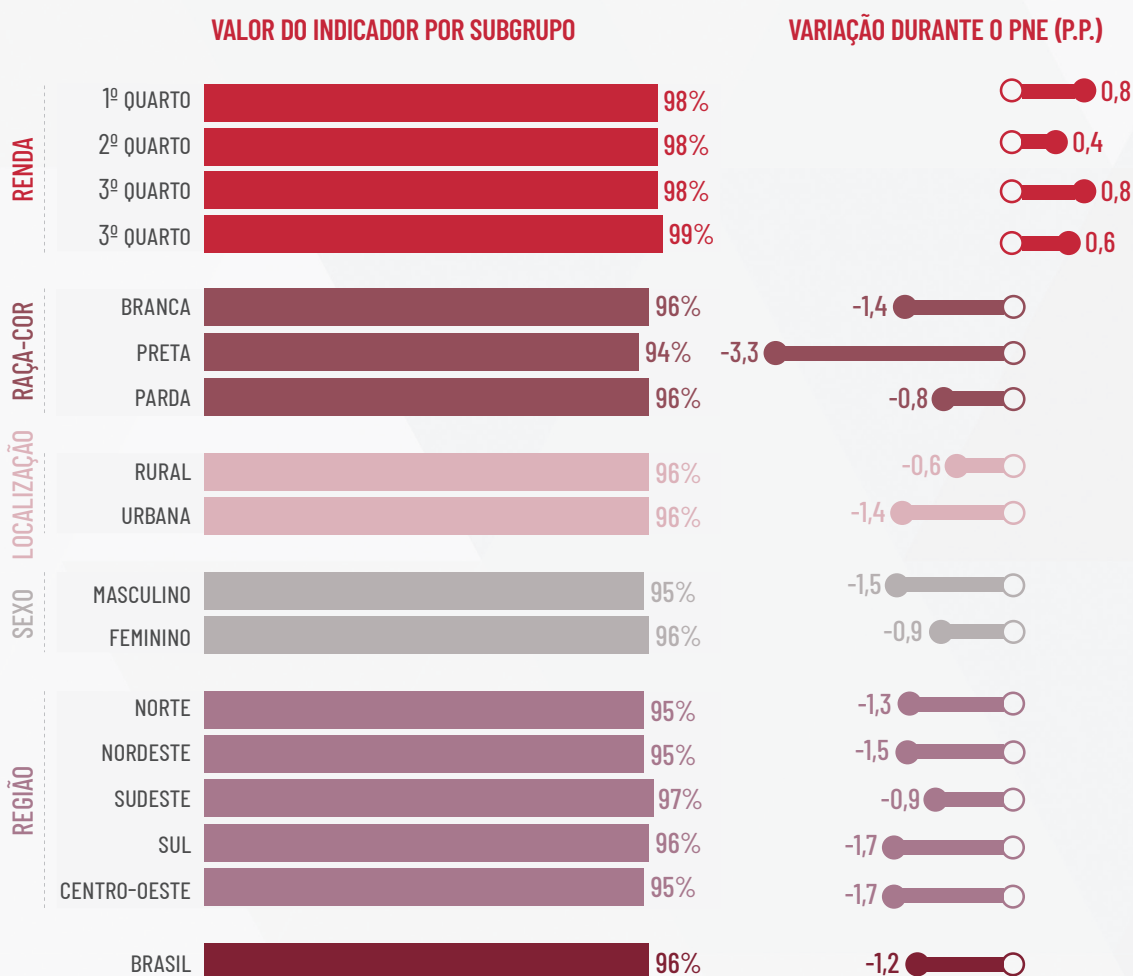
16 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade.

17 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

18 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

19 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

GRÁFICO 3 POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL (EM %)



Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com base na PNAD Contínua - divulgação trimestral 2º trim e PNAD Contínua Educação/IBGE (dados disponíveis só para o período de 2016 a 2019).

houve queda acentuada (21,8%)²⁰ no número de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) em 2022, especialmente nas etapas de Ensino Médio e para a população negra. Na Educação Superior, segue a predominância de instituições privadas.

O ritmo de expansão das escolas profissionais técnicas de nível médio (EPTNM) é cerca de 40 mil matrículas/ano, bem aquém das 296 mil²¹ anuais previstas no Plano Nacional de Educação. A simplificação e fragmentação da formação técnica e da qualificação profissional permite que mantenedoras públicas e

privadas desenvolvam 40% do currículo do novo ensino médio com cursos de qualificação sem, no entanto, integrarem um curso técnico, o que pulveriza e desarticula não só os Planos de Cursos e os Projetos Pedagógicos das Escolas, mas também a própria Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Só 1,9% das escolas de ensino básico e apenas 3.484 do ensino fundamental se localizavam em terras indígenas em 2022. Entre as escolas que oferecem educação indígena, 3.267 possuem turmas de anos iniciais e 1.984, de anos finais.²²

20 Inep. Em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf

21 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE_2022_dados_desagregados_ok.pdf

22 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2022. Brasília, DF: Inep, 2023.

DE 65 PAÍSES, O BRASIL OCUPA O

60º

LUGAR DA LISTA NA
AVALIAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO
INFANTIL ATÉ O FIM DO 2º ANO
DO ENSINO FUNDAMENTAL



EM 2021,

56,4%

(1,57 MILHÃO) DE
CRIANÇAS DESSA FASE
ESCOLAR DEIXARAM DE
SER ALFABETIZADAS

Sobre a **meta 4.5**, não há dados sobre proficiência em leitura e matemática nos anos finais do Ensino Fundamental por gênero e informações sobre renda de concluintes do Ensino Fundamental deixaram de ser produzidas em 2019. As populações preta e parda têm visto avanços no indicador de conclusão do Ensino Fundamental em idade adequada, um avanço para reduzir a enorme desigualdade de 2014. A desvantagem dos/as jovens da zona rural também tem caído em relação aos da zona urbana, os meninos se aproximam à equiparação com as meninas, e também as regiões demonstram menor disparidade do que em 2014. Para o recorte de renda, porém, o cenário é misto entre 2016 e 2019, com os grupos se aproximando dos 25% mais ricos, mas de forma desigual, com aproximação mais rápida de subgrupos de maior renda. Na Educação Básica, a taxa de atendimento em 2021 para a população de 15 a 17 anos foi relativamente equânime entre os recortes analisados, após redução da desvantagem para as populações preta e parda, assim como para as regiões Nordeste e Sul e para a zona rural. Mas a região Norte ficou para trás no período analisado.

Sobre a **meta 4.6**, o número de crianças de 6 a 14 anos que não frequentam nem concluíram o ensino fundamental passou de 540 mil em 2020 para 1,072

milhão em 2021. A porcentagem das que o fizeram na idade adequada caiu de 81,9% no segundo trimestre de 2020 para 81,1% em 2021, persistindo as desigualdades na educação especial, indígena e quilombola²³, que também impacta na **meta 4.5** (gráfico 3).

O Brasil ocupa o 60º lugar em uma lista de 65 países quando avaliada a alfabetização de crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Em 2021, 56,4% (1,57 milhão) de crianças nessa fase deixaram de ser alfabetizadas²⁴ e o desmonte do Programa Brasil Alfabetizado (para jovens, pessoas adultas e idosas) atrasa mais o alcance da meta, impactando as condições de saúde (ODS 3), as possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal (ODS 8) e o direito à cidadania e à vida sem violações (ODS 1, 2, 5 e 16).

A **meta 4.7**²⁵ estagnou. Em oito anos de vigência, apenas 5 das 20 metas do Plano Nacional de Educação foram parcialmente cumpridas e 90% delas não devem ser atingidas no prazo²⁶. A recriação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi)²⁷ em 2023 foi importante, mas o país está longe de atingir as metas de formação de cidadãos/ãs e docentes (gráfico 4), e ainda persistem projetos que atentam contra direitos, como o “Escola Sem Partido”, o ensino domiciliar

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>. Acesso em: 12, mai. 2023.

23 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE_2022_dados_desagregados_ok.pdf

24 MEC. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/nova-politica-de-alfabetizacao-tera-investimento-de-r-3-bi>

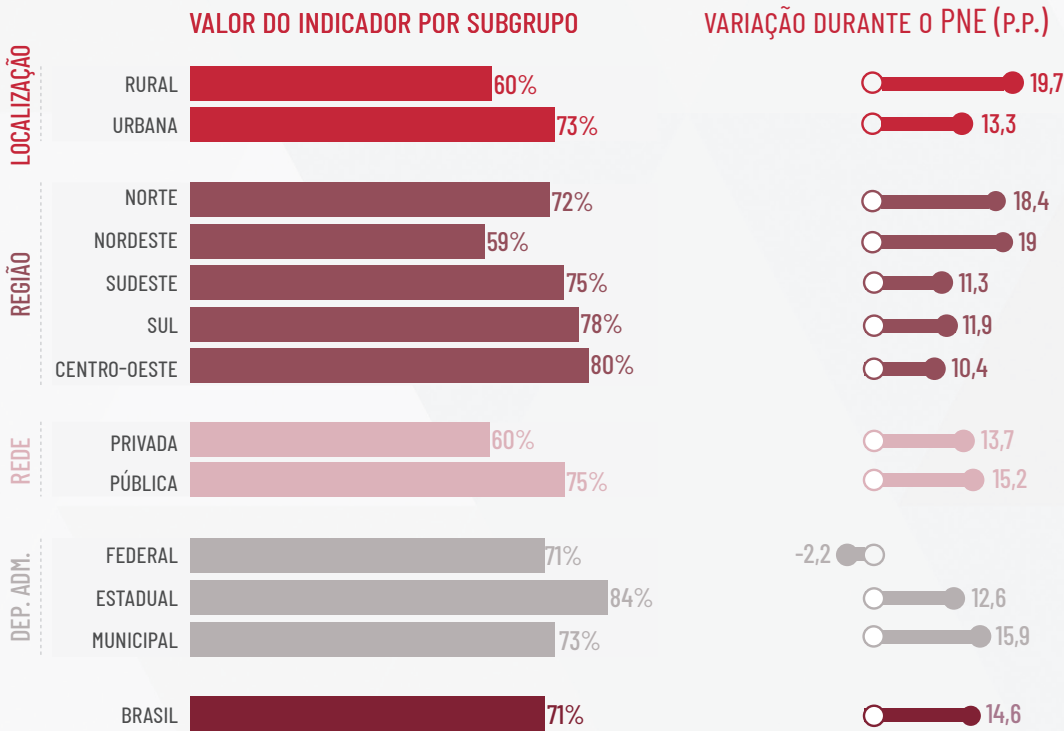
25 **Meta 4.7:** Até 2030, garantir que todos/as os/as alunos/as adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

26 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em <https://campanha.org.br/noticias/2023/06/20/plano-nacional-de-educacao-tem-90-das-metas-nao-cumpridas-aponta-balanco-do-pne-2023/>

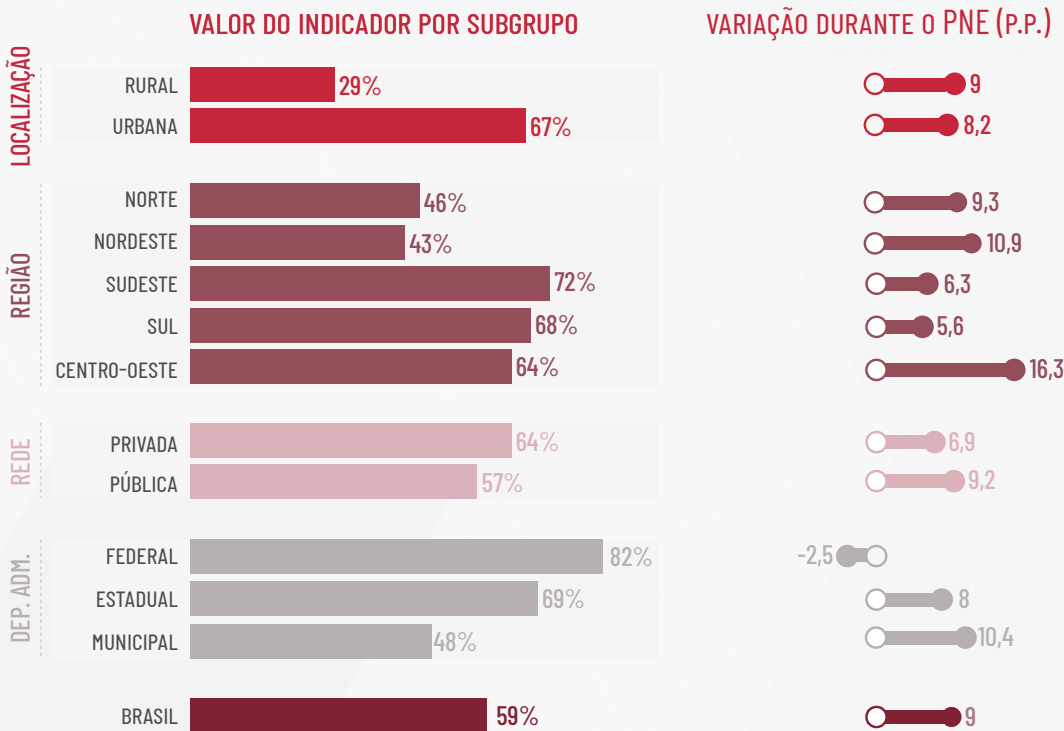
27 MEC trabalha no enfrentamento de desigualdades na educação. <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-trabalha-no-enfrentamento-de-desigualdades-na-educacao>

GRÁFICO 4 DOCENTES COM FORMAÇÃO ADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS, 2021)

ANOS INICIAIS



ANOS FINAIS



Fonte: Indicador de adequação da formação docente - INEP/MEC.

permanente e exclusivo e a gestão revisionista dos crimes raciais²⁸ e contra a humanidade²⁹ praticados pelo Estado ainda em discussão nos legislativos federal, estaduais e municipais.

A **meta 4.a**³⁰ está ameaçada. A infraestrutura avançou apenas 2,5 pontos percentuais desde a instituição do PNE³¹ e a **meta 4.b**³², que o país deixou de considerar aplicável nos últimos dois anos, retrocedeu. O orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) caiu pela metade nos últimos dez anos e, agora, 90% dos recursos do órgão são destinados a bolsas. Os últimos editais universais tiveram valores de R\$ 30 mil, muito aquém do necessário para o investimento em pesquisa³³. Para 2023, recuperou-se o patamar de investimentos de 2013³⁴, mudança ainda insuficiente para alcance da meta.

A **meta 4.c**³⁵ permanece ameaçada devido à falta de formação docente adequada, como evidenciado no gráfico 4.

3. Investir adequadamente no ensino superior, na ciência e no desenvolvimento tecnológico;
4. Regular a ação do setor privado na educação, com base nos Princípios de Abidjan;
5. Garantir plena regulamentação do Fundeb, ajustando fatores de ponderação para financiar adequadamente a educação de jovens e adultos e modalidades mais necessitadas tais como a educação no campo, quilombola e indígena;
6. Reabrir turmas de EJA em todo o país, com qualidade, e garantir acesso e permanência à população foco dessa política;
7. Suspender, pelo STF, as Leis que restringem o debate sobre gênero e orientação sexual nas escolas e rejeitar os mais de 200 projetos de lei nas Casas Legislativas do país, com o mesmo teor;
8. Desmilitarizar, imediatamente, as escolas militarizadas.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar o Novo Ensino Médio, Lei 13.415/2017 e implementar efetivamente as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, para garantir uma educação antirracista e diversa;
2. Financiar adequadamente a educação, cumprindo os mínimos constitucionais e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ);

28 IHU-Unisinos. Em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/629306-projeto-do-novo-marco-temporal-e-racista-e-genocida-denuncia-o-conic>

29 Valor Econômico. Em <https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/06/28/governo-tarcisio-promulga-lei-que-presta-homenagem-a-coronel-erasmo-dias-expoente-da-ditadura.ghtml>

30 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

31 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE_2022_dados_desagregados_ok.pdf

32 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

33 Jornal da UNESP. Em [https://jornal.unesp.br/2023/03/10/quero-o-cnpq-financiando-projetos-e-nao- sendo- apenas-uma-agencia-de-bolsas/](https://jornal.unesp.br/2023/03/10/quero-o-cnpq-financiando-projetos-e-nao-sendo- apenas-uma-agencia-de-bolsas/)

34 Terra. Em <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/com-orcamento-de-r-55-bi-capes-retoma-patamar-de-investimento-de-dez-anos-atras,df12e3db32be91a659bee3d9b4d1c9bacqto7sru.html>

35 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Classificação das metas

Meta 4.1	🔴	RETROCESSO
Meta 4.2	🔴	RETROCESSO
Meta 4.3	🔴	RETROCESSO
Meta 4.4	🔴	RETROCESSO
Meta 4.5	🔴	RETROCESSO
Meta 4.6	🔴	RETROCESSO
Meta 4.7	🟡	ESTAGNADA
Meta 4.a	🔴	AMEAÇADA
Meta 4.b	🔴	RETROCESSO*
Meta 4.c	🔴	AMEAÇADA

Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'

ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas

Segundo relatório das Nações Unidas, a efetivação da igualdade de gênero no mundo só ocorrerá em 300 anos, se mantido o ritmo atual de políticas públicas¹. E o Brasil é o 92º de 153 países no ranking de garantia de equidade para mulheres², tendo retrocedido ainda mais em 2022 com os efeitos da pandemia da Covid-19 e as históricas e múltiplas violências de gênero derivadas da insuficiência de políticas públicas e investimento no setor.

Como na quase totalidade dos ODS, as recomendações do último Relatório Luz não foram

acatadas e para encerrar o ciclo de retrocesso dos últimos anos é necessária urgência na retomada de políticas e programas ao nível ministerial para mulheres.

A **meta 5.1**³ completou quatro anos em retrocesso, sem dados oficiais sobre o indicador⁴ e com leniência governamental com a violência de gênero e promoção direta de violações aos direitos de mulheres e meninas⁵ por órgãos governamentais, com base em concepções filosóficas de submissão delas aos homens da família⁶ e perspectivas religiosas

1 Nações Unidas. Em <https://unstats.un.org/sdgs/gender-snapshot/2022/>

2 Fórum Econômico Mundial. Em <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality/>

3 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

4 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=5>

5 Conectas. Em <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2023/07/Report-on-Gender-policies-and-womens-rights-in-Brazil.docx-1.pdf>

6 Veja. Em <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/video-em-comissao-de-defesa-da-mulher-damares-defende-submissao>

na gestão do Estado⁷. Exemplos são a cartilha do Ministério da Saúde que negava a existência de permissivos legais para abortamento⁸ no país e a sua caderneta da gestante que estimulava práticas condenadas por especialistas em saúde⁹, como a episiotomia e a Manobra de Kristeller.

O que impediu o retrocesso ainda maior foi o consistente arcabouço legal conquistado ao longo de décadas pela atuação das organizações de mulheres e sua incidência no parlamento, como a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da Mulher¹⁰, e a Lei Maria da Penha¹¹ – alterada pela Lei 14.310/2022¹², que determina o registro imediato das medidas protetivas de urgência em favor da mulher e/ou dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Também em 2022 foi apresentada proposta¹³ para revogação integral da Lei da Alienação Parental¹⁴, apontada como discriminatória pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)¹⁵, o Conselho Nacional de Saúde (CNS)¹⁶ e a Organização das Nações Unidas (ONU)¹⁷. A principal crítica ao diploma é que as varas de família dos tribunais brasileiros regularmente rejeitam denúncias de abuso sexual contra crianças praticado por pais, padrastos ou avôs, e desacreditam e punem as mães, inclusive tirando delas a guarda. Muitas vezes a determinação judicial é de que a criança passe a morar com o genitor denunciado por abusos.

Além da reversão dos retrocessos institucionais, os principais desafios para o cumprimento desta meta são as desigualdades étnico-raciais e

econômicas; o não cumprimento da legislação existente para além do aspecto penal; e incapacidade de evitar a revitimização e a impunidade asseguradas pelo racismo patriarcal heteronormativo¹⁸.

Apesar dos esforços da sociedade civil para monitorá-la, a **meta 5.2**¹⁹ segue em retrocesso desde a primeira edição do Relatório Luz, sem produção de dados oficiais sobre os indicadores que atendem a esse compromisso e diante do impacto do racismo patriarcal e da misoginia na vida das mulheres. Em 2022, o número de mulheres maiores de 16 anos que declararam ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses²⁰ cresceu 4,5% em relação ao ano anterior, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública: 18,6 milhões de relatos (28,9%), maior índice desde o início do levantamento, em 2018. Foram quase 51 mil casos de violência física, psicológica e/ou sexual contra mulheres por dia. A maior parte delas são negras (65,6%), jovens (30,3% entre 16 e 24 anos de idade) e são mais agredidas verbalmente (gráfico 1).

Ex-cônjuges, ex-companheiros ou ex-namorados foram 31,3% dos agressores; cônjuges, companheiros ou namorados foram 26,7% e desconhecidos corresponderam a 24,5% dos casos.

Se o lar como espaço seguro já foi desmistificado pelas estatísticas, o espaço público também carece de políticas públicas com perspectiva de gênero. O estudo apurou que, em 2022, no transporte, 8,2 milhões de mulheres (12,8%) sofreram assédio físico, o que equivale a mais de 23 mil casos por dia. E 11,2%

7 Gênero&Número. Em <https://www.generonumero.media/reportagens/novo-governo-direitos-reprodutivos/>

8 Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Em <https://www.sbmfc.org.br/noticias/sbmfc-repudia-cartilha-do-ministerio-da-saude-contraborto-legal/>

9 Cofen. Em http://www.cofen.gov.br/nova-caderneta-para-gestantes-contraria-evidencias-e-diretrizes-do-ms_98900.html

10 CNS. Em https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf

11 Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm

12 Lei 14.310 de março de 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14310-8-marco-2022-792346-norma-pl.html>

13 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 2812, de 18/11/2022. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2338753>

14 Lei 12.318 de 26 de agosto de 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12318-26-agosto-2010-608120-norma-pl.html>

15 CNDH. Em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/13462>

16 CNS. Em <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2359-cns-pede-fim-de-pl-e-lei-sobre-alienacao-parental-que-prejudicam-mulheres-e-criancas>

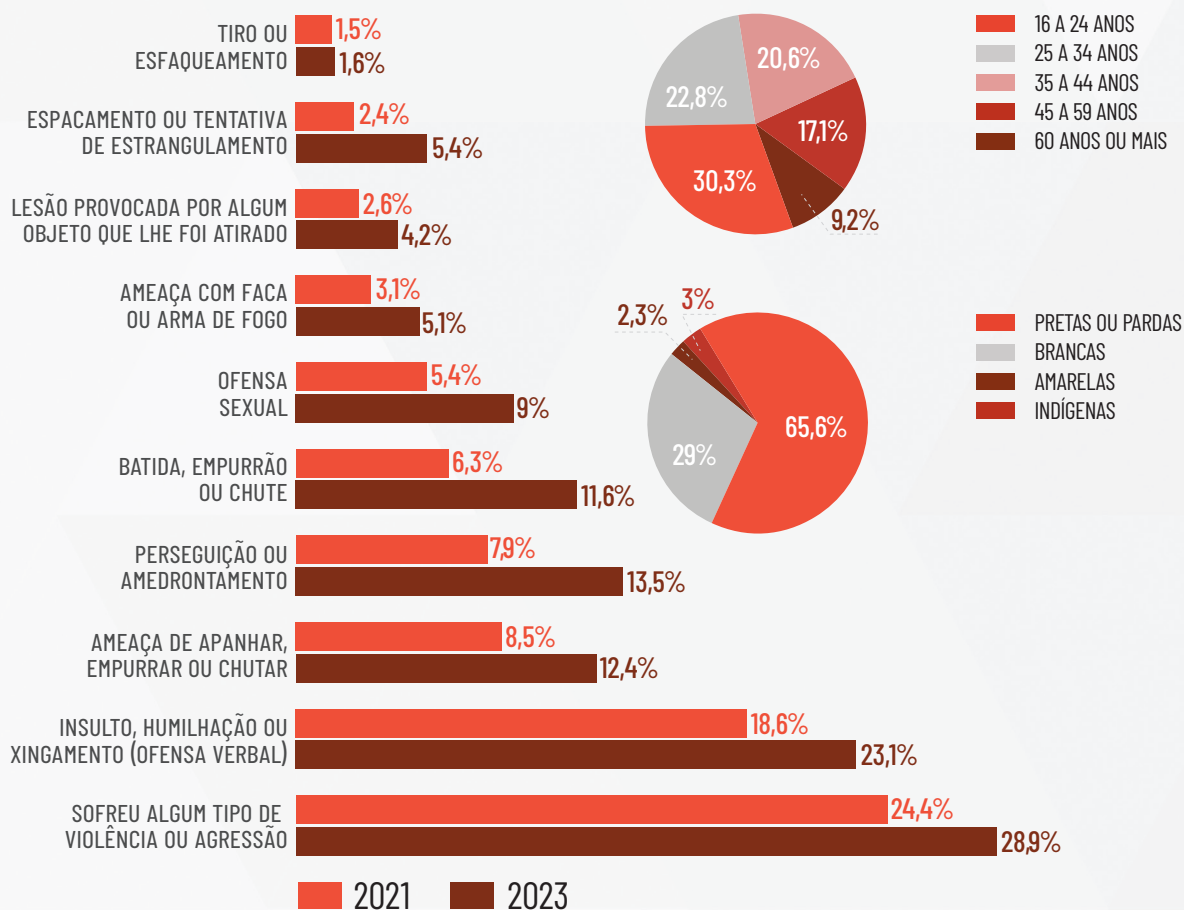
17 ACNUDH. Em <https://acnudh.org/pt-br/brasil-peritos-da-onu-apelam-ao-novo-governo-para-combater-a-violencia-contras-mulheres-e-meninas-e-revogar-a-lei-da-alienacao-parental/>

18 Fopir. Em <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Dossie-Mulheres-Negras-.pdf>

19 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

20 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-sumario-executivo.pdf>

GRÁFICO 1 PERFIL ETÁRIO E RACIAL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO BRASIL (2022) E PREVALÊNCIA DAS AGRESSÕES



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

das brasileiras (7,2 milhões) vivenciaram um episódio de assédio físico em uma festa — dobraram os relatos em relação à pesquisa similar em 2021, quando 5,6% das mulheres relataram ter sofrido assédio em baladas nos 12 meses anteriores.

As denúncias de pornografia infantil na internet cresceram 10%²¹, totalizando 111.929 registros em 2022, contra 101.833 em 2021.

A **meta 5.3**²² retrocedeu. Os registros de casamentos precoces voltaram a crescer, de 757.179 em 2020 para 932.502 em 2021 (último dado

disponível)²³. Com a histórica subnotificação pela informalidade das uniões maritais, estimadas em pelo menos 12 milhões/ano e com maior empobrecimento das meninas pós pandemia, o cenário é alarmante.

A **meta 5.4**²⁴ segue em retrocesso pelo terceiro ano consecutivo. O trabalho doméstico e de cuidados não remunerado é monitorado pela PNAD contínua anual e o tema não entrou no Censo 2022 apesar de estudos da sociedade civil e universidades (já publicados em edições anteriores do Relatório Luz) apontarem que durante a pandemia da Covid-19, a

21 Projeto Colabora. Em <https://bit.ly/3P8VoWV>

22 **Meta 5.3:** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

23 IBGE. Em <https://bit.ly/3r4Cw3j>

24 **Meta 5.4:** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

desigualdade de gênero e raça nessa esfera do trabalho se agravou. As brasileiras se dedicam em média 22,1 horas semanais ao trabalho doméstico não pago, enquanto os brasileiros despendem metade deste tempo (11,1 horas por semana)²⁵, o que demonstra a genética escravocrata da sociedade brasileira²⁶.

A **meta 5.5**²⁷ está entre as poucas com progresso, mas ainda insuficiente. Em 2022, as deputadas federais eleitas, passaram de 77 para 91 (17,7% do total de assentos da casa)²⁸, um aumento 18,2%. Candidatas mulheres foram as parlamentares federais mais votadas em 8 estados (AC, GO, MA, PA, RJ, RN, SC e SE) e no Distrito Federal, e pela primeira vez foram eleitas duas mulheres trans à Câmara dos Deputados. No entanto, a representação feminina no parlamento segue bem abaixo da média global, que é de 26,6% e piora ao se considerar os dados da América do Sul, cuja média é de 31%²⁹. No Senado, a representação feminina subiu de 11 para 15³⁰ com a entrada das suplentes em razão das nomeações dos titulares homens para outros postos, o que representa 18,5% dos assentos da casa – a média mundial é de 26,2% e a da América do Sul, de 29%. O Brasil ocupa o 130º lugar em 186 posições no ranking da União Interparlamentar, e, mantido o ritmo atual, serão necessários ao menos 120 anos para atingir a paridade de gênero na Câmara e no Senado³¹.

Nos cargos gerenciais, segundo a Fundação

Getúlio Vargas, em 2022 mulheres eram apenas 39,2%³², avanço de menos de 2% desde 2012, início do levantamento. As maiores remunerações seguem com os homens: em 2022, apenas 36,6% das funções com melhores salários eram de mulheres.

A **meta 5.6**³³, também segue em retrocesso pelo quarto ano consecutivo. O país segue sem dados oficiais sobre métodos de contracepção há 10 anos e entre 2019 e 2022, a diretriz governamental para prevenção da gravidez na adolescência foi a abstinência sexual³⁴. Além disso, desde 2017 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) diluiu a linguagem relacionada à educação sobre a sexualidade e de 2014 a 2022, foram apresentadas 217 propostas legislativas nos níveis federal, estadual e municipal para proibir ou criminalizar a educação sobre sexualidade e gênero. A maioria das leis aprovadas foram derrubadas pelo STF por contrariarem a Constituição Federal, mas algumas estão em vigor, como a do Ceará (2016)³⁵ cujo plano estadual de educação proibiu “a utilização de ideologia de gênero na educação estadual”³⁶.

De positivo destacamos que 91% da população brasileira afirma que a educação sexual previne o abuso³⁷ e a aprovação da Lei que dispensa autorização de cônjuges para realização de laqueadura e promove outros mecanismos de autonomia reprodutiva³⁸.

A **meta 5.a**³⁹ também manteve retrocesso no

25 Cepal. Em <https://conferenciamujer.cepal.org/15/es/documentos/la-sociedad-cuidado-horizonte-recuperacion-sostenible-igualdad-genero>

26 Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU. Em <https://bit.ly/3Rh1xmN>

27 **Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

28 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>

29 Inter-Parliamentary Union - IPU. Em <https://data.ipu.org/women-averages?month=2&year=2023>

30 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/06/com-suplentes-bancada-feminina-sera-a-maior-da-historia>

31 UOL. Em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/03/08/brasil-levara-120-anos-para-alcancar-paridade-de-genero-na-politica.htm?cmpid=copiaecola>

32 Infomoney. Em <https://www.infomoney.com.br/carreira/mulheres-nao-chegam-a-40-dos-cargos-gerenciais-diz-estudo-da-fgv/>

33 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

34 SBP. Em <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/plano-de-dameres-para-prevenir-gravidez-precoce-e-moralista-diz-psicologo>

35 Lei nº 16.025, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, art. 3 (XV). Em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4019-lei-n-16-025-de-30-05-16-d-o-01-06-16>

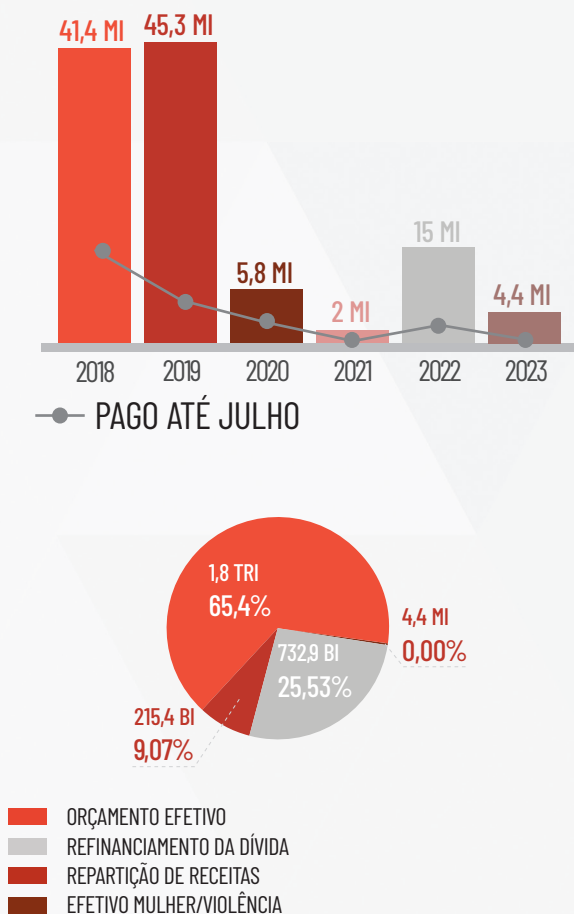
36 Human Rights Watch. Em: https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2022/05/brazil_lgbt0522pt_web.pdf

37 UFMG. Em <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/maioria-dos-brasileiros-e-a-favor-de-temas-ligados-a-igualdade-de-genero-e-educacao-sexual-na-escola>

38 Presidência da República. Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/14443.htm

39 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e

GRÁFICO 2 ORÇAMENTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2018-2022



Fonte: Painel Orçamento Mulher

quadriênio 2019-2022. O Censo Agropecuário segue desatualizado desde 2017, não há dados para avaliar a situação sobre a propriedade e direitos das terras agrícolas. Porém, os conflitos por terra aumentaram 16,7% em relação a 2021 e atingiram 181.304 famílias em 2022, principalmente indígenas, posseiras,

quilombolas e sem terra. Foram 626 casos na região Norte, 496 no Nordeste, 278 no Centro-Oeste, 94 no Sudeste e 78 no Sul. Embora homens e mulheres do campo e da floresta tenham as vidas ameaçadas, as mulheres sofrem comumente mais intimidação⁴⁰.

Já a **meta 5.b**⁴¹ teve progresso insuficiente pelo segundo ano seguido. Em 2021, 85,8% da população feminina acima de 10 anos tinha celular (88,6% brancas e 83,5% negras)⁴². Em 2016 era 78,2%, evidenciando o ritmo lento de acessibilidade para alcance da meta.

O baixo orçamento segue como desafio histórico, sendo pior no governo Bolsonaro, o que colocou a **meta 5.c**⁴³ em retrocesso⁴⁴. Em outubro de 2022, o Senado Federal lançou o painel Orçamento Mulher⁴⁵, que atualiza diariamente as despesas do Poder Executivo no setor, considerando todos os ministérios. Os dados mostram que em 2022 as despesas gerais autorizadas diminuíram 1,5% em relação a 2021 e que programas de combate à violência doméstica caíram de R\$ 41,4 milhões em 2018 para R\$ 15 milhões em 2022⁴⁶ (gráfico 2).

O Plano Plurianual 2020-2023 não considerava demandas de gênero.

RECOMENDAÇÕES

1. Aumentar o orçamento federal de políticas públicas baseadas em evidências, promotoras da igualdade, para prevenir e pôr fim às violências contra as mulheres e meninas, em toda sua diversidade, inclusive a violência doméstica, em espaços públicos e on-line, enfrentando o racismo, a lesbo-bi-transfobia, o capacitismo, o etarismo e xenofobia;
2. Fazer valer a Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica – relações paternas, fraternais, lésbicas,

outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

40 Comissão Pastoral da Terra. Em: <https://bit.ly/3Rbhn2c>

41 **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

42 IBGE. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo5/indicador5b1>

43 **Meta 5.c:** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

44 Sul 21. Em <https://sul21.com.br/noticias/politica/2022/11/desmante-nos-servicos-orcamento-minguado-e-conservadorismo-a-heranca-de-damares-alves/>

45 Painel Orçamento da Mulher. Disponível em: <https://bit.ly/3sJhFTM>

46 Consultoria do Senado lança painel Orçamento Mulher para fortalecer a transparência. Disponível em: <https://bit.ly/3Pb5zub>

trabalhistas – e no trabalho doméstico, assegurando também sua aplicação a violências contra mulheres trans;

3. Retomar a tramitação do PL 130/2011 e multar empresas que violem a igualdade de gênero; revogar a Lei da Alienação Parental;
4. Retomar a avaliação e replanejamento do Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual conduzido pela sociedade civil/CONANDA desde 2020;
5. Fortalecer ações para que o sistema de proteção combata o casamento infantil no Brasil;
6. Produzir dados oficiais desagregados para visibilizar a contribuição das mulheres à economia nacional, incluindo o trabalho não remunerado e doméstico; aprovar PLs que incluam a economia do cuidado no sistema de contas nacionais⁴⁷ e que considerem o trabalho doméstico no tempo de contribuição exigido para aposentadoria⁴⁸.
7. Efetivar punição a partidos políticos que descumprirem legislação de cota de representação de candidaturas de mulheres e pessoas negras;
8. Produzir e disseminar informações para o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, bem como de acolhimento para mulheres (cis e trans) em situação de violência;
9. Incluir a educação sexual integral no currículo, a partir da educação fundamental.
10. Retomar as políticas de reforma agrária e programas como o Internet para Todos e o Banda Larga nas Escolas, com perspectiva de gênero, raça e etnia.

Classificação das metas

Meta 5.1	↩	RETROCESSO
Meta 5.2	↩	RETROCESSO
Meta 5.3	↩	RETROCESSO*
Meta 5.4	↩	RETROCESSO
Meta 5.5	→	INSUFICIENTE
Meta 5.6	↩	RETROCESSO
Meta 5.a	↩	RETROCESSO
Meta 5.b	→	INSUFICIENTE
Meta 5.c	↩	RETROCESSO

47 Câmara dos Deputados. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191678>

48 Câmara dos Deputados. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2291969>

*Não classificado no id.





ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas

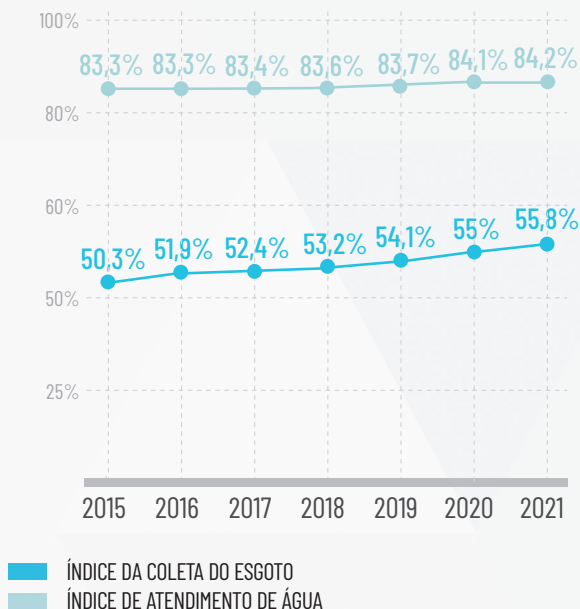
O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 é fundamental para a sobrevivência do planeta e impacta diretamente nove dos dezessete Objetivos da Agenda 2030 (1, 3, 5, 7, 10, 11, 13, 14 e 15), mas retrocedeu: quatro de suas metas que estavam ameaçadas em 2020 (6.2, 6.3, 6.4 e 6.5) passaram a situações de retrocesso e estagnação. A universalização efetiva do direito à água e ao saneamento carece de uma política de Estado, que priorize o acesso para populações marginalizadas e em situação de vulnerabilidade, que sofrem diretamente os impactos negativos da emergência climática e do racismo ambiental. No entanto, o Marco Legal

de 2020¹ apostou no incentivo às empresas privadas como propulsoras da universalização, perspectiva que se manteve nos seis primeiros meses do governo do presidente Lula.

A análise deste ODS indica ser urgente identificar o patamar real de déficit dos serviços – os dados disponíveis não alcançam toda a população brasileira –, e planejar respostas integradas em todo o território nacional. Hoje os contratos de prestação envolvem apenas as áreas urbanas e, no geral, não contemplam periferias, favelas, palafitas e toda a zona rural. Reverter essa realidade também depende da melhora do monitoramento via dados oficiais. A maioria dos

1 Presidência da República. Lei Nº 14.026, de 15/07/2020. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm

GRÁFICO 1 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA E ÍNDICE DE COLETA DE ESGOTO (BRASIL, 2015-2021)



Fonte: produção própria, com base no SNIS.

dados no Painel ODS Brasil só foram atualizados até 2019 e os do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento datam de 2021.

A **meta 6.1**² segue em retrocesso desde 2020. O indicador de acesso à água avançou apenas 0,1 ponto percentual na proporção de pessoas atendidas, passando de 84,1% em 2020 para 84,2% em 2021 (gráfico 1)³. A série histórica evidencia que o país está longe de alcançar a meta e que desde 2015 o avanço foi de apenas 0,9 pontos percentuais.

A **meta 6.2**⁴ também segue em retrocesso. Apenas 55,8% da população tem acesso à rede pública de

esgotamento sanitário (em 2020 eram 55%). Apesar do índice de tratamento de esgoto ter avançado de 50,8% em 2020 para 51,2% em 2021, o volume de efluentes lançados na natureza sem tratamento também aumentou, passando de 4.84 milhões de m³ em 2020 para 4.86 milhões de m³ em 2021 (gráfico 2).⁵ A falta de saneamento básico afeta mais duramente 21,2 milhões de crianças e adolescentes que convivem com esgoto a céu aberto e problemas de saúde relacionados, o que agrava os efeitos da pobreza menstrual entre as meninas. Do total sem saneamento, 47% são pessoas negras ou indígenas, quase o dobro das brancas e amarelas (29,7%), o que é uma das evidências do racismo ambiental existente no Brasil⁶.

O retrocesso da **meta 6.3**⁷ aprofundou-se. A contaminação dos rios por mercúrio pelos garimpos ilegais aumentou 632% entre 2010 e 2021⁸, atingindo as populações indígenas e tradicionais e é lenta a tramitação do Projeto de Lei 5.490/2020⁹, que cria o Plano Nacional de Erradicação da Contaminação por Mercúrio. Além disso, o volume de esgoto jogado em rios sem tratamento aumentou 0,5% entre 2020 e 2021 (último dado disponível)¹⁰.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) informa que 77,5% dos corpos hídricos estão com boa qualidade ambiental¹¹, mas levantamento da Fundação SOS Mata Atlântica em 2022 indica que esses dados devem ser revisados: a organização analisou a qualidade da água de 146 pontos de coleta em 90 corpos d'água de 65 municípios em 16 estados do bioma Mata Atlântica e só 10 pontos (6,9%) tinham média de qualidade em boa condição: 106 (72,6%) apresentaram qualidade regular; 26 (17,8%), ruim; e 4 (2,7%), péssima¹².

2 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

3 Indicador que não leva em consideração a qualidade do serviço (potabilidade, gerenciamento seguro, desperdício).

4 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

5 SNIS. Em <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica>

6 UNICEF. Em <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/as-multiplas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil>

7 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

8 MapBiomias. Em <https://mapbiomas.org/916-da-area-garimpada-no-brasil- ficam-no-bioma-amazonia>

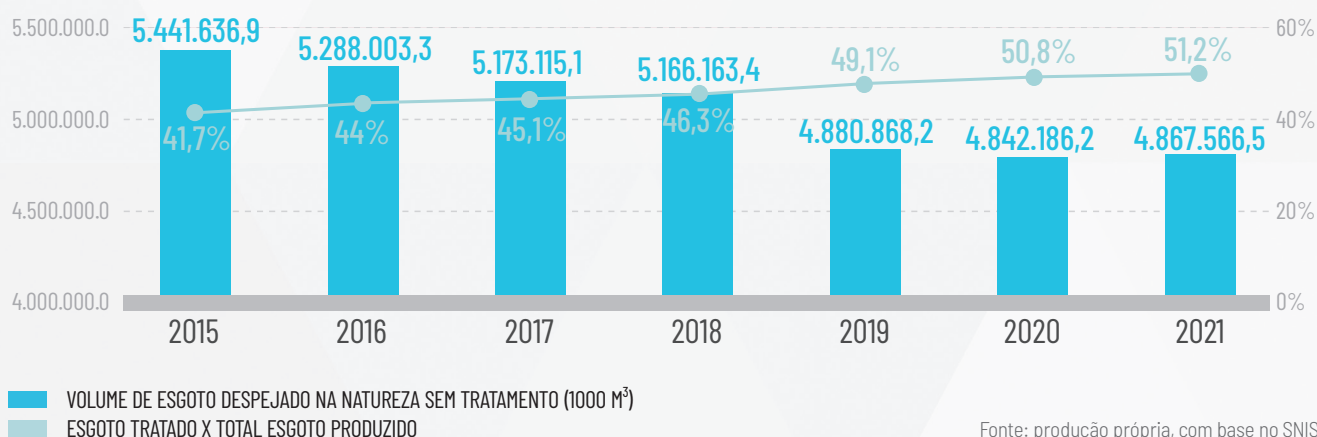
9 Presidência da República. Projeto de Lei 5490/2020. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2266845>

10 SNIS. Em <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

11 ANA. Em <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>

12 Fundação SOS Mata Atlântica. Em https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2022/03/SOSMA_Observando-os-Rios_2022.pdf

GRÁFICO 2 VOLUME DE ESGOTO SEM TRATAMENTO LANÇADO NA NATUREZA X ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO REFERENTE AO TOTAL PRODUZIDO



A **meta 6.4**¹³ segue em retrocesso, com o país perdendo 15% de seus recursos hídricos nos últimos 30 anos (1,5 milhão de hectares), sendo o Pantanal o bioma mais afetado¹⁴. Persiste a alta da água potável perdida ou não contabilizada na distribuição, que passou de 36,7% em 2015 para 40,3% em 2021, sendo que 46,1% no Nordeste e 50,1% no Norte¹⁵ (gráfico 3). Embora a recuperação da superfície de água em reservatórios oficiais monitorados pela ANA em 2022 tenha sido 12% acima da média histórica e a maior dos últimos dez anos (3,18 milhões de hectares), o problema hídrico¹⁶ não está solucionado, pois a demanda aumentou aproximadamente 80% nas últimas duas décadas. A previsão é de que, até 2030, a retirada de água aumente mais 23%¹⁷. Em 2022, a superfície total das águas no Brasil se recuperou em 1,7 milhão de hectares (10%), em relação a 2021¹⁸, mas 78% deste volume ainda são fluxos aquáticos não

devidamente preservados, ameaçando o indicador de proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental e puxando para trás a meta.

Em 2023 o retorno da ANA ao Ministério do Meio Ambiente – no governo Bolsonaro estava no Ministério do Desenvolvimento Regional – pode facilitar retomar sua produção e disponibilização de dados, numa perspectiva mais articulada com a preservação ecossistêmica, mas isso dependerá de investimentos e da capacidade de gestão do Ministério, que tem sido duramente atacado pela bancada ruralista e seus aliados no Congresso Nacional¹⁹.

A **meta 6.5**²⁰ segue ameaçada. Segundo a ANA, a gestão integrada de recursos hídricos atingiu 63,1%²¹ dos estados e a proporção de bacias hidrográficas transfronteiriças protegidas por algum acordo operacional para cooperação hídrica chegou a 61,8%²². No entanto, esses dados contradizem

13 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

14 MapBiomas. Em <https://mapbiomas.org/brasil-ganha-17-milhao-de-hectares-de-agua-em-2022-mas-continua-secando>

15 SNIS. Em <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

16 MapBiomas. Em <https://mapbiomas.org/brasil-ganha-17-milhao-de-hectares-de-agua-em-2022-mas-continua-secando>

17 ANA. Em <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>

18 Mapbiomas. Em https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas_A%CC%81gua_2023_final.pdf

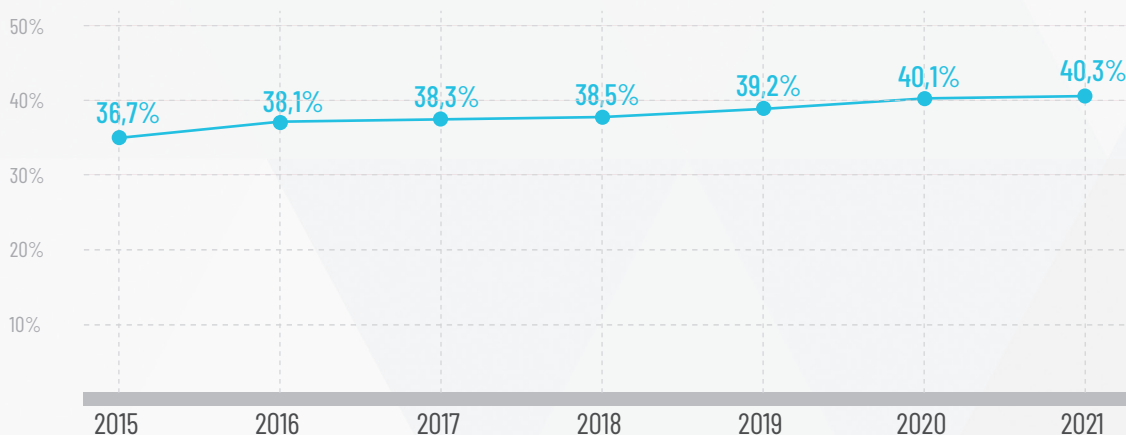
19 UOL. Em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/03/bancada-ruralista-tenta-reverter-medidas-de-lula-e-esvaziar-ministerio-de-marina-silva.shtml>

20 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

21 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. (2022). Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos https://www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/ConjunturalInforme_2022_PDF_Final_RevDIREC.pdf

22 Idem à anterior.

GRÁFICO 3 ÍNDICE DE PERDA DE ÁGUA NA DISTRIBUIÇÃO, BRASIL, 2015-2021 (EM %)



Fonte: SNIS.

a tendência de perda de superfície de água mencionada anteriormente: quase três em cada quatro sub-bacias hidrográficas (71%) perderam superfície de água nas últimas três décadas. E mesmo com o aumento geral da superfície de água em 2022, um terço (33%) delas ficaram abaixo da média histórica de 2021²³, evidenciando a ausência de uma gestão integrada com o manejo e uso do solo urbano e rural. Sobre tratados internacionais, o relatório *Conjuntura de Recursos Hídricos 2022* apresenta apenas dois exemplos, um sobre parte da Bacia Amazônica e outro na Bacia do Rio Paraguai, ainda em fase de articulação.

E há riscos de maior retrocesso, como o Projeto de Lei 4546/2021²⁴, que tira dos Comitês de Bacias Hidrográficas o poder de aprovarem seus planos e propõe a cessão onerosa da água, um bem público fundamental à garantia de direitos, que passaria a ser tratado como *commodity*. A realidade de abusividade dos detentores de propriedade de indústrias que

comercializam água na atualidade pode piorar, elevando o contencioso deste debate.

A **meta 6.6**²⁵ segue ameaçada pela dinâmica ainda incerta da manutenção sustentável da superfície de água, pelo crescimento das atividades de garimpo e do agronegócio e dos sucessivos recordes de desmatamento na Amazônia, conforme apontado nos capítulos sobre os ODS 13 e 15. O avanço do “Pacote Verde” no Supremo Tribunal Federal²⁶ foi uma conquista socioambiental importante, mas a ofensiva ruralista na votação da Medida Provisória 1154/2023²⁷ evidencia que o reposicionamento do país no tocante à preservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável não estão assegurados.

A **meta 6.a**²⁸ segue retrocedendo. Em 2022, os investimentos da União na Área de Atuação do Saneamento foram menores que os de 2021 (R\$ 260,35 milhões contra R\$ 445,52 milhões)²⁹, dos quais só um terço foi executado. Desde 2020 o investimento em saneamento diminuiu (gráfico 4),

23 MapBiomias. Em <https://mapbiomas.org/brasil-ganha-17-milhao-de-hectares-de-agua-em-2022-mas-continua-secando>

24 Nota Técnica do OGA sobre o PL 4546/2021 <https://observatoriodasaguas.org/wp-content/uploads/sites/5/2022/02/Nota-Tecnica-PL-4546-final-2-21-03-22.pdf>

25 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

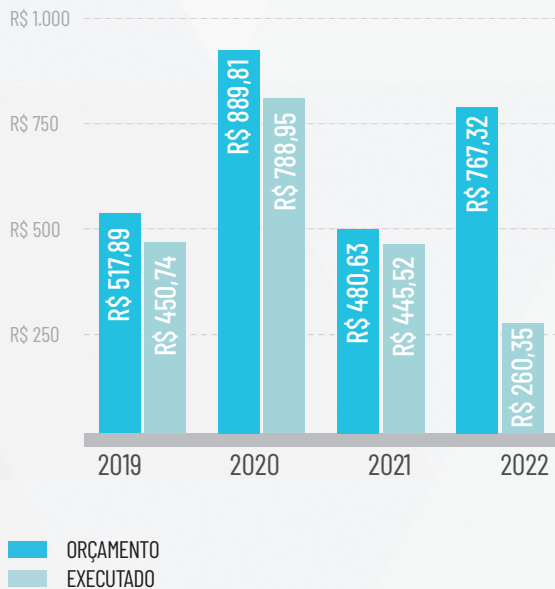
26 WWF. Em <https://www.wwf.org.br/?84500/Julgamento-da-Pauta-Verde-no-STF-e-marco-de-avancos-ambientais-em-2022>

27 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/965274-comissao-mista-aprova-mp-e-altera-atribuicoes-de-parte-dos-ministerios>

28 **Meta 6.a:** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

29 Portal da Transparência. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/17-saneamento>

GRÁFICO 4 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (FUNÇÃO) SANEAMENTO, 2019-2022 (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: elaboração própria. Com base no Portal de Transparência/Governo Federal.

mas é necessário expandir em R\$ 639 bilhões³⁰ para alcançar a meta.

A **meta 6.b**³¹ soma-se às demais metas em retrocesso deste ODS, com os Comitês de Bacias Hidrográficas controlados por entes governamentais e empresariais, limitando a participação das comunidades locais na gestão do sistema. Os dados estão desatualizados, mas menos de 50% de unidades administrativas têm políticas e procedimentos abertos à participação local, ainda que os comitês tenham chegado a 82% dos municípios e 39% do território nacional³². Dados de 2017, da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Perfil dos Municípios Brasileiros/Saneamento Básico³³ já alertavam para a baixa participação das comunidades locais na gestão

30 Instituto Trata Brasil. Em <https://tratabrasil.org.br/beneficios-economicos-e-sociais-da-expansao-do-saneamento-no-brasil/>

31 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

32 ANA. Em <https://www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura-2020>

33 IBGE. Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101610.pdf>

34 Santos e Santana (2020). https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10287/1/td_2601.pdf

das águas e saneamento, assim como estudos posteriores identificam gargalos na estrutura legal e no dia a dia dos espaços de tomada de decisão das unidades administrativas do saneamento³⁴.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir atenção às populações marginalizadas e em situação de vulnerabilidade, tais como ocupações urbanas precárias, área rural, territórios indígenas, tradicionais e isolados nos novos planos de saneamento básico e nos contratos de prestação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, municipais e regionais
2. Priorizar soluções de atendimento adaptadas às especificidades dos diferentes territórios, com a participação das comunidades locais e utilizando tecnologias apropriadas e de menor custo em relação à expansão das redes tradicionais;
3. Priorizar o atendimento às mulheres e meninas e às áreas onde os serviços prestados resultam em impacto socioeconômico mais positivo e amplo;
4. Reforçar a articulação das políticas de saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem) com as de recursos hídricos, uso e ocupação do solo, habitação, meio ambiente e clima, saúde e educação.;
5. Priorizar o planejamento integrado para medidas de adaptação climática e de proteção e defesa civil (ODS 13), considerando que os principais desastres naturais têm a água como elemento causador.

Classificação das metas

Meta 6.1	🔻	RETROCESSO
Meta 6.2	🔻	RETROCESSO
Meta 6.3	🔻	RETROCESSO
Meta 6.4	🔻	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.a	🔻	RETROCESSO
Meta 6.b	🔻	RETROCESSO



ODS 7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas

A crise hidroenergética de 2021 afetou fortemente a população brasileira, intensificada pelos impactos econômicos da pandemia e pela inflação nos preços dos combustíveis, atrelados ao dólar desde 2016 pela Política de Paridade de Importação (PPI)¹. As medidas para contornar a questão foram a importação de insumos da Argentina e do Uruguai, o acionamento de usinas térmicas e a contratação de energia de reserva para evitar apagões no país². O primeiro Procedimento Competitivo Simplificado resultou na contratação de catorze usinas termelétricas a gás natural, a um custo muito maior que o observado em leilões anteriores,

que foi repassado a consumidores e consumidoras finais por meio da Conta Escassez Hídrica³, o que penalizou de forma grave a população mais pobre, agravando a desigualdade.

Os dados sobre a evolução das metas deste objetivo no Painel ODS seguem indisponíveis para o período entre 2019 e 2022. O índice de intensidade energética medida em termos de energia primária e de produto interno bruto (PIB) e a capacidade instalada de geração de energia renovável foram atualizados em 2020 e a participação das energias renováveis na Oferta Interna de Energia (OIE), em 2021. Os demais indicadores nunca foram avaliados ou

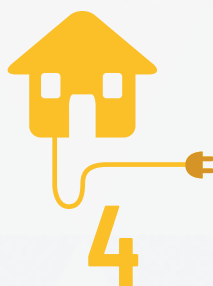
1 Petrobras. Em <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/adotamos-nova-politica-de-precos-de-diesel-e-gasolina.htm>

2 MME. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/2021/portaria-normativa-n-24-gm-mme-2021.pdf/view>

3 ANEEL. Em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2022/aneel-define-termos-da-conta-escassez-hidrica>



DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS DEIXARAM DE ADQUIRIR ITENS DE CONSUMO REGULAR PARA PAGAR A CONTA DE LUZ



EM CADA 10 PESSOAS COM RENDA DE ATÉ CINCO SALÁRIO MÍNIMOS GASTARAM METADE DOS RENDIMENTOS COM ENERGIA ELÉTRICA



FOI O TAMANHO DA INADIMPLÊNCIA EM 2021

Fonte: ABRACEEL/ANEEL/Instituto Clima e Sociedade

têm dados anteriores a 2018, comprometendo análise mais acurada e a formulação de políticas públicas para assegurar o direito de acesso com equidade e confiável à energia limpa para todas/os.

As análises das metas deste ODS foram possíveis em decorrência de estudos produzidos pela sociedade civil e a Empresa de Pesquisa Energética e, neste contexto, a **meta 7.1**⁴ permaneceu em retrocesso. O referencial de medição desatualizado do Estado brasileiro (dados de 2019) continuou sendo apenas sobre a ligação a alguma rede de energia elétrica, sem verificar a qualidade do serviço fornecido pelas distribuidoras, a capacidade de pagamento das contas pelas famílias e o efetivo acesso ao fornecimento regular⁵. Apesar disso, outros estudos iluminam a realidade preocupante desta meta.

Entre 2021 e julho de 2022, sete em cada dez famílias deixaram de comprar alimentos básicos para arcar com o valor da conta de luz⁶, e para 40% das pessoas que recebem até cinco salários mínimos mais da metade dessa renda familiar foi comprometida com o pagamento da energia elétrica⁷. O mesmo índice de 40% foi o de inadimplência em 2021,

segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica⁸, o que evidencia que, apesar da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) ser de suma importância para o acesso de pessoas de baixa renda à eletricidade, o programa não tem sido suficiente para reverter a condição de pobreza energética sob a qual vive parte da população.

Essa pobreza energética segue expressando também o racismo ambiental. O acesso à eletricidade é mais difícil para domicílios conformados por pessoas negras e/ou chefiados por mulheres, principalmente os localizados nas periferias, que sofreram mais episódios de falta de energia por períodos mais longos. Essa situação interfere principalmente na segurança alimentar desta população (ODS2), pois o maior gasto energético de famílias com renda mensal de até dois salários mínimos destina-se à conservação de alimentos⁹.

No caso específico das comunidades que residem em áreas remotas da Amazônia, ainda não foram sanados os atrasos na implementação do Programa Mais Luz para a Amazônia (MLA), afetando 425 mil famílias¹⁰. Em 2020, 105 domicílios foram

4 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

5 ONU. Em <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/files/Metadata-07-01-01.pdf>

6 ABRACEEL. Em <https://abraceel.com.br/wp-content/uploads/post/2022/11/Pesquisa-Datafolha2022-1.pdf>

7 Folha de S.Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/luz-mais-cara-ja-forca-22-dos-brasileiros-a-atrasar-a-conta-para-comprar-comida.shtml>

8 EPBR. Em <https://epbr.com.br/energia-questao-de-sobrevivencia-e-dignidade/>

9 Instituto Pólis. Em <https://polis.org.br/estudos/justica-energetica/>

10 (o)eco. Em <https://oeco.org.br/reportagens/amazonia-tem-mais-425-mil-familias-sem-energia-eletrica/>

atendidos pelo MLA, em 2021 foram 2.385 e 8.569 em 2022¹¹. Ou seja, nos três anos foram atendidos pouco mais de onze mil domicílios, cerca de 5% da meta inicial do programa, que era de 219.221 atendimentos¹².

A Covid-19 impactou a universalização do Programa Luz para Todos (LpT), apesar do crescimento de ligações entre 2015 e 2019. Em 2022, o número de domicílios atendidos caiu 13%, em relação a 2021 na região amazônica¹³.

Inserida pela primeira vez no Balanço Energético Nacional 2022, o uso fonte solar térmica foi maior (2,5%) do que o uso do gás natural (1,6%) na matriz energética residencial¹⁴. Mas depois da eletricidade, a lenha ainda é a segunda fonte mais consumida na classe residencial e apesar de seu uso ter decrescido nas últimas décadas, em 2022 ele aumentou 3,2% em relação a 2020. Isso ocorreu devido às crises hidroenergética, à falta de chuva, e da Covid-19, ao aumento global dos preços de energia e à ineficiência do poder público em formular políticas efetivas. Como já abordado em outras edições do Relatório Luz, o aumento no uso de lenha como instrumento de cocção em razão da exclusão econômica e da vulnerabilidade energética impacta também a saúde (ODS 3), com a contaminação intradomiciliar e, consequentemente, crescimento de casos de doenças respiratórias e do número de pessoas vítimas de acidentes

domésticos¹⁵, principalmente mulheres¹⁶.

A **meta 7.2**¹⁷ ficou estagnada por três anos e em 2022 retrocedeu. O dado mais recente para o indicador é de 2021¹⁸, que aponta queda de 3,8% (48,5% em 2020 para 44,7%) da participação da energia hidráulica nas fontes renováveis da matriz energética nacional. A principal causa foi a crise hidroenergética – consequência da emergência climática e escassez de chuvas – e a opção pelo acionamento de usinas termelétricas. A lei de privatização da Eletrobrás¹⁹, por exemplo, prevê a contratação de 8 GW (gigawatts) de geração termelétrica a gás natural e o aumento dos incentivos fiscais destinados às fontes fósseis, inclusive as termelétricas, que em 2021 ultrapassaram os R\$ 118 bilhões²⁰. Tal escolha ameaça a expansão das fontes renováveis, sobretudo eólica e solar fotovoltaica, na matriz elétrica do país. Em 2022 foi aprovada lei que prorrogou subsídios à produção à base de carvão mineral até 2040²¹, indo na contramão de uma transição energética eminentemente renovável e limpa.

Após três anos seguidos de retrocesso, a **meta 7.3**²² e segue em uma situação ruim: em 2020 e 2021 a Intensidade Energética Primária manteve-se em 0,100 OIE por PIB (tep/103 US\$ [ppp 2010])²³ e a relação entre a oferta interna de energia (OIE) e PIB não avança há pelo menos duas décadas, comprometendo a eficiência do país.

11 MME. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/programas-luz-para-todos-e-mais-luz-para-amazonia>

12 ANEEL. Em https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/energia-eletrica/copy2_of_programa-de-eletrificacao-rural/normativos/documentos/reh-2-891-2021.pdf

13 MME. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/programas-luz-para-todos-e-mais-luz-para-amazonia>

14 EPE. Em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-675/topico-631/BEN_S%C3%ADntese_2022_PT.pdf

15 G1/Jornal da Globo. Em <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/jornal-da-globo/noticia/2022/06/21/falta-de-acesso-ao-gas-de-cozinha-contribui-para-aumento-de-43percent-no-no-de-queimados-em-hospital-de-referencia-do-rio.ghtml>

16 Pólis. Em <https://polis.org.br/estudos/justica-energetica/>

17 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

18 EPE. Em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-675/topico-631/BEN_S%C3%ADntese_2022_PT.pdf

19 Presidência da República. Lei nº 14.182/2021. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14182.htm

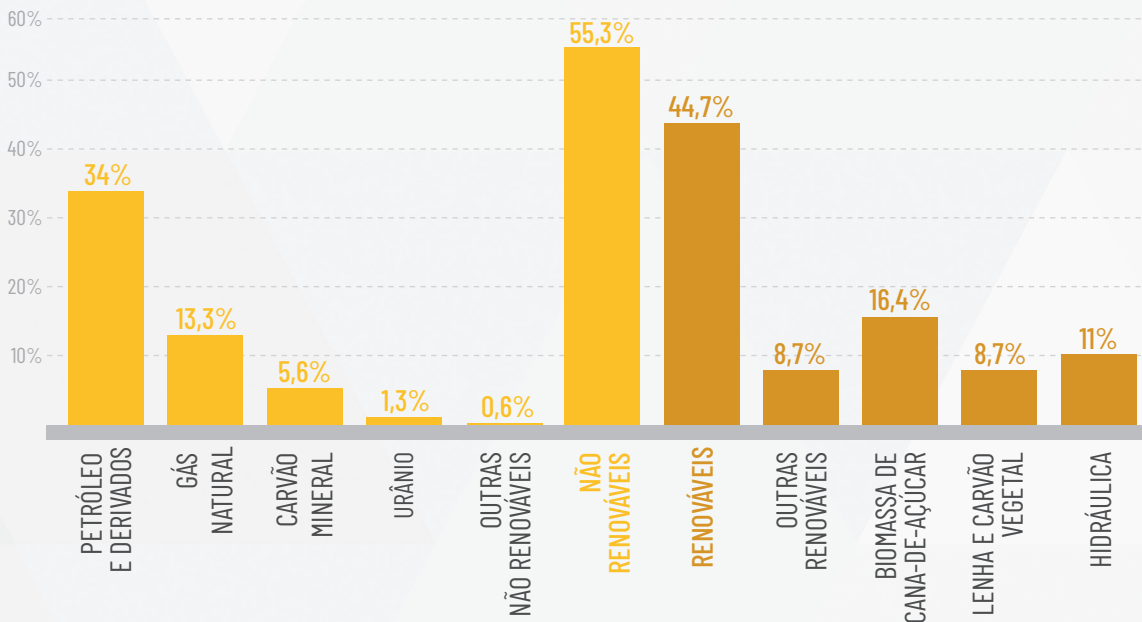
20 INESC. Em <https://www.inesc.org.br/subsidios-aos-combustiveis-fosseis-no-brasil-conhecer-avaliar-reformar-5a-edicao/>

21 Presidência da República. Lei nº 14.299/2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/14299.htm

22 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

23 EPE. Em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-675/topico-631/BEN_S%C3%ADntese_2022_PT.pdf

GRÁFICO 1 PARTICIPAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NA OFERTA INTERNA DE ENERGIA (OIE, 2021)



Fonte: EPE

A **meta 7.a**²⁴ continua ameaçada e de difícil avaliação em razão da ausência de dados atualizados sobre fluxos financeiros internacionais para o setor. Os últimos dados são de 2020, quando foram destinados US\$ 970,97 milhões ao Brasil para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável (cerca de 92% a mais do que em 2019, quando o investimento totalizou US\$ 506,74 milhões)²⁵.

A **meta 7.b**²⁶, que vinha de uma situação de progresso, retrocedeu. Em 2021, a capacidade

instalada de geração de energia renovável cresceu 4,1% em relação a 2020²⁷, chegando a 747 W/per capita²⁸ – crescimento razoável em relação ao aumento populacional de 0,1% no mesmo período. No entanto, os recursos destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)²⁹, ao Programa de Eficiência Energética (PEE) das distribuidoras de energia elétrica³⁰ e a projetos de pesquisa, desenvolvimento e demonstração (PD & D) em eficiência energética³¹, diminuiram de R\$ 1.019,9 milhões em 2019 para R\$ 980,2 milhões em

24 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

25 IRENA. Em https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2022/Jul/IRENA_Renewable_energy_statistics_2022.pdf?rev=8e3c22a36f964fa2ad8a50e0b4437870

26 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

27 EPE. Em <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-675/topico-638/BEN2022.pdf>

28 IRENA. Em https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2022/Jul/IRENA_Renewable_energy_statistics_2022.pdf?rev=8e3c22a36f964fa2ad8a50e0b4437870

29 Procel. Em <http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7B5A08CAF0-06D1-4FFE-B335-95D83F8DFB98%7D&Team=&-params=itemID=%7B05C5B41D-92F5-4646-B0E3-81B0E3D8642A%7D;&UIPartUID=%7B05734935-6950-4E3F-A182-629352E9EB18%7D>

30 ANEEL. Em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiNGI0GYwOTgtZWQ5YS00Y2I4LTlkOTUtNjI4MDEYjk4MjE1liwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYtctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9>

31 EPE. Em <http://shinyepe.brazilsouth.cloudapp.azure.com/inova-e/dashboard.html>

2020. Finalmente, não há dados sobre a venda de eletrodomésticos por classe de eficiência energética, o que dificulta a formulação de políticas públicas eficazes e eficientes. A pesquisa *Posse de Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial*, de 2019, mostrou dificuldade de acesso a eletrodomésticos eficientes pela classe mais pobre. Enquanto mais de 60% dos domicílios pertencentes à classe A e B possuíam refrigeradores mais novos (de até 5 anos), quase 40% dos domicílios da classe D e E declararam ter o eletrodoméstico há mais tempo (de 6 a 10 anos), e 7,75% há mais de 11 anos. Além dessa diferença no tempo da posse, mais de 92% dos domicílios das classes mais altas adquiriram refrigeradores novos (diretamente da fábrica); na classe D e E, esse número cai para 71,4%, ou seja, 27,29% dos domicílios da classe D e E faziam uso de aparelhos usados³².

RECOMENDAÇÕES

1. Adotar regime de tarifas progressivas de energia elétrica e reduzir à metade essa despesa das famílias de baixa renda via isenção do pagamento da Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e escalonamento progressivo para os/as demais consumidores/as, conforme seu nível de consumo, aprimorando o benefício Tarifa Social de Energia Elétrica.
2. Promover políticas públicas que garantam à população vulnerabilizada autonomia para produção e gestão de sua própria energia, através da geração distribuída e fortalecimento dos bancos comunitários;
3. Estabelecer Termos de Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia e bancos de desenvolvimento, para captar recursos nacionais e internacionais que acelerem a universalização do acesso à energia em regiões remotas da Amazônia Legal;
4. Garantir o funcionamento do Programa Energia Renovável Social (PERS) e promover sua integração com a Tarifa Social de Energia Elétrica;
5. Investir em melhoramentos nas redes de distribuição, para que não sejam utilizados só critérios de demanda de carga, mas também socioterritoriais, sobretudo de classe, raça, gênero e deficiência, assim garantindo a equidade do serviço ofertado em todo o território nacional;
6. Desincentivar, cortando subsídios e incentivos fiscais, a geração de energia fóssil e realocar os recursos destinados a esse propósito para a geração de energia renovável, buscando diminuir a relação entre o Produto Interno Bruto (PIB) e a Oferta Interna de Energia (OIE);
7. Elaborar agenda de transformação de mercado de energia e estabelecer critérios para além foquem exclusivamente na oferta e na expansão do parque gerador, de forma a garantir o monitoramento e a redução dos impactos socioambientais decorrentes das alternativas escolhidas;
8. Viabilizar os mecanismos para atração de fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento.

Classificação das metas

Meta 7.1	📉	RETROCESSO
Meta 7.2	📉	RETROCESSO
Meta 7.3	📉	RETROCESSO
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	📉	RETROCESSO

32 Eletrobras. Em <https://eletrobras.com/pt/Paginas/PPH-2019.aspx>



ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas

A síntese sobre a situação deste ODS poderia ser a extinção do Ministério do Trabalho pelo governo Bolsonaro, uma de suas primeiras medidas em 2019, posteriormente recriado em 2021¹ para acomodar o Centrão. A precarização foi a marca da política governamental na última gestão federal, com a média de empregados sem carteira assinada subindo 14,9% entre 2021 e 2022, um recorde histórico².

A **meta 8.1**³ completou quatro anos de retrocesso. Os dados não são atualizados no Painel ODS

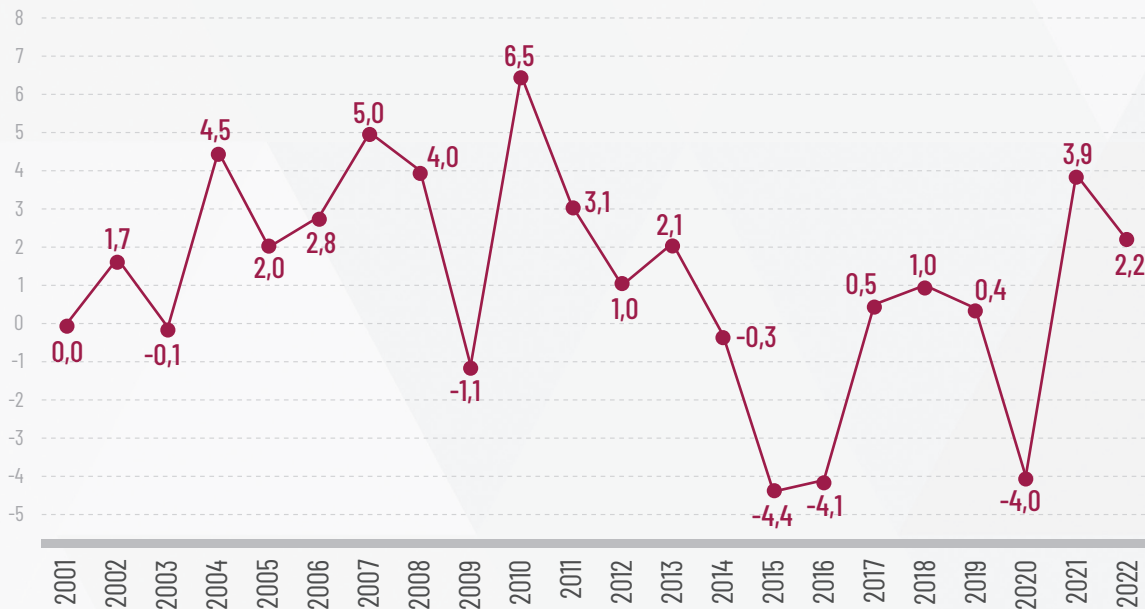
Brasil desde 2020, mas o país vem se desindustrializando e manteve uma consistente taxa de desocupação ao redor de 10% ao ano, além de ter uma economia extremamente concentrada em oligopólios nacionais e regionais. Tal situação estrangula a perspectiva de desenvolvimento sustentável no país, como pode ser observado pelo nível de volatilidade na taxa de variação do PIB per capita ao longo das duas últimas décadas (gráfico 1). O retrocesso apontado é materialmente definido pela redução da taxa de crescimento na re-estabilização da economia após

1 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/28/bolsonaro-edita-mp-que-recria-ministerio-do-trabalho>

2 Agência IBGE. Em <https://rb.gy/906sn>

3 **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 1 TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB PER CAPITA DO BRASIL, 2001 A 2022



Fonte: IBGE

o fim do período agudo da pandemia Covid-19.

A **meta 8.2**⁴ estagnou em 2022, após ter atingido um progresso insuficiente no ano anterior. Observando as duas últimas décadas, é evidente a trajetória de estagnação da produção de valor no país a longo prazo, ainda que em alguns momentos tenha havido crescimento satisfatório. O alto grau de concentração da economia e a taxa de ocupação nem sempre se coadunam. Às vezes mostraram anomalias, como em 2020, primeiro ano da pandemia Covid-19, quando o PIB teve uma queda de 4,1% em média anual, mas o sistema ainda contava com pessoas ocupadas⁵. Também desde 2020 não são divulgados dados oficiais.

O rendimento médio real habitual⁶ em 2022 foi 1% menor que em 2021 (R\$ 2.715,00)⁷.

Já a **meta 8.3**⁸ saiu de uma situação de retrocesso

entre 2019 e 2021 para progresso insuficiente. Apesar do Brasil sequer produzir dados oficiais sobre a meta, a taxa de informalidade (percentual de informais dentro da população ocupada) caiu apenas meio ponto percentual, de 40,1% em 2021 para 39,6% em 2022⁹, enquanto o governo anunciava crescimento da economia. Mas como salientado no capítulo sobre o ODS 17 deste relatório, o excesso de oligopolização da economia nacional impede o crescimento do emprego formal e se sustenta através do emprego informal. Por exemplo, muito do comércio informal é baseado na venda de bebidas, alcoólicas e adoçadas, uma forma que as empresas fabricantes, concentradas em um oligopólio de três grandes *holdings*, têm para escoar produtos com elisão fiscal, um outro tipo de benefício tributário pouco analisado.

4 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

5 IPEA. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>

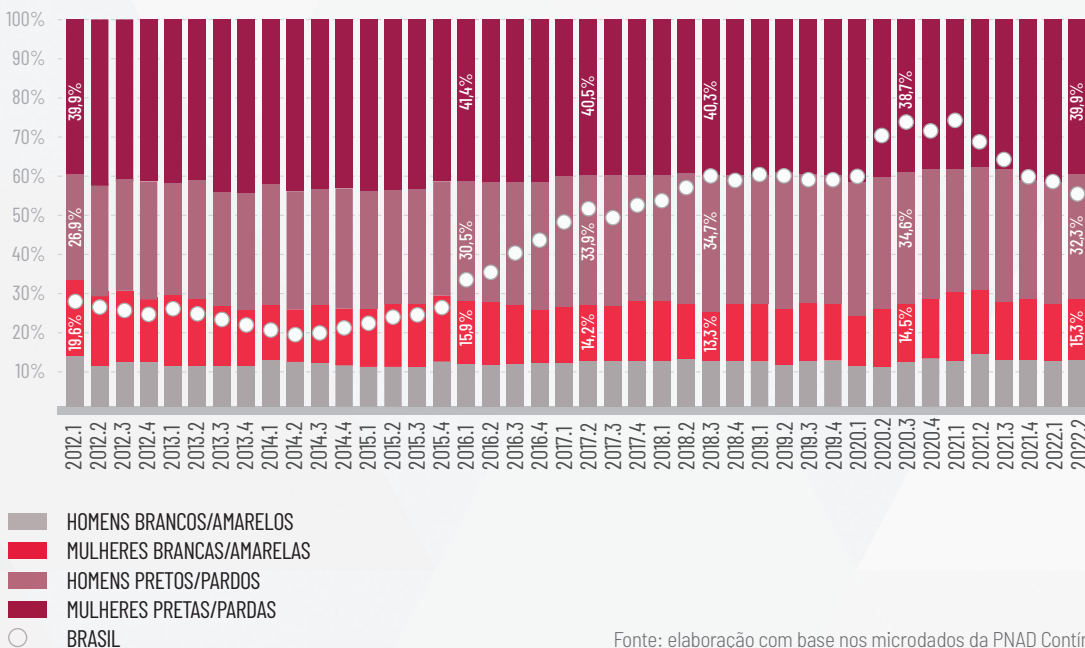
6 Ganho bruto real recebido com periodicidade definida de todos os trabalhos que as pessoas ocupadas declaram na semana referência da pesquisa.

7 Agência Brasil. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-02/renda-media-real-do-trabalhador-fecha-2022-com-queda-de-1>

8 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

9 IBGE: PNAD Contínua.

GRÁFICO 2 COMPOSIÇÃO DOS DESALENTADOS NO BRASIL POR GÊNERO E RAÇA (2012-2022)



Fonte: elaboração com base nos microdados da PNAD Contínua disponibilizados pelo IBGE.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que o nível de ocupação do país recuou de 58% para 56,6% entre 2012 e 2022 e que, no mesmo período, setores econômicos beneficiados por desonerações fiscais cortaram 13% (-960 mil) das vagas formais que geravam, enquanto outros setores criaram 6,3% a mais de postos de trabalho. Os campeões de fechamento de postos com carteira assinada foram agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados (-1,4 milhão); administração pública, defesa e seguridade social (-691 mil) e serviços especializados para construção (-364 mil)¹⁰. A pesquisa aponta ainda que apenas 54,9% das pessoas ocupadas nos 17 setores desonerados contribuem para a Previdência, abaixo da média nacional (63,7%). Enquanto outros setores ampliaram seus contribuintes em 14,5% (+6,7 milhões), os desonerados diminuíram em 0,2% (-18 mil). Com destaque para construção e incorporação de edifícios (-594 mil), preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados (-137 mil), fabricação

de produtos têxteis (-109 mil), e confecção de artigos do vestuário e acessórios (-101 mil). E nenhum dos ramos que mais criaram vagas no período analisado fez parte dos programas de redução tributária cuja renovação até 2027 estava em debate no Congresso Nacional quando esta edição do Relatório Luz foi concluída¹¹. São eles: atividades de atenção à saúde humana (2,0 milhões), comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas (1,8 milhão), alimentação (1,5 milhão) e educação (1,5 milhão).

Em 2022 houve também queda no consumo devido ao agravamento da situação econômica, com aumento da inflação e perda de poder de compra da população. A economia, ao mesmo tempo que desaqueceu contribuindo para uma leve queda na pegada material média individual¹², sofreu ação negativa do aumento desenfreado e criminoso do desmatamento e das queimadas (vide ODS 14) mantendo a situação de retrocesso da **meta 8.4**¹³ pelo quarto ano. O desalento também se manteve em alta na última década e mesmo com o pequeno recuo entre 2021 e 2022

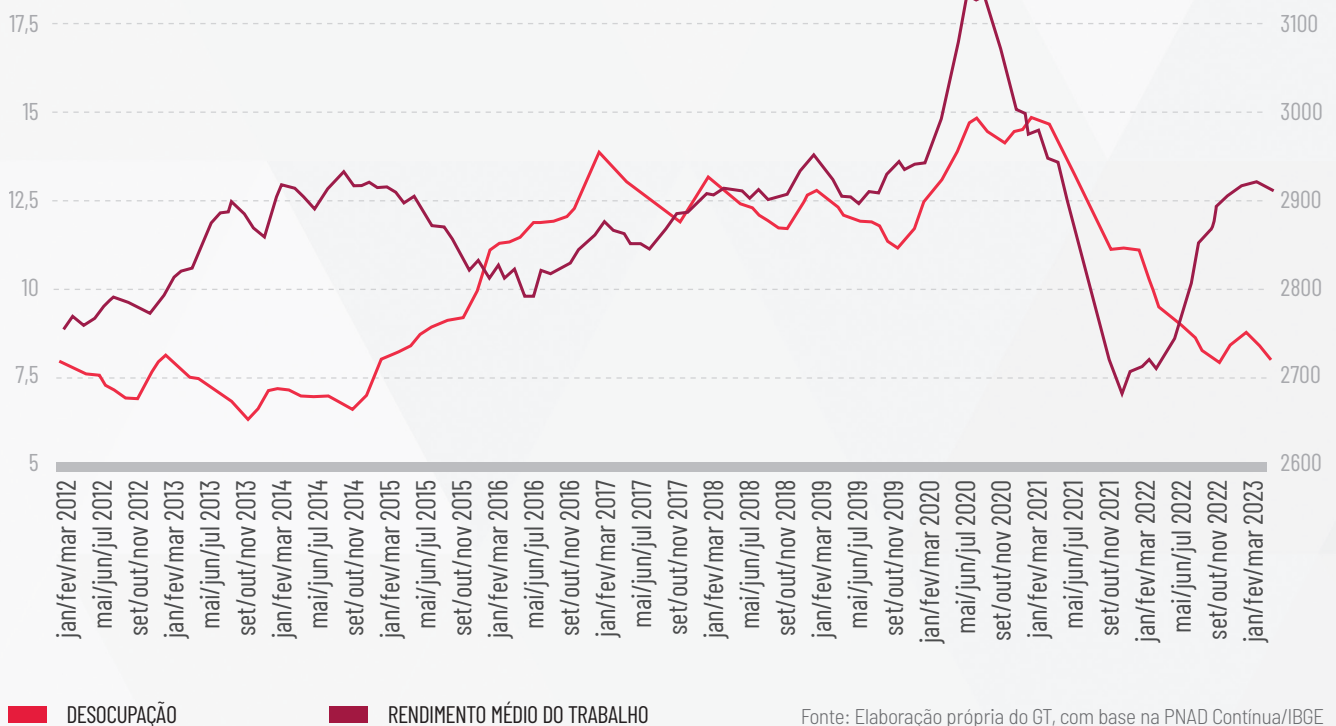
10 Ipea. Em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12343>

11 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/993226-camara-aprova-projeto-que-prorroga-desoneracao-da-folha-de-pagamentos>

12 Footprint Network. Em <https://bit.ly/3RcDYv7>

13 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

GRÁFICO 3 TAXA DE DESOCUPAÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO NO BRASIL (2012-2023)



Fonte: Elaboração própria do GT, com base na PNAD Contínua/IBGE

permanece num patamar duas vezes maior que em 2012¹⁴ (gráfico 2), afetando desproporcionalmente as mulheres e a população negra. O Brasil também não produz dados oficiais sobre os indicadores que compõem a meta.

A **meta 8.5**¹⁵ também retrocedeu pelo quarto ano seguido. O rendimento médio anual de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil ficou em torno de R\$ 2.690,00 em 2022, com um valor médio por hora de R\$ 18,00, atingindo o mesmo patamar de 2019 (gráfico 3). A herança escravocrata, o patrimonialismo característico do país e o baixo nível educacional desvalorizam o trabalho profissional. Por isso, apesar da taxa de desocupação mostrar pela primeira vez em uma década algum sinal de arrefecimento, o

crescimento do emprego vem acompanhado de desregulação do trabalho, como já tratado em relação ao indicador 8.3.1¹⁶. Também desde 2020 o Paineis ODS Brasil não avalia a meta. As desigualdades salariais de gênero e raça já apontadas no ODS 5 permanecem, mas gera expectativa a promulgação da Lei da Igualdade Salarial de Gênero¹⁷, tema de análise para os próximos Relatórios Luz.

Até o ano passado, em um governo eivado de preconceitos, a população com deficiência permaneceu abandonada à própria sorte, sete anos após a promulgação do Estatuto¹⁸. A taxa de analfabetismo entre essas pessoas em 2022 era de 19,5%, contra 4,1% entre aquelas sem deficiências identificadas. A participação no mercado de trabalho foi de 29,2%

14 Ipea. Em <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/desalento-e-subocupacao-reflexos-da-desigualdade-social-no>

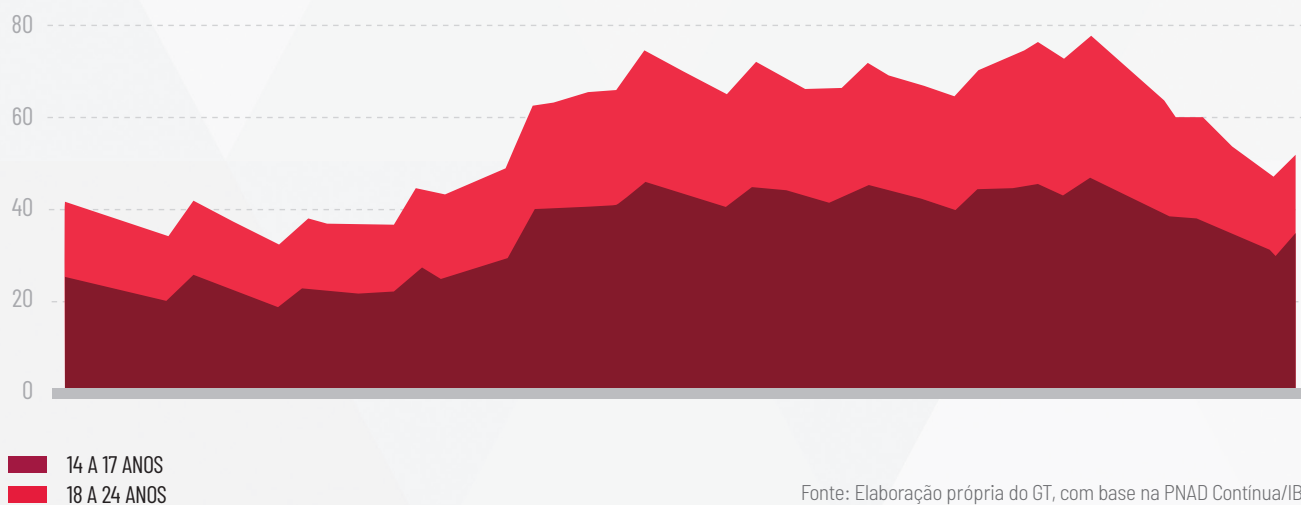
15 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

16 IPEA. Em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/massa-salarial/>

17 Presidência da República. Lei 14.611, de 3 de julho de 2023. Em <https://rb.gy/6xrdm>

18 Presidência da República. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Em <https://rb.gy/lcyc7>

GRÁFICO 4 TAXA DE DESOCUPAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA (1º TRIMESTRE DE 2012 A 1º TRIMESTRE DE 2023)



(66,4% na população geral) e cerca de 55% delas estavam na informalidade (o percentual cai para 38,7% entre as pessoas supostamente sem deficiência). E o rendimento médio real foi de R\$ 1.860,00 ante R\$ 2.690,00 para a população geral¹⁹.

A **meta 8.6**²⁰ manteve-se em retrocesso pelo terceiro ano, sem dados oficiais atualizados desde 2019. O desinvestimento na esfera educacional (analisada no ODS 4 nesta e em todas as edições do Relatório Luz) tem impactos de longo prazo nas vidas de uma geração com baixíssimo nível de formação técnica e preparo insuficiente para construir carreiras, sem perspectiva empregatícia e submetida à economia informal e ao subemprego desregulado. A taxa de desocupação da juventude brasileira é indicativo alarmante em relação à capacidade de o país cumprir a Agenda 2030, visto que as debilidades educacionais terminam por se refletir em todos os demais ODS (gráfico 4).

As **metas 8.7**²¹ e **8.8**²² consolidaram o retrocesso que se repete desde a primeira edição do Relatório Luz. Em 2022 as denúncias de trabalho infantil cresceram 16%²³. Tendo-se em conta a subnotificação desse tipo de crime e o apagão de dados, o cenário é desolador. Até novembro do ano passado, mais de 1,9 mil crianças e adolescentes foram resgatadas do trabalho infantil no país: 261 delas eram exploradas em estabelecimentos de comércio varejista, 248 em atividades do ramo de alimentação e 104 na agricultura e pecuária²⁴.

Vale ressaltar que estudo do FNPETI, a partir dos dados da PNAD Contínua 2019, alerta que a exposição ao trabalho infantil doméstico (TID) foi maior entre as crianças e adolescentes em domicílios com renda per capita de até meio salário-mínimo e que, na maioria dos casos identificados, foi realizado por meninas (85%), negras (70%) e adolescentes de 14 a 17 anos (94%) do total. Destaca-se também que

19 Agência IBGE. Em <https://tinyurl.com/ytn9edhj>

20 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

21 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

22 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

23 Fundação Abrinq. Em <https://www.fadc.org.br/node/2668>

24 Metrôpoles. Em: <https://www.metropoles.com/brasil/casos-de-trabalho-infantil-cresceram-16-em-2022>

a remuneração média de uma trabalhadora infantil doméstica foi de em média R\$ 3,10/hora no país para 22,2 horas semanais, rendimento ainda pior a depender da região: no Nordeste, uma adolescente recebia R\$ 1,86 por hora trabalhada, enquanto no Sudeste, recebia R\$ 4,48 (FNPETI, 2022)²⁵.

Por sua vez, o trabalho infantil na cadeia produtiva do tabaco teve maior incidência na região Sul, com o Rio Grande do Sul concentrando 50% das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos identificadas na pesquisa, seguido por Santa Catarina, com 25%.

Do contingente pesquisado, a faixa entre 16 e 17 anos representou 70% da ocupação na cadeia produtiva do fumo. A maioria das crianças e adolescentes ocupadas na cadeia do tabaco residia em domicílios com chefes sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto (72,2%) e, em 2019, 63% delas não recebiam nenhum tipo de rendimento e as que obtiveram algum recurso, receberam R\$3,71 por hora de seu trabalho (FNPETI, 2022).²⁶

A mortalidade no trabalho (meta 8.8) formal atingiu a maior taxa dos últimos dez anos (7/100 mil), com registro de 612,9 mil acidentes e 2.538 óbitos²⁷. De 2012 a 2022, foram comunicados 6,7 milhões acidentes de trabalho e 25,5 mil mortes no emprego com carteira assinada²⁸. A operação de máquinas e equipamentos gerou 15% das ocorrências que resultaram em amputações e outras lesões – frequência 15 vezes maior do que as demais causas – e causou três vezes mais mortes do que a média geral dos agentes causadores. A “economia da conveniência”, com a ampliação da categoria precarizada de entregadores/as, fez crescer também os acidentes causados por motocicletas e motonetas, que trazem



A MORTALIDADE NO TRABALHO FORMAL ATINGIU A MAIOR TAXA DOS ÚLTIMOS

10 ANOS

(7/100 MIL), COM REGISTRO DE 612,9 MIL ACIDENTES E 2538 ÓBITOS

DE 2012 A 2022, FORAM COMUNICADOS

6,7 MILHÕES

DE ACIDENTES DE TRABALHO E

25,5 MIL

MORTES NO EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA



consigo outro retrocesso na meta: a falta de cobertura assistencial quando das ocorrências, pelo não reconhecimento da relação de emprego até mesmo pelo Judiciário trabalhista²⁹. O Painel ODS não tem dados para nenhuma das duas metas.

Já a meta **8.9**³⁰ teve progresso insuficiente. O turismo foi o setor econômico que mais cresceu no primeiro ano pós-pandemia, em vários locais do mundo, e ampliou em 2,9% o produto interno bruto (PIB) nacional total em 2022³¹. Mas o país ainda não investe efetivamente para se transformar em destino internacional. Os setores de transporte, armazenagem e correio – grupo que contém atividades ligadas ao turismo – cresceram 8,8% em 2022 na comparação

25 FNPETI. **O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil: análises estatísticas**. Brasília, 2022. Disponível em <https://tinyurl.com/252sar63> Acesso em 06.set.2023

26 FNPETI. **O Trabalho Infantil no cultivo, no processamento e na fabricação de produtos do fumo no Brasil a partir dos microdados da PnadC 2016-2019**. Brasília, 2022. Disponível em <https://tinyurl.com/4t664etn> Acesso em 06.set.2023.

27 MPT/OIT. Em <https://tinyurl.com/2x6ae3vr> e <https://smartlabbr.org/>

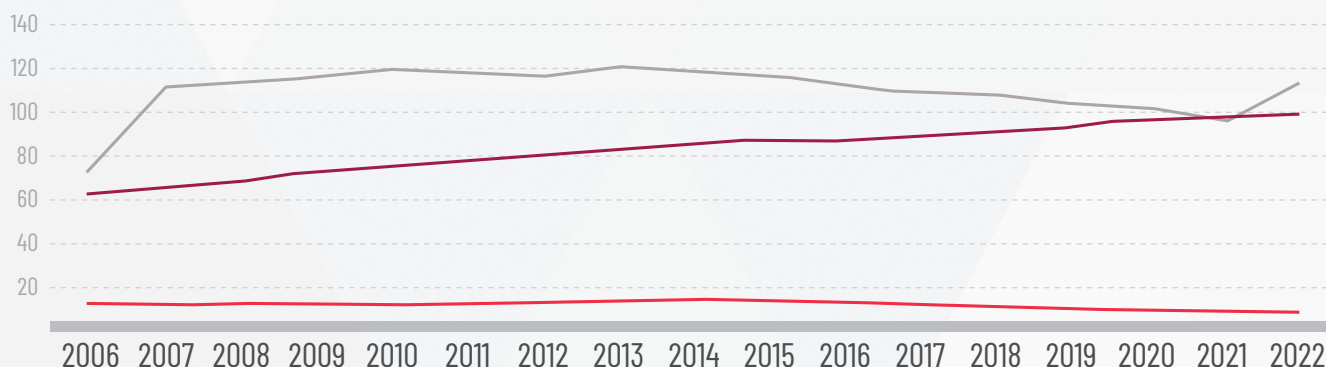
28 MPT. Em <https://tinyurl.com/y22uzrux>

29 G1. Em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/06/motoristas-de-app-acidentados-narram-rotina-insana-de-16-horas-por-dia-e-va-quinha-para-fechar-o-mes.ghtml>

30 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

31 Ministério do Turismo. Em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/ibge-confirma-atividade-turistica-como-importante-indutora-da-economia-brasileira>

GRÁFICO 5 AGÊNCIAS BANCÁRIAS E POSTOS ATM POR 100 MIL ADULTOS E PROPORÇÃO DE ADULTOS COM CONTAS BANCÁRIAS NO BRASIL (2006 A 2022)



■ NÚMERO DE AGÊNCIAS DO SEGMENTO BANCÁRIO POR 100 MIL ADULTOS
 ■ NÚMERO DE CAIXAS DE ATENDIMENTO DO SEGMENTO BANCÁRIO E OUTROS, POR 100 MIL ADULTOS
 ■ PROPORÇÃO DE ADULTOS (15 ANOS OU MAIS) COM UMA CONTA NUM BANCO OU EM OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU COM SERVIÇO MÓVEL DE DINHEIRO

Fonte: Painel ODS Brasil.

com 2021³². Bares e restaurantes apresentaram alta de 11,1%. A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), realizada também pelo IBGE, aponta um crescimento de cerca de 29,9% das atividades turísticas no ano de 2022³³, mas a participação do setor no produto interno bruto (PIB) foi de cerca de 8%³⁴. Cabe destacar que atividade turística depende muito de atração histórica, cultural, natural e da sensação de segurança. O Brasil valoriza pouco a sua diversidade cultural, concentra exposição midiática e investimentos, e sua rica e bela natureza está sendo destruída (ODS 6, 13, 14 e 15). O quesito segurança é tratado no ODS 16 deste relatório. O Painel ODS tampouco acompanha a evolução da meta.

Da mesma forma, a **meta 8.10**³⁵ progrediu, mas não o suficiente. A classificação do país como de renda média-alta pelo Banco Mundial não leva em consideração a desigualdade e os níveis de pobreza no país. O volume de acumulação ainda é concentrado

nas camadas “superiores” da sociedade, contrastando com o baixo índice de poupança da população em geral. O regime tributário regressivo, o desemprego crônico e a baixa valorização salarial das profissões alimentam uma engrenagem sem espaço de alavancagem eficiente da economia geral. Outro indicador da meta, as agências bancárias físicas estão sendo substituídas por operações digitais e robóticas (máquinas ATM), como mostra o gráfico abaixo, mas há um crescimento da abertura de contas bancárias, facilitada pela tecnologia, expansão do uso de aparelhos celulares e acesso à internet, ainda que este se mantenha mal distribuído no país.

A meta **8.a**³⁶ passou a ser considerada aplicável ao Brasil em 2021, mas o país não produziu dados oficiais a respeito. Como explicado no ODS 17, o país enquanto ente soberano não tem autorização legal ou outra forma de cooperação internacional para o desenvolvimento com outras nações que não seja

32 IBGE. Em <https://bit.ly/3PpM9mx>

33 IBGE. Em <https://tinyurl.com/3ur6udr4>

34 Rádio Senado. Em <https://bit.ly/3sQJl3t>

35 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

36 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

através de parcerias técnicas entre instituições nacionais e internacionais. Esses contratos não incorrem necessariamente em transferências financeiras, restringindo-se em sua maioria à cooperação técnica.

Por fim, a meta **8.b**³⁷ teve avanço insuficiente. Apesar do lançamento de um programa voluntário de caráter temporário para capacitar jovens de 18 a 29 anos de idade e pessoas acima de 50 anos que estavam fora do mercado de trabalho³⁸, não se verificou efetividade da proposta. Em 2023, o programa, que se tornou Lei no ano anterior³⁹, foi mantido, e foi relançado o programa de profissionalização de aprendizagem para jovens⁴⁰. Ainda não há dados para analisar resultados dos programas, mas sua existência foi analisada como positiva por especialistas.

através do uso de equipamento de proteção adequado;

7. Criar sistema de certificação de segurança no trabalho, com exigência de adequação das empresas a normas de segurança;
8. Regular o trânsito de motocicletas nas cidades com mais rigor para reduzir a quantidade de atos imprudentes, promover campanhas educativas e regularizar a relação de emprego na economia dos aplicativos;
9. Dar continuidade e ampliar o programa Jovem Aprendiz e iniciativas de qualificação de adultos com mais de 50 anos de idade.

RECOMENDAÇÕES

1. Diversificar a matriz econômica do país com maior investimento público em educação, ciência e tecnologia para impulsionar um período de re-industrialização sustentável;
2. Promover o desenvolvimento da economia circular no país, desde a escola fundamental aos incentivos para pesquisa e desenvolvimento de novos empreendimentos, financiando projetos inovadores de transição produtiva para modelos sustentáveis;
3. Ampliar centros de treinamento para jovens profissionais e criar linhas de crédito de financiamento para empreendimentos propostos e liderados por jovens;
4. Promover escolinhas especializadas de esportes para crianças e adolescentes nos equipamentos culturais que vêm sendo construídos e desenvolver programa de tutores/as para menores e educação entre pares;
5. Promover atividades e produções culturais em espaços públicos das comunidades;
6. Intensificar campanhas de proteção no trabalho e prevenção

37 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

38 Governo Federal. Em <https://rb.gy/khfp2>. Agência Brasil. Em <https://rb.gy/0epdg>

39 Presidência da República. Lei 14.370, de 15 de junho de 2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14370.htm

40 Presidência da República. Decreto 11.479, de 6 de abril de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11479.htm

Classificação das metas

Meta 8.1	↩	RETROCESSO
Meta 8.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 8.3	➔	INSUFICIENTE
Meta 8.4	↩	RETROCESSO
Meta 8.5	↩	RETROCESSO
Meta 8.6	↩	RETROCESSO
Meta 8.7	↩	RETROCESSO
Meta 8.8	↩	RETROCESSO
Meta 8.9	➔	INSUFICIENTE
Meta 8.10	➔	INSUFICIENTE
Meta 8.a	—	NÃO SE APLICA
Meta 8.b	➔	INSUFICIENTE



ODS 9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

O baixo crescimento da indústria nacional em 2022 (1,6%¹), menos de 50% do alcançado em 2021 (4,5%²) – relativizado pelas taxas dos dois anos anteriores –, foi insuficiente para retornar o setor industrial a níveis pré-pandemia. Colaboraram para o resultado problemas estruturais, como o baixo investimento em infraestrutura e as desigualdades regionais; a política econômica e industrial adotada durante o governo Bolsonaro; a alta infla-

ção em 2021 (10,1%), cujo declínio para 5,8%³ ainda significou forte compressão ao desenvolvimento nacional; o fato do Brasil ter as maiores taxas de juros reais do mundo (6,68%⁴); e a redução do consumo em decorrência do desemprego (9,3%⁵).

Apesar disso, a indústria segue sendo o setor que mais gera riqueza por real produzido no Brasil, responsável por 69,3% das exportações de bens e serviços, 66,4% do investimento empresarial em ciência

1 IBGE. Em <https://tinyurl.com/5n7dpeex>

2 IBGE. Em <https://tinyurl.com/3jucavay>

3 IPEA. Em <https://bit.ly/3Z6svPQ>

4 G1. Em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/08/02/brasil-continua-com-a-maior-taxa-de-juros-reais-do-mundo-apesar-de-corte-na-selic-veja-ranking.ghtml>

5 IBGE. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36351-taxa-media-de-desemprego-cai-a-9-3-em-2022-menor-patamar-desde-2015>

GRÁFICO 1

EM 2022, FORAM ABERTAS

3,8 MILHÕESDE EMPRESAS, UMA QUEDA
DE 4,8% EM RELAÇÃO A
2021

NO MESMO PERÍODO,

1,6 MILHÕESFECHARAM AS PORTAS,
UM AUMENTO DE 19,8%
EM COMPARAÇÃO AO ANO
ANTERIOR

e tecnologia, 27,2% da arrecadação previdenciária e 34,4% da arrecadação de tributos⁶.

O único dado oficial atualizado deste ODS no Painel do IBGE é o da meta de cobertura de rede móvel. O transporte de pessoas por modalidade foi atualizado até 2021. O indicador de proporção de pesquisadores(as) por milhão de habitantes foi abandonado e a proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou linhas de crédito parou de ser acompanhada em 2019.

A **meta 9.1**⁷ retrocedeu e uma das causas foi o contínuo desinvestimento público em infraestrutura – o valor de R\$ 8,58 bilhões designados em 2022 foi o mais baixo valor desde 2001. Áreas estratégicas foram privatizadas, como o conjunto de 15 aeroportos (que incluiu Congonhas em São Paulo, arrematado por 2,72 bilhões de reais⁸) e a Eletrobrás; e quase 800 quilômetros de rodovias, dentre elas as BR-116, BR-493 e BR-465. Hoje, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) administra 23 concessões de rodovias, abrangendo aproximadamente 10.935 quilômetros.

De positivo há o fato de que mudanças realizadas pelo governo Lula buscam retomar o

cumprimento da meta. Os planos de privatização da gestão anterior foram suspensos, dentre os quais o processo de concessão do Porto de Santos, e os investimentos em infraestrutura na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023 aumentaram, resultando em autorizações de investimento no valor de R\$ 16,4 bilhões para transporte terrestre, R\$ 2,12 bilhões para transporte aquaviário e 603 milhões para aviação civil, num total de 19,12 bilhões de reais⁹. Os impactos de tais medidas e do crescimento da quantidade de passageiros e cargas transportados, que em 2022 aumentou em comparação com 2021 e 2020¹⁰ serão aferidos na próxima edição do Relatório Luz.

As **metas 9.2**¹¹ e **9.3**¹² mantiveram progresso insuficiente. Apesar da política privatista e da baixa dos investimentos públicos, a participação da indústria no Produto Interno Bruto (PIB) aumentou de 22,2% em 2021 para 23,9% em 2022 e o setor empregou 8,179 milhões de pessoas em 2022, criando 251 mil postos de trabalho no ano passado. No entanto, a tendência histórica ainda aponta para desaceleração e redução. Nos dois anos anteriores o setor industrial havia encolhido quase 30% em sua participação no PIB¹³, e o saldo positivo de geração de empregos em

6 Portal da Indústria. Em <https://bit.ly/3R8bQtf>

7 **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

8 ANAC. Em <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2023/movimentacao-de-passageiros-em-2022-alcanca-maior-patamar-desde-o-inicio-da-pandemia-consolidando-recuperacao-do-setor>

9 CNT. Em <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/investimento-infraestrutura-transporte-2023-quadruplicado>

10 Setor Rodoviário: ANTT. Em <https://tinyurl.com/4pw7ccfk>

Cargas Aéreas. ANAC. Em <https://tinyurl.com/3mt856j9>

Cargas Ferroviárias. ONTL. Em <https://tinyurl.com/4z6rvhuz>

Cargas Aquaviárias. ONTL. Em <https://tinyurl.com/j8pa7pmy>

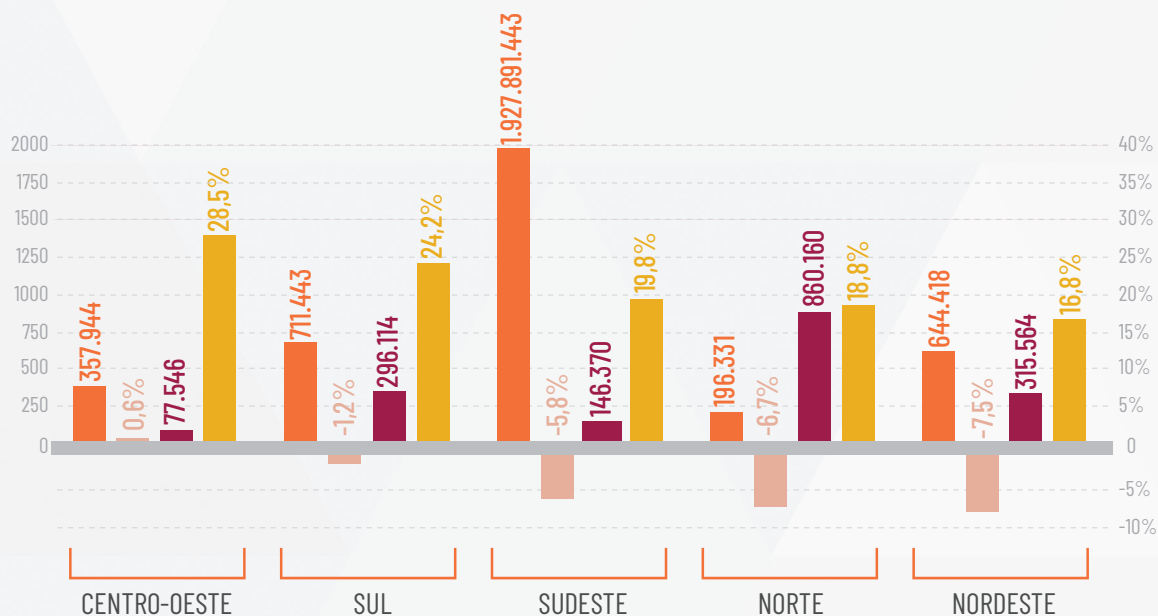
Cargas Dutoviárias. ONTL. Em <https://tinyurl.com/39bur9x9>

11 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

12 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

13 Correio Brasiliense. Em <https://tinyurl.com/bdhrxs9>

GRÁFICO 2 MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS NO BRASIL (2022)



■ EMPRESAS ABERTAS
■ VARIAÇÃO DE EMPRESAS ABERTAS COM RELAÇÃO A 2021
■ EMPRESAS FECHADAS
■ VARIAÇÃO DE EMPRESAS FECHADAS COM RELAÇÃO A 2021

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Mapa de Empresas 2022/MDICS

2022 ainda representa uma queda de 47% em relação ao patamar de 2021. Assim, embora tenha havido uma interrupção nos sete anos consecutivos de fechamento de indústrias no país¹⁴, o saldo é insuficiente para reverter o enfraquecimento contínuo do setor. Além disso, os efeitos da dinâmica de financeirização da economia e subordinação da política econômica ao capital financeiro tem sido prejudicial, como se vê no protesto generalizado do setor industrial frente à disparada das taxas de juros¹⁵ após a autonomização do Banco Central, ocorrida em 2021¹⁶.

Em 2022 foram abertas 3.838.063 empresas, queda de 4,8% em relação a 2021, e outras 1.695.763 fecharam as portas – aumento de 19,8% no comparativo com o ano anterior (**meta 9,3**). A desburocratização no

processo de abertura de novos CNPJs (gráficos 1, 2 e 3), o acesso a crédito e também o desemprego explicam essa dinâmica. Muitas das empresas, microempresas e MEI (microempreendedor individual) foram abertas em cenário de maior desemprego, como na pandemia¹⁷. Assim como ressaltado no VI Relatório Luz, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) criado pelo governo federal, apesar de auxiliar a persecução da meta, tornou-se também facilitador de endividamento¹⁸. Houve um recorde histórico de concessão de empréstimos para pequenos negócios em 2022 – de R\$ 48,2 bilhões em 2020 para R\$ 79,7 bilhões em 2022 (aumento de 115%)¹⁹ mas esse endividamento, combinado às altas taxas de juros, resultou em esgotamento por parte do

14 Observatório da Indústria. Em <https://tinyurl.com/5er4d89k>

15 Agência de Notícias da Indústria. Em <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/taxas-de-juros-altas-ainda-sao-principal-problema-da-industria-da-construcao/>

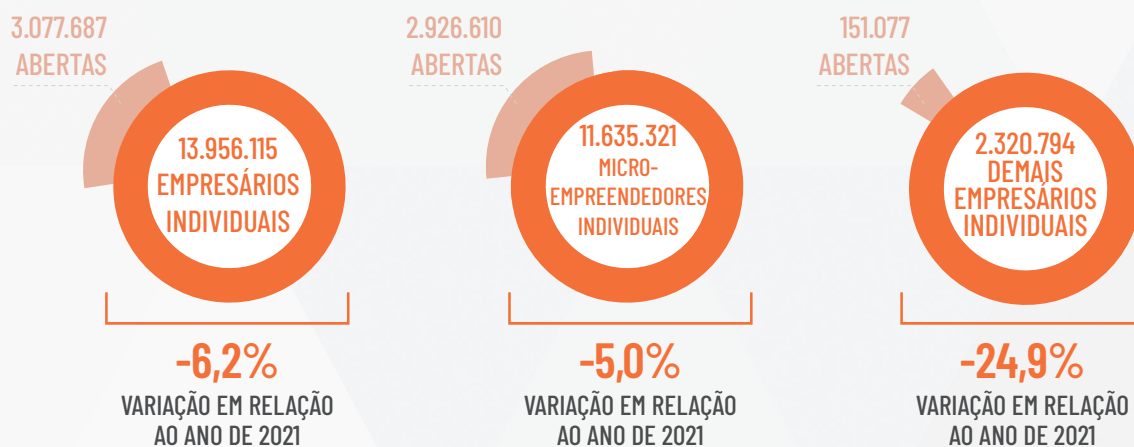
16 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/25/lei-da-autonomia-do-banco-central-entra-em-vigor>

17 Forbes. Em <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/boom-de-meis-acompanha-desemprego-na-pandemia-revela-nubank/>

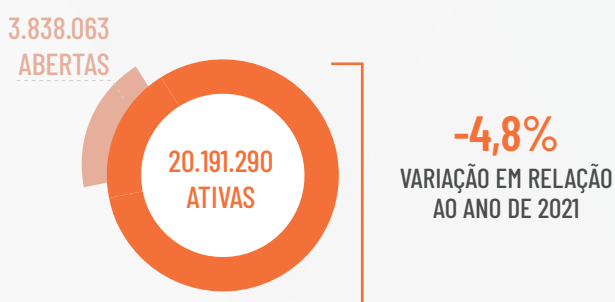
18 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/986965-microempresarios-querem-programa-desenrola-para-o-setor-bc-defende-politica-de-juros/>

19 SEBRAE. Em <https://tinyurl.com/24hmzvs8>

GRÁFICO 3 MOVIMENTO DE ABERTURA DE EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS EM 2022



MOVIMENTO DE ABERTURA POR TIPO DE EMPRESA EM 2022



setor. Três em cada quatro empresários/as afirmaram não ter solicitado novo empréstimo nos últimos seis meses do ano passado²⁰, o que pode indicar diminuição nos investimentos e na criação de empregos.

A abertura de novas empresas, especialmente as de menor porte, também apresentou dinâmica de queda em quase todas as regiões do país (exceto pelo Centro-Oeste, onde manteve-se estável), o que preocupa: as micro e pequenas empresas representam quase 30%

do PIB, contribuindo com quase R\$ 3 trilhões por ano e geram 78% dos empregos, proporcionando uma renda familiar total de 420 bilhões de reais para os/as empreendedores/as nacionais²¹. Além disso, é um dos setores que mais emprega minorias, um importante fator de inclusão que, ao mesmo tempo, evidencia a exclusão racial em setores tidos como tradicionais da economia²². Nesse sentido é importante apontar para um efeito adverso da multiplicação de empregos em MEI e Microempresas: o deslocamento da empregabilidade para o indivíduo²³.

Já a **meta 9.4**²⁴ completou quatro anos em retrocesso, com crescimento contínuo das emissões de gás carbônico (CO₂) das energias fósseis²⁵, que em 2022 atingiu níveis recordes, como analisado no ODS 13. Além do desmatamento, o Brasil está se tornando menos eficiente em termos econômicos em suas emissões de carbono (gráfico 4).

A **meta 9.5**²⁶ estagnou em 2022. A lógica tradicional de redução dos custos de produção com base na diminuição dos custos do trabalho, ao invés de

20 SEBRAE. Em <https://tinyurl.com/24hmzvs8>

21 SEBRAE. Em <https://tinyurl.com/423b7py5>

22 SEBRAE. Em <https://tinyurl.com/439bcnxb>

23 Ciccarino, Irene, Ana Christina Celano Teixeira, and Ana Moraes. "Um ensaio sobre a ineficácia da política pública vinculada ao Microempreendedor Individual [MEI]." *Cadernos de Gestão e Empreendedorismo* 7, no. 2 (2019): 1-14. <https://doi.org/10.32888/cge.v7i2.28966>

24 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

25 SEEG. Em <https://tinyurl.com/4nm5jd4j>

26 **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

GRÁFICO 4 EMISSÃO DE CO2 PELO PIB NO BRASIL (2011-2021)

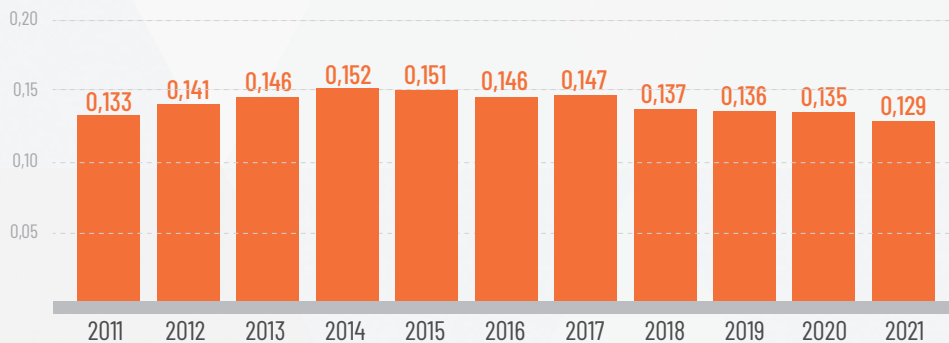
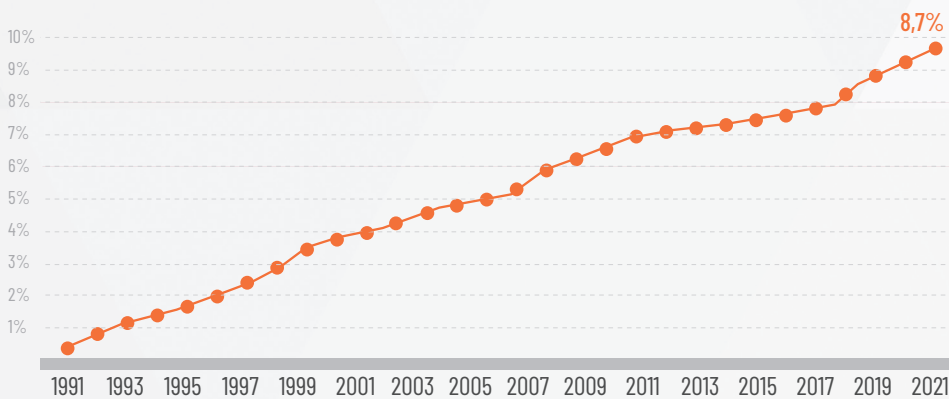


GRÁFICO 5 FATURAMENTO LÍQUIDO EMPRESARIAL INVESTIDO EM TECNOLOGIA, 1991-2021 (EM %)



Fonte: elaboração própria com base nos dados do Painel ODS Brasil e cálculo das emissões de 2021

investimentos em inovação tecnológica, fez crescer a “fuga de cérebros” a níveis recordes²⁷. Em 2022, foram alocados R\$ 8,21 bilhões do Orçamento da União para ciência e tecnologia²⁸, mas apesar do aumento em relação à dotação de 2021, ao longo do ano R\$ 402 milhões foram contingenciados e houve cortes drásticos as bolsas de pesquisa²⁹. O resultado foi que o compromisso orçamentário do Brasil com a inovação tecnológica em relação ao Produto

Interno Bruto (PIB) permaneceu insignificante: apenas 0,08%. Em 2022, havia 258 mil pesquisadores/as³⁰ vivendo com bolsas de fomento no país, cujo valores não são reajustados desde 2014.

A **meta 9.a**³¹ segue sem dados oficiais disponíveis. Em dezembro de 2022, o Banco Mundial liberou uma linha de crédito de carbono no valor de US\$ 400 milhões³². Em junho já tinham sido disponibilizados pelo Banco US\$ 135 milhões à cidade do Rio

27 Jornal da USP. Em <https://jornal.usp.br/atualidades/apos-recorde-de-fuga-de-cerebros-brasil-precisa-voltar-a-atrair-profissionais/>

28 Portal Transparência. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/19-ciencia-e-tecnologia?ano=2022>

29 UOL. Em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/04/22/bolsas-de-pesquisa-educacao-cnpq-capes-governo-bolsonaro-dilma-temer.htm>

30 CNPQ. Em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/governo-federal-anuncia-reajuste-de-bolsas-do-cnpq-e-da-capes>

31 **Meta 9.a**: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

32 Banco Mundial. Em <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/12/22/banco-mundial-banco-do-brasil-desenvolvem-solucao-financiamento-climatico>

de Janeiro³³. Importante destacar que esses projetos estão vinculados à promoção de ajustes fiscais, o que no Brasil intensifica a perda de direitos, cortes nos orçamentos sociais e menos investimento em políticas estruturais para a sustentabilidade. O próximo Relatório Luz buscará analisar os efeitos desse incremento financeiro no cumprimento da Agenda 2030.

As **metas 9.b³⁴** e **9.c³⁵** também tiveram progresso insuficiente, que só se verificou por ação da iniciativa privada. O apagão de dados oficiais em relação à meta permaneceu, mas as empresas brasileiras dedicaram em média, em 2022, 9% do seu faturamento para investimentos em tecnologia³⁶ (gráfico 5), crescimento anual de cerca 6% ao longo de 35 anos³⁷. Importante destacar que aproximadamente 66,4% do montante destinado às pesquisas privadas teve origem na indústria³⁸.

Sobre a **meta 9.c**, permanece a desigualdade no acesso à tecnologia e à conectividade, apesar do aumento no número de dispositivos digitais. Atualmente, há uma média de 1,2 smartphones por pessoa, um total de 249 milhões de celulares em uso³⁹, mas fora dos grandes centros o acesso e preços ainda são muito desiguais, como mostra o ODS 17.

RECOMENDAÇÕES

1. Incrementar investimentos em infraestrutura degradada.
2. Rever o viés privatizador e avaliar profundamente as concessões e privatizações.
3. Adotar políticas públicas que abranjam áreas além da infraestrutura, como investimentos em tecnologia, capacitação profissional e a reativação de setores estratégicos abandonados, como a indústria naval e de óleo e gás.

4. Desburocratizar e aprimorar o acesso ao crédito por meio da redução das taxas de juros reais no Brasil.
5. Revisar os requisitos de garantias exigidos para obtenção de crédito, adaptando-os às realidades das empresas.
6. Garantir capacitação técnica para melhorar a gestão dos negócios.
7. Implementar um programa abrangente de modernização da infraestrutura e revitalização das atividades econômicas com a promoção ativa de recursos renováveis e a adoção generalizada de tecnologias e práticas industriais de baixo impacto ambiental.
8. Criar políticas públicas sólidas com incentivos fiscais e financeiros que estimulem as empresas a adotar práticas ecoeficientes.
9. Aumentar a colaboração entre o governo, o setor empresarial e as instituições de pesquisa e ensino via políticas públicas de apoio adequado à pesquisa e desenvolvimento, incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, e parcerias público-privadas transparentes e efetivas voltadas para a inovação.
10. Criar programas de capacitação técnica e apoio ao empreendedorismo tecnológico para catalisar a adoção de tecnologia de ponta.
11. Investir na expansão da infraestrutura de telecomunicações assegurando a disponibilidade de redes móveis e de fibra óptica em áreas remotas, bem como identificando e eliminando barreiras que dificultam a ampliação dos serviços de internet.
12. Implementar políticas de inclusão digital que alcancem populações marginalizadas.

Classificação das metas

Meta 9.1	↻	RETROCESSO
Meta 9.2	➔	INSUFICIENTE
Meta 9.3	➔	INSUFICIENTE
Meta 9.4	↻	RETROCESSO
Meta 9.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	➔	INSUFICIENTE
Meta 9.c	➔	INSUFICIENTE

33 Banco Mundial. Em <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/06/16/banco-mundial-aprova-emprestimo-para-apoiar-as-reformas-fiscais-e-verdes-no-municipio-do-rio-de-janeiro>

34 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

35 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

36 FGV. Em <https://portal.fgv.br/artigos/panorama-uso-ti-brasil-2022>

37 Poder 360. Em <https://tinyurl.com/4u6mccwh>

38 Portal da Indústria. Em <https://tinyurl.com/2w499h53>

39 Poder 360. Em <https://tinyurl.com/4u6mccwh>

ODS 10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

As desigualdades socioeconômicas no Brasil se ampliaram exponencialmente sob o governo Bolsonaro¹, em razão da política econômica, das opções ideológicas e falta de capacidade técnica do mandatário e sua equipe, da inação diante da pandemia e também pelo imponderável da Guerra Rússia-Ucrânia². As edições anteriores do Relatório Luz³ trazem um arcabouço de estudos e pesquisas que permitem avaliar a triste evolução dos indicadores para o desenvolvimento sustentável e a desresponsabilização do Estado brasileiro para com a Agenda 2030.

Os demais capítulos desta edição também trazem um compilado da situação dos ODS que

consolida um ciclo de retrocessos, especialmente nas áreas afeitas aos Objetivos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13 e 16, com impactos mais profundos sobre as mulheres e meninas, população negra, povos indígenas e grupos sociais historicamente mais vulneráveis, principalmente nas regiões Norte e Nordeste.

A **meta 10.1**⁴ saiu de três anos de retrocesso para uma situação de progresso apesar de que este foi ainda insuficiente: apesar do reaquecimento do mercado de trabalho pós pandemia e do Programa Auxílio Brasil (que substituiu o auxílio emergencial e o Bolsa Família em 2022), não houve redução expressiva da desigualdade econômica e a população mais pobre continuou abandonada. A razão entre o

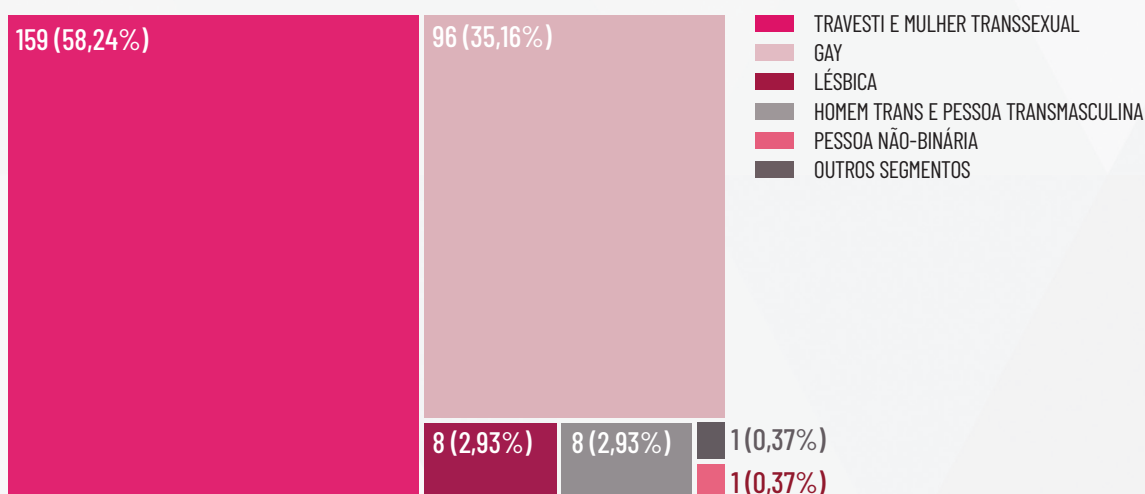
1 DW. Em <https://www.dw.com/pt-br/a-trajet%C3%B3ria-de-sete-indicadores-econ%C3%B4micos-sob-bolsonaro/a-63302330>

2 Pode 360. Em <https://www.poder360.com.br/opiniaio/legado-de-bolsonaro-inclui-recordes-de-pobreza-desigualdade-e-fome-jose-paulo-kupfer/>

3 GTSC A2030. Em <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/>

4 **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

GRÁFICO 1 MORTES DE LGBTQIAP+ NO BRASIL (2022)



Fonte: observatório de mortes e violências contras LGBTQIAP+ no Brasil, 2022.

rendimento médio per capita do 1% da população que ganha mais e o rendimento médio dos 50% que ganham menos diminuiu de 38,4 em 2021 para 32,5 em 2022. Em valores, isso significa uma disparidade de R\$ 537,00 para R\$17.447,00 mensais. Entre 2016 e 2021, os 40% de pessoas mais pobres tiveram maior queda no rendimento domiciliar per capita (2,1%) do que a população total (1,2%). No caso dos 10% de pessoas mais pobres, a queda foi de 6,6%, o triplo da do grupo dos 40% e mais de cinco vezes a da população total⁵. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) não é realizada desde 2018 e os dados no Painel ODS Brasil deixaram de ser atualizados em 2021.

Já a **meta 10.2**⁶ completou um quadriênio de retrocessos em 2022. Análise do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, apontou que naquele ano 5,1% das pessoas com deficiência estavam abaixo da linha de pobreza extrema e 18,2%, abaixo da linha de pobreza⁷. Já na PNAD contínua de

2022, o instituto indicou que o rendimento do trabalho das pessoas com deficiência é 30% menor que a média Brasil⁸. Apesar dos estudos do próprio IBGE, os últimos dados do Painel ODS são relativos a 2021.

O mesmo se deu com a **meta 10.3**⁹. A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos¹⁰ registrou 378.952 de denúncias das mais diversas violações em 2022, cerca de 70 mil a mais que em 2021 (309.516). A maioria absoluta (62,8%) das vítimas foram mulheres ou meninas. As pessoas negras somaram 44,5% das denunciadas (168.633) ante 140.497 ou 37% de pessoas brancas), vindo logo atrás as pessoas idosas (93.964 ou 9,59%). Como elemento positivo, destaca-se o papel das pessoas não envolvidas nas violações no processo de proteção às vítimas: 66,2% das denúncias foram feitas por pessoas terceiras, seguidas da própria vítima (27,6%) e de denúncias anônimas (5,4%). As mortes violentas de pessoas LGBTQIAP+ seguem alarmantes no país. Em 2022 foram 273 – sendo 228 assassinatos, 30 suicídios e 15

5 IBGE. Em <https://tinyurl.com/33hh6j3u>

6 **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

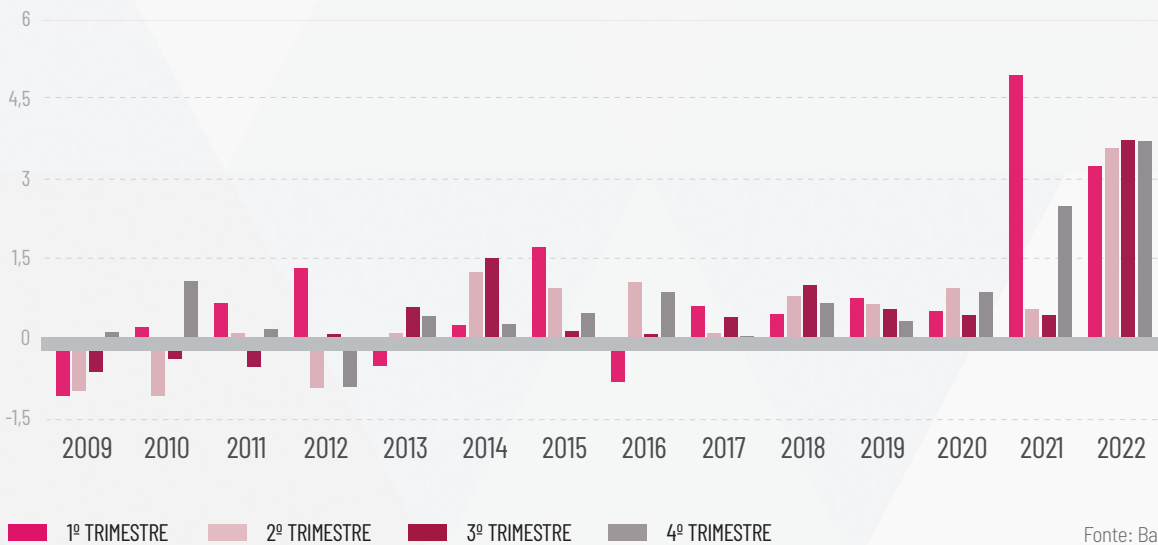
7 IBGE. Em <https://tinyurl.com/2d42h8ud>

8 IBGE. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>

9 **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

GRÁFICO 2 POSIÇÃO ABERTA LÍQUIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA SOBRE CAPITAL (2009-2022)



Fonte: Banco Central do Brasil.

outras causas¹¹ (gráfico 1). E no último ano do governo Bolsonaro, um presidente que afirmou no parlamento que não estupraria uma parlamentar “porque ela não merecia” e que, já na presidência, “pintou um clima” com meninas menores de 15 anos de idade, houve um recorde histórico de registros de estupro: 74.930 casos notificados em delegacias, sendo 56.820 (75,8%) com vítimas menores de 14 anos ou sem condição de manifestar consentimento – 61,4% das vítimas com 0 e 13 anos e 68,3% dos casos dentro da casa da vítima¹².

O Estado brasileiro não produz dados oficiais sobre esses indicadores, e admite a omissão no Painel ODS.

Da mesma forma, a **meta 10.4**¹³ retrocedeu pelo quarto ano consecutivo. Os dados sobre a participação da renda do trabalho no produto interno bruto (PIB) no Painel ODS permanecem desatualizados desde 2020, e naquele ano havia uma trajetória descendente iniciada em 2016. Estudo¹⁴ da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal confirmou que a política fiscal do Brasil tem sido neutra

ou contracionista nos últimos anos, o que, somado às limitações das ações redistributivas em razão da Emenda Constitucional 95/2016, também contribuiu para a regressão da meta.

No caso da **meta 10.5**¹⁵, o quadriênio de retrocessos completou-se graças à instabilidade econômica gerada pela união da política de austeridade fiscal à leniência orçamentária para troca de favores político-eleitorais. Os indicadores desta meta seguem as resoluções do acordo bancário Basileia III, que estabelece parâmetros de auferimento da saúde financeira dos países a partir do fluxo de capital bancário. O índice de patrimônio de referência (valor mínimo de solvência) das instituições bancárias e o Índice de Patrimônio Nível I (quantidade de capital imobilizado) sem ajustes vêm caindo desde 2010 – de 9,25% em 2021 para 8,91% em 2022, segundo o Painel ODS Brasil –, assim como o retorno sobre ativos investidos. Enquanto o Índice de Inadimplência líquida de provisões sobre capital cresceu em média em 5 p. p. nos últimos quatro anos. Já o Índice de Inadimplência na Carteira de Crédito reduziu em torno de 1 p. p. no mesmo período.

11 Observatório das Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil. Em <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>

12 FBSP. Em <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-aponta-explosao-de-estelionatos-no-pais-e-maior-numero-de-estupros-da-serie-historica/>

13 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

14 Instituição Fiscal Independente (IFI). Em <https://tinyurl.com/5xc5fcw6>

15 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

A volatilidade de capital potencializada com a pandemia de Covid-19 acentuou a desvalorização do Real e deixou as instituições bancárias com exposição em moeda estrangeira em situação de vulnerabilidade, principalmente aquelas que operam no mercado de derivativos cambiais, com um aumento médio de mais de 2 p. p. nos últimos quatro anos quando comparado com os quatro anos precedentes, ou à década anterior, quando o país tinha observado um equilíbrio e baixa volatilidade cambial (gráfico 2).

O isolacionismo adotado pelo governo Bolsonaro se refletiu no recuo da participação brasileira nos fóruns internacionais ou numa participação de cunho beligerante, como se deu na 77ª Assembleia Geral da ONU, quando o ex-presidente se pronunciou literalmente contra a “ideologia de gênero” ao mesmo tempo em que não mencionou a palavra “clima” ou expressões relacionadas ao tema¹⁶. Denunciado¹⁷ junto à Organização das Nações Unidas (ONU) por organizações da sociedade civil por destruição do meio ambiente e violações de direitos humanos, na Revisão Periódica Universal ocorrida em 2022 o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) manifestou por 20 vezes preocupação com os rumos do governo brasileiro¹⁸. O cenário manteve em retrocesso também a **meta 10.6**¹⁹, completando um ciclo de quatro anos de marcha à ré.

Da mesma forma, a **meta 10.7**²⁰ retrocedeu pelo quarto ano seguido porque o país não efetivou a aplicação da Lei de Migração, cinco anos após a promulgação do diploma. Em audiência pública convocada pela Comissão Mista sobre Migrações e Refugiados (CMMIR) do Senado, em setembro de 2002, o Fórum Nacional para Refugiados (FNR) apontou que nos últimos seis anos os governos federais têm

GRÁFICO 3 DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS ACUMULADAS DE JANEIRO A MAIO, EM US\$ MI



Fonte: Banco Central do Brasil/Valor Econômico

sido apenas reativos às crises migratórias demonstrando enorme falta de planejamento e organização²¹. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 347/2013²², que visa permitir o direito a voto a pessoas imigrantes regularizadas e residentes há mais de quatro anos no país, está parada na Câmara dos Deputados, como denunciou a 14ª Marcha das Pessoas Imigrantes e Refugiadas, realizada em 2022²³ na capital paulista. O Painel ODS Brasil sequer dispõe de dados sobre o tema.

A **meta 10.a**²⁴ verificou o segundo ano de retrocesso, pois se manteve a inação governamental e do parlamento federal para promover mecanismos de tratamento tarifário especial a países menos desenvolvidos, permanecendo com o Mercosul como único acordo tarifário do qual o país participa. No ODS 17 as relações comerciais brasileiras são melhor

16 ONU News. Em <https://www.youtube.com/watch?v=UJnIDXkjMyc>

17 WWF. Em <https://tinyurl.com/3nt858wy>

18 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em <https://tinyurl.com/mprphrxy>

19 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

20 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

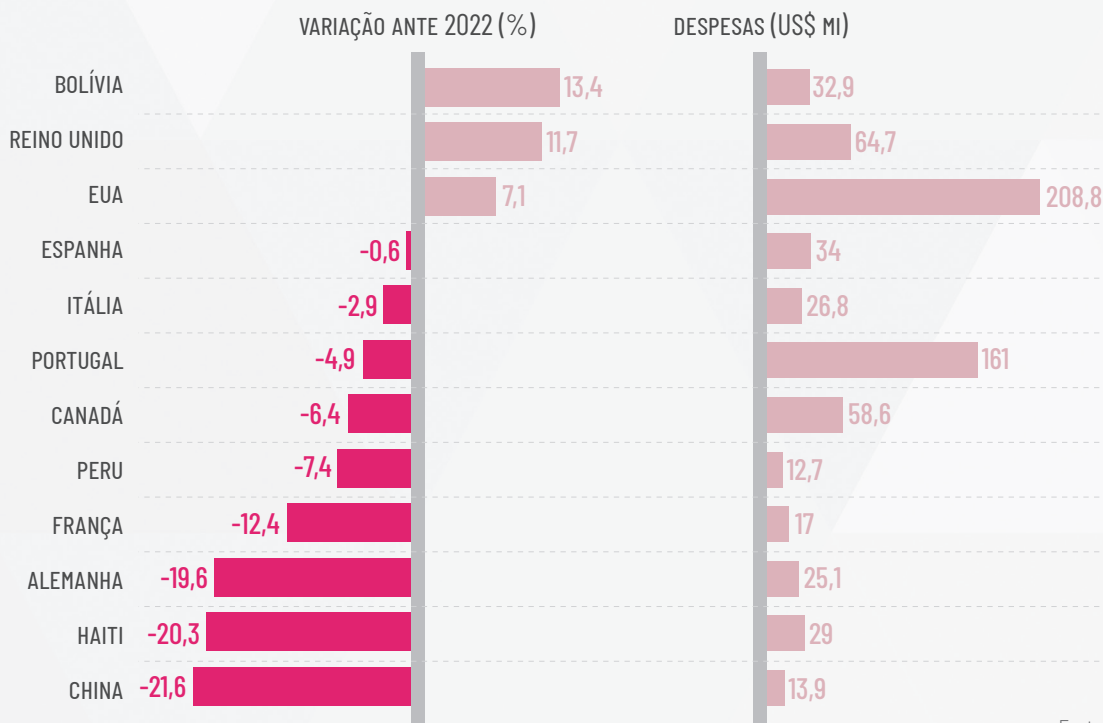
21 Senado Notícias. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/08/brasil-precisa-instituir-politica-nacional-de-migracoes-aponta-debate>

22 PEC 347/2013. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=599448>

23 Bolívia Cultural. Em <https://www.boliviacultural.com.br/noticia/marcha-dos-imigrantes-e-refugiados-2022-av-paulista-em-sao-paulo>

24 **Meta 10.a:** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

GRÁFICO 4 PRINCIPAIS DESTINOS DAS TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS DO BRASIL (ACUMULADAS DE JANEIRO A MAIO)



Fonte: Banco Central do Brasil.

analisadas. Também não há acompanhamento da meta no Painel dos ODS.

A **meta 10.b**²⁵ segue sem dados e a **meta 10.c**²⁶ teve progresso insuficiente pois apesar do novo marco legal do câmbio, aprovado em 2021²⁷, o país segue se desresponsabilizando pela regulamentação das tarifas e encargos pela remessa ou recebimento de valores no Brasil²⁸ e não há dados sobre a realidade da meta. Apesar disso, na Caixa Econômica a tarifa baixou para 1% do valor da operação²⁹ e o Banco do Brasil zerou a tarifa até US\$ 100 mil³⁰. No entanto, o crescimento das transações se concentrou em três

países e teve como único destino entre nações em desenvolvimento a Bolívia³¹.

RECOMENDAÇÕES

1. Com a revogação da Emenda Constitucional 95, ampliar o investimento e garantir orçamento adequado para os programas de transferência de renda e proteção social;
2. Estruturar o conjunto integral das políticas públicas de proteção e garantia de direitos com enfoque interseccional, tendo em conta as condições de gênero, raça, geração, classe,

25 **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

26 **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.

27 Banco Central do Brasil. Em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rig21-nossosresultados>

28 ACNUR. Em <https://tinyurl.com/3bmjbe8d>

29 Caixa. Em <https://tinyurl.com/3bmjbe8d>

30 Banco do Brasil. Em <https://tinyurl.com/3atbjsbs>

31 Valor Econômico. Em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/07/21/remessas-pessoais-ao-exterior-crescem-com-real-mais-forte.ghtml>

regionalidade, vida com deficiência e demais marcadores sociais;

3. Garantir políticas de assistência e proteção social com foco na segurança alimentar e nutricional;
4. Ampliar as políticas afirmativas nos programas de transferência de renda com base nos marcadores de raça, etnia, gênero e deficiência, entre outros;
5. Ampliar recursos para ações de promoção da educação em direitos humanos;
6. Garantir a produção de dados públicos sobre direitos humanos desagregados e disponibilizá-los;
7. Criar indicadores financeiros à luz de uma política fiscal e econômica embasada nos direitos humanos;
8. Garantir, a partir de uma política de Estado um arcabouço legal que assegurem trabalho decente e direito à voto para imigrantes, além de regulamentar o artigo 120 da Lei de Migração³² (Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia).

Classificação das metas

Meta 10.1	→	INSUFICIENTE
Meta 10.2	↙	RETROCESSO
Meta 10.3	↙	RETROCESSO
Meta 10.4	↙	RETROCESSO
Meta 10.5	↙	RETROCESSO
Meta 10.6	↙	RETROCESSO
Meta 10.7	↙	RETROCESSO
Meta 10.a	↙	RETROCESSO
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	→	INSUFICIENTE

32 Presidência da República. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. Em <https://tinyurl.com/ab2z69nm>



ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Com retrocesso em todas as metas avaliáveis (nove entre as dez), o panorama do ODS 11 é expressão das frágeis políticas habitacionais, de mobilidade urbana, de saneamento (ODS 6), trabalhistas (ODS 8) e climáticas (ODS 13), que se somam ao congelamento de assentamentos rurais e urbanos para populações indígenas, quilombolas e sem-terra.

Os assentamentos precários e informais ou domicílios inadequados chegaram a 104.475, de acordo com o Censo 2022¹. No Painel ODS Brasil não há dados para cinco metas deste Objetivo. Além disso, o Estado Brasileiro respondeu “sim” ao indicador

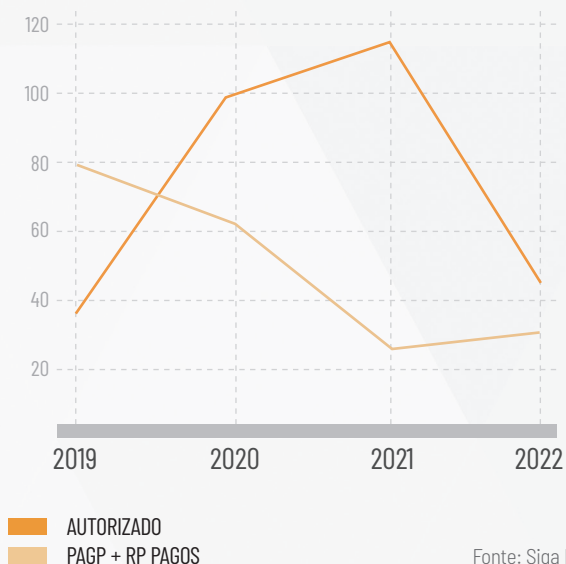
sobre “existência de políticas urbanas nacionais ou planos regionais que garantem o desenvolvimento territorial equilibrado com responsabilidade fiscal e ao atendimento do Marco de Sendai² para redução de desastres” em um contexto de impactos da pandemia, agravamento do racismo ambiental e da emergência climática³. Isso é contraditório e as tragédias na cidade fluminense de Petrópolis e nos estados da Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Sergipe nos últimos dois anos não estão contabilizadas no repositório governamental de informações sobre os ODS.

1 IBGE. Em <https://tinyurl.com/mr22y9r9>

2 Defesa Civil do Paraná. Em <https://tinyurl.com/yc3fk667>

3 Emergência climática no Brasil: a necessidade de uma adaptação não racista. Em <https://tinyurl.com/9f6ff9x7>

GRÁFICO 1 EXECUÇÃO FINANCEIRA DA FUNÇÃO HABITAÇÃO, 2019-2022 (VALORES EM MILHÕES DE REAIS CONSTANTES CORRIGIDOS PELO IPCA DE JANEIRO DE 2023)



A **meta 11.1**⁴ atinge seu quarto ano de retrocesso. O desinvestimento em habitação de interesse social aumentou⁵ o déficit habitacional agravado pela pandemia, pelas mudanças climáticas e pelo descaso do governo federal com as políticas sociais. Estudo da Campanha Despejo Zero apontou que entre agosto de 2020 e maio de 2022 aumentou em 333% o número de famílias despejadas no Brasil⁶. O programa do governo federal Casa Verde e Amarela dificultou o acesso das pessoas com menores rendas à aquisição

de imóveis: em 2022, pelo segundo ano consecutivo, foram investidos 0,0001% dos R\$ 4,06 bilhões executados no orçamento em política habitacional⁷ (gráfico 1), com a maioria dos valores para pagar despesas contratadas em anos anteriores (restos a pagar)⁸ ou obras iniciadas no período anterior. Entre 2019 e 2022 a população em situação de rua cresceu 38%, chegando a quase 282 mil pessoas⁹. Os estados e municípios também enfrentam mal ou desconsideram o desafio da mudança climática e a necessidade de expandir e melhorar as redes de infraestrutura urbana.

Embora em 2022 o Plano Nacional de Habitação (PlanHab) tenha sido retomado, programas como o Habite Seguro¹⁰, lançado para ser gerido com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, não saiu do papel.

A **meta 11.2**¹¹ segue em retrocesso pelo terceiro ano consecutivo. Em 2022, governos federal e estaduais realizaram isenções de impostos para reduzir o preço dos combustíveis¹², mas não impediram o aumento das tarifas dos diferentes modais de transporte coletivo, política que vem sendo mantida em 2023¹³. O gasto com transporte pesa sobremaneira para a parcela mais pobre da população. Somente para ir e voltar do trabalho custa ao menos 15% do salário mínimo¹⁴. Apenas 67 cidades brasileiras adotaram a política de tarifa zero¹⁵, apesar da evidência do impacto social positivo da medida, como mostrou a suspensão de cobrança de tarifas no pleito eleitoral de 2022.

Os investimentos em transportes públicos coletivo caíram pela metade – de cerca de R\$ 1,2 bilhão em 2019 para cerca de R\$ 600 milhões em 2022

4 **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

5 Correio Braziliense. Em <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2022/10/5047505-numero-de-familias-despejadas-das-moradias-cresceu-400-na-pandemia.html>

6 Habitat Brasil. Em <https://habitatbrasil.org.br/movimentos-sociais-vaio-as-ruas-em-todo-o-brasil-por-despejo-zero/>

7 Auditoria Cidadã da Dívida. Em <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/gastos-com-a-divida-consumiram-463-do-orcamento-federal-em-2022/>

8 Congresso Nacional. Em <https://tinyurl.com/3ndu7afj>

9 IPEA. Em <https://tinyurl.com/5fmjj7zs>

10 Ministério da Justiça. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/habite-seguro>

11 **Meta 11.2:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12 Agência Câmara. Em <https://tinyurl.com/9dp8b2ys>

13 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/02/medida-provisoria-prorroga-isencao-de-impostos-sobre-combustiveis>

14 Jornal do Commercio Online. Em <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/05/15452479-brasileiro-gasta-15-do-salario-minimo-com-o-transporte-publico.html>

15 BBC. Em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy65e4qnjipo>

(gráfico 2) – e a execução orçamentária para construção de corredores exclusivos e urbanização de assentamentos precários estagnou na casa dos R\$ 2 bilhões no mesmo período.

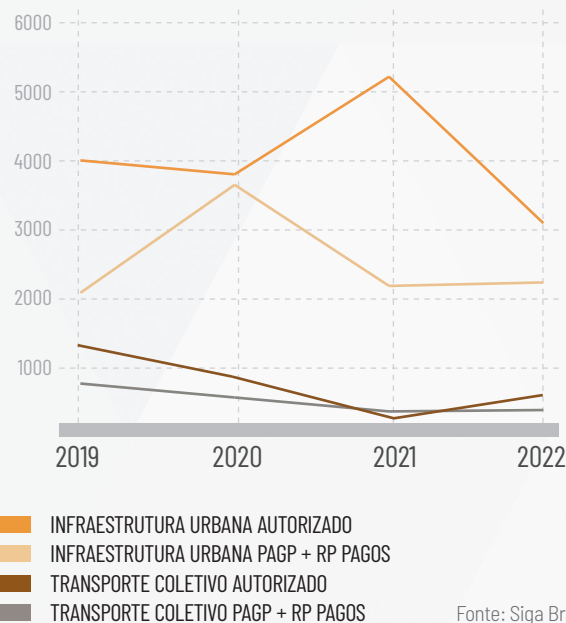
A Emenda Constitucional 123¹⁶, aprovada pouco antes das eleições presidencial e legislativa de 2022 para repassar R\$ 2,5 bilhões aos sistemas de transportes e garantir a gratuidade às pessoas idosas, propagou a mentira de que o direito dessa população onera o sistema, quando os custos são produzidos pelos quilômetros rodados e não pelo número de pessoas passageiras.

Por fim, mas não menos grave, não foram previstos mecanismos de transparência sobre os repasses aos municípios, que não precisarão demonstrar onde e como estão aportando os recursos.

A **meta 11.3**¹⁷ teve seu terceiro ano de retrocesso. O programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal foi relançado¹⁸ em 2023, propondo oferecer 2 milhões de habitações até 2026, atendendo famílias em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 8 mil¹⁹ e anual de até R\$ 96 mil na zona rural²⁰. Além da construção de imóveis, a nova versão permite o financiamento de reparos em habitações precárias e linhas de isenção tributária obrigatórias para a faixa de renda 1, como condição para que as prefeituras participem do programa, cujo efeitos ainda não podem ser avaliados.

Diante da ausência dados oficiais²¹, da exclusão de questões sobre habitação e moradia do Censo 2023²² e do desmonte dos conselhos municipais (denunciado no Relatório Luz 2022), a Fundação João Pinheiro e regional Paraná do Instituto dos Arquitetos do Brasil formulou um Instrumento de

GRÁFICO 2 EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS SUBFUNÇÕES TRANSPORTE COLETIVO E INFRAESTRUTURA URBANA, 2019-2022 (EM BILHÕES DE REAIS CONSTANTES CORRIGIDOS PELO IPCA DE JANEIRO DE 2023)



Diagnóstico Habitacional Municipal²³ visando obter dados regionalizados sobre condições de moradia no Brasil e sua relação com saúde, adoecimento e impactos no SUS. Como se observa no gráfico 3, o déficit habitacional aumentado pelo empobrecimento e despejos durante a pandemia exige atenção em todas as esferas governamentais.²⁴.

As políticas de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro foram desmontadas durante o governo Bolsonaro, fazendo retroceder a **meta 11.4**²⁵.

16 Presidência da República. Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc123.htm

17 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

18 Congresso Nacional. Medida provisória 1162/2023. Em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155886>

19 Ministério das Cidades. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/novo-minha-casa-minha-vida-recebe-sancao-do-presidente-da-republica>

20 Ministério das Cidades. Em <https://tinyurl.com/5hxrtbe>

21 MIDR. Em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/relatorios-deficit-e-inadequacao-habitacional-no-brasil-fundacao-joao-pinheiro>

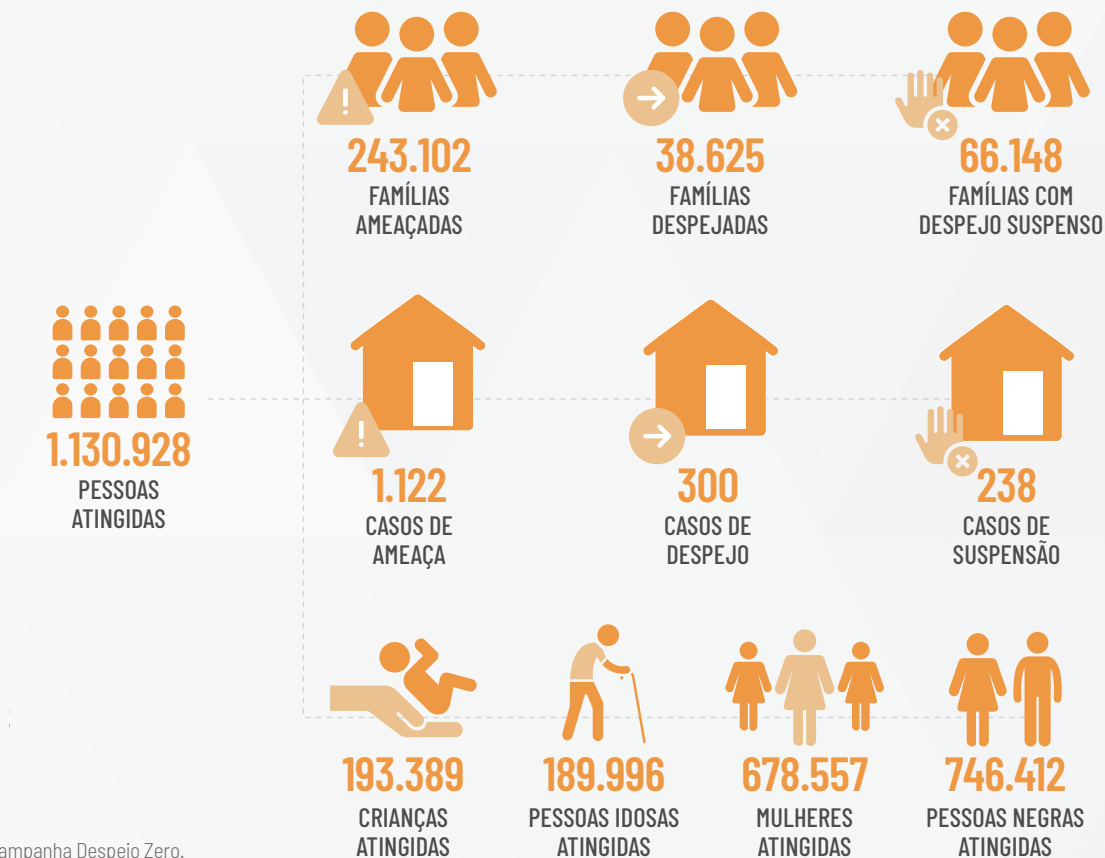
22 G1. Em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/03/questoes-cortadas-do-censo-prejudicam-planejamento-do-pais-dizem-especialistas.ghtml>

23 FJP. Em <https://tinyurl.com/4e7xepue>

24 Folha de S.Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/06/haddad-alerta-tarcisio-para-consequencias-desastrosas-de-novo-plano-diretor-da-cidade-de-sp.shtml>

25 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

GRÁFICO 3 FAMÍLIAS IMPACTADAS POR DESPEJOS DURANTE A PANDEMIA



Fonte: Campanha despejo Zero.

Tentativas de destruição do acervo relacionado à Comissão da Verdade²⁶ e modificação da lei de proteção de Grutas e Cavernas²⁷; mudanças propostas na Lei de Tombamento²⁸; desrespeito às paisagens naturais²⁹ e liberação de mineração nas serras do Curral e da Moeda; o esvaziamento do Conselho Nacional e seu distanciamento dos Conselhos estaduais e municipais; e a paralisia da política de preservação do patrimônio cultural, foram denunciados pelo Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural

Brasileiro³⁰.

Frente ao apagão de dados, as informações primárias utilizadas na análise da **meta 11.5**³¹ foram selecionadas de veículos de mídia – o que, por si só, evidencia seu retrocesso. As tragédias nos anos de 2021 e 2022 em razão dos desastres naturais resultaram da falta de infraestrutura sanitária (conforme mostra o ODS 6), da ineficiência de gestão e do atraso de ações como a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)³² e o Plano Nacional de

26 Metrôpoles. Em <https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/governo-se-desfaz-de-17-mil-de-obras-do-acervo-da-memoria-da-ditadura>

27 Presidência da República. DECRETO Nº 10.935, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. Em <https://tinyurl.com/mv2c5k8d>

28 CAU/SC. Em <https://www.causc.gov.br/noticias/projeto-de-lei-coloca-em-risco-protecao-dos-bens-tombados-no-pais/>

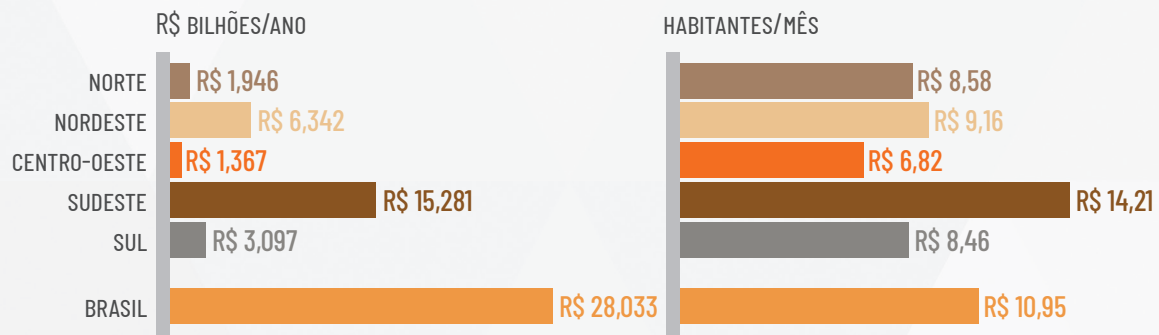
29 G1/MG. Em <https://tinyurl.com/5yy6ca2r>

30 FEDPCB. Em <https://forumpatrimoniobr.wordpress.com/2022/08/17/carta-as-candidatas-e-aos-candidatos-eleicoes-2022/>

31 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

32 Presidência da República. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Em <https://tinyurl.com/y2mnhk877>

GRÁFICO 4 RECURSOS APLICADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM 2021 (EM R\$)



Fonte: Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2022/Abrelpe.

Adaptação à Mudança do Clima³³. A previsão orçamentária para prevenção e respostas a desastres naturais em 2023 deixada pelo governo Bolsonaro foi de R\$ 2,7 bilhões.³⁴ Com a PEC da Transição, o valor foi elevado para R\$ 156,7 milhões no caso da prevenção de enchentes³⁵. A Medida Provisória que destinava R\$ 24 milhões para o combate à seca caducou sem avaliação do parlamento³⁶, mas na conclusão desta edição do Relatório Luz estava em tramitação outra MP (1.180/2023)³⁷, que destina R\$ 280 milhões para o socorro a municípios atingidos por enchentes.

Apenas em janeiro de 2022, 17 municípios das regiões do Araguaia, Carajás, Tapajós, Baixo Amazonas e Lago do Tucuruí, na região Norte³⁸ decretaram situação de emergência. Enquanto isso, 9,5 milhões de pessoas moram nos cerca de 3 mil quilômetros de áreas de risco³⁹, em sua maioria população negra, com maior vulnerabilidade para pessoas idosas e

crianças. As áreas de risco alto e muito alto de desastres naturais causaram cerca de R\$ 55 bilhões de prejuízo entre 2017 e janeiro de 2022⁴⁰, quase o orçamento total do FGTS, que foi de R\$ 64,4 bilhões em 2022⁴¹.

O atraso de mais de uma década na efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos⁴² e as perdas econômicas e sociais decorrentes mantêm em retrocesso a **meta 11.6**⁴³. A destinação inadequada dos resíduos sólidos no país impactou num gasto de US\$ 1,85 bilhão (cerca de R\$ 9 bilhões), entre 2016 e 2021, para tratar os problemas de saúde causados à população⁴⁴. O Brasil investiu apenas R\$ 10,95 por pessoa em 2021 nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (gráfico 3).

A regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos⁴⁵ e a instituição do seu Plano Nacional⁴⁶ estabeleceram metas do setor para os próximos 20

33 Estabelecido conforme determina a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/09).

34 G1/Política. Em <https://tinyurl.com/5n8w8hcd>

35 Blog do Josias de Souza. Em <https://noticias.uol.com.br/colunas/josias-de-souza/2023/02/20/chuvas-dito-e-feito-tudo-foi-dito-e-nada-foi-feito.htm>

36 Agência Senado. Em <https://tinyurl.com/3sxwy3tx>

37 Agência Senado. Em <https://tinyurl.com/4nfuapf9>

38 UOL. Em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/01/17/pa-17-cidades-estao-em-situacao-de-emergencia-rio-tocantins-atinge-13-m.html>

39 G1. Em <https://tinyurl.com/bdfwdvre>

40 Jornal Nacional. Em <https://tinyurl.com/4dp34nha>

41 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/2jwzbnk5>

42 Presidência da República. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Em <https://tinyurl.com/mwyzc4xy>

43 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

44 Abrelpe. Em <https://tinyurl.com/yw4kf62j>

45 Presidência da República. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Em <https://tinyurl.com/44xb2z9s>

46 Presidência da República. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022. Em <https://tinyurl.com/bde4a5nd>

anos, mas não serão capazes de fazer o país cumprir os compromissos da Agenda 2030. Em 2022 o Brasil ainda tinha 2.976 lixões em operação, afetando a vida de 76 milhões de pessoas⁴⁷, o que representou 39% de toda a coleta de resíduos no território nacional, desafiando a proposta de zerá-los até 2024. O impacto negativo dos resíduos nos rios e oceanos, no meio ambiente urbano e rural estão analisados nos ODS 6 e 14.

O Estado brasileiro nunca produziu dados oficiais sobre a proporção de espaços públicos seguros para mulheres, crianças, população idosa e pessoas com deficiência, nem sobre o perfil das vítimas de assédio físico ou sexual. Apesar disso, pesquisas realizadas pela sociedade civil reforçam a continuação do retrocesso na **meta 11.7**⁴⁸. As ruas e serviços de transporte são espaços de medo para 46,7% das brasileiras, que afirmaram ter sofrido alguma forma de assédio em 2022⁴⁹. Pessoas com deficiências são sexualmente atacadas sete vezes mais que a população típica⁵⁰, no segmento maior de 60 anos o abuso sexual e gerontofilia muitas vezes estão associados também ao abuso financeiro, mas nem mesmo o Disque 100 faz a separação dos dados de práticas sexuais criminosas contra esse público⁵¹

As **metas 11.a**⁵² e **11.b**⁵³ seguem em retrocesso. O desenvolvimento da Política Nacional de

Desenvolvimento Urbano (PNDU)⁵⁴ e do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima⁵⁵ não avançou e o desmonte das estruturas estaduais e municipais responsáveis por sua implementação, já abordado no Relatório Luz 2022, e retrocesso nos demais indicadores e metas deste ODS, evidenciam a marcha à ré verificada.

Até o final de 2022, a partir do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil⁵⁶ atuou na política pública e na organização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)⁵⁷. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)⁵⁸ monitorou 959 municípios (17,7%) em todas as regiões brasileiras. Nos 11 grandes desastres decorrentes da alta dos índices pluviométricos e abandono das políticas de infraestrutura, drenagem, regularização fundiária e adequação de imóveis precários, ao menos 386 pessoas morreram e cerca de 232.530 foram afetadas pelas enchentes e deslizamentos entre janeiro e o início de dezembro de 2022⁵⁹. A extensão territorial com risco alto ou muito alto de desastres (que abrange pelo menos 825 municípios⁶⁰) indica ausência de investimentos em políticas de mitigação e o racismo ambiental⁶¹.

A **meta 11.c**⁶² continua sem dados disponíveis para avaliação.

47 Pólen. Em <https://tinyurl.com/7vst59dr>

48 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

49 FBSP. Em <https://tinyurl.com/3sthwvjj>

50 Movimento Down. Em <https://tinyurl.com/4j7huby2>

51 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/55xy4vh4>

52 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

53 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

54 Ministério do Desenvolvimento Regional. Em: <https://tinyurl.com/mv9suewm>

55 MMAMC. Em <https://tinyurl.com/23pvbb5j>

56 MIDR. Em <https://tinyurl.com/yykvbcyn>

57 Presidência da República. Decreto nº 9.688/2019. Em <https://tinyurl.com/n94fb6ye>

58 CEMADEN. Em <https://www.gov.br/cemaden/pt-br>

59 Metrôpoles. Em <https://tinyurl.com/ms4eerpp>

60 CEMADEN. Em <https://tinyurl.com/mt5x3vab>

61 Adaptação Antirracista. Em <https://tinyurl.com/9f6ff9x7>

62 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

RECOMENDAÇÕES

1. Aumentar o orçamento nos três níveis de governo para garantir o acesso universal ao saneamento básico;
2. Efetivar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima e assegurar moradia digna sem perspectiva gentrificada, respeitando conformações coletivas de habitação, protegendo encostas, com urbanização favelas e periferias, regularização fundiária para evitar enchentes, deslizamentos e combater o racismo ambiental;
3. Revisar o Programa Minha Casa, Minha Vida, concluir as obras paralisadas e ampliar os programas habitacionais para além da produção de novas moradias, incluindo alternativas para o déficit qualitativo (melhorias habitacionais com assistência técnica, aluguel social e retrofit);
4. Atualizar os dados dos Planos Locais e Nacionais de Habitação a partir do Censo 2023;
5. Fortalecer os conselhos nacional, estaduais e municipais de patrimônio, bem como a regulação da política de forma interfederativa, para assegurar a proteção de bens materiais, imateriais, culturais e ancestrais de todos os povos que compõem a nação;
6. Criar programa(s) para preservação, salvaguarda, valorização e difusão do patrimônio sensível, e integrar as políticas patrimoniais à Agenda 2030;
7. Implementar um Fundo Nacional do Patrimônio Cultural Brasileiro, regulamentando a fonte de financiamento e investimentos, destinação e repasse dos recursos aos estados e municípios, para assegurar a efetivação de políticas de identificação, reconhecimento, conservação, salvaguarda, normatização, fomento, pesquisa e difusão cultural.
8. Incentivar consórcios intermunicipais para implantar áreas de reciclagem ambientalmente planejadas, aumentar o número de estações que monitoram a qualidade do ar e comprometer estados e municípios com política integrada de gestão de resíduos, em especial nas regiões metropolitanas e áreas de desenvolvimento econômico;
9. Aumentar investimentos em Planos de Monitoramento e redução de riscos, na política de habitação e desenvolvimento de infraestrutura – em especial de drenagem –, com perspectiva antirracista;

10. Criar o Sistema único de Mobilidade (SUM)⁶³, visando maior equidade, universalidade, acessibilidade, integralidade e sustentabilidade aos serviços de transporte – com integração física, tarifária e integração operacional entre diferentes linhas e modais.

Classificação das metas

Meta 11.1	↙	RETROCESSO
Meta 11.2	↙	RETROCESSO
Meta 11.3	↙	RETROCESSO
Meta 11.4	↙	RETROCESSO
Meta 11.5	↙	RETROCESSO
Meta 11.6	↙	RETROCESSO
Meta 11.7	↙	RETROCESSO
Meta 11.a	↙	RETROCESSO
Meta 11.b	↙	RETROCESSO
Meta 11.c	–	SEM DADOS

63 IDEC. Em <https://tinyurl.com/3zpf2vvk>

ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

A falta de padrões de produção e consumo responsáveis e sustentáveis, que contribui e sofre as consequências das múltiplas crises – política, econômica, social, ambiental e climática – que o mundo enfrenta, fez retroceder a implementação do ODS 12. Das onze metas analisadas, apenas duas foram melhor classificadas em relação ao Relatório Luz 2022, sendo que o avanço na **meta 12.a** decorreu da mudança na interpretação dos dados disponíveis: considerou-se a capacidade instalada de geração renovável per capita no país, e não o apoio do Brasil a outros países. Cinco metas permaneceram no mesmo patamar (quatro delas em retrocesso), e quatro caíram de classificação em 2022, sobretudo em matéria de acesso à informação e à educação ambiental.

Destaca-se a ausência de dados sobre implementação de indicadores, o que, por si só, constitui um desafio para que o país avance na implementação do ODS 12. Os dados do Painel ODS também estão defasados em relação a este ODS, que tem muitas transversalidades com os demais e exige perspectiva política e tomada de decisões integradas aos demais esforços para consecução da agenda em seus diferentes pilares.

A **meta 12.1**¹ que permaneceu estagnada por três anos, tornou-se ameaçada em 2022. O segundo ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e da Estratégia PPCS 2030² (conjunto de medidas para alinhar o PPCS à Agenda de Desenvolvimento Sustentável³) não se efetivou, as últimas notícias sobre o assunto no antigo site

1 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

2 Ministério do Meio Ambiente. Estratégia PPCS 2030. Em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ministerio-fortalece-consumo-sustentavel>

3 Quadro Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis. Em <https://www.unep.org/explore-topics/resource-efficiency/what-we-do/one-planet-network>

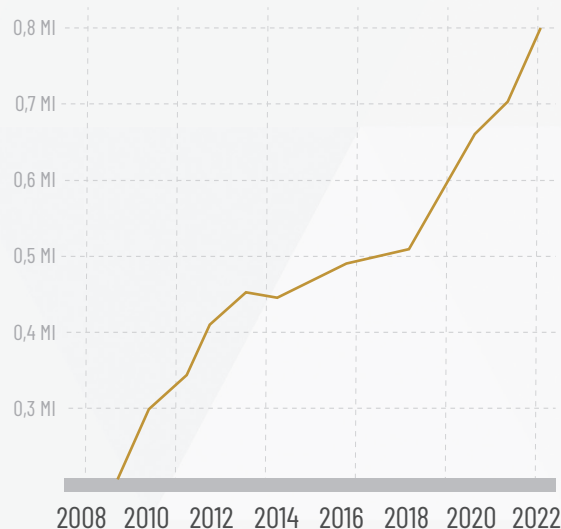
do Ministério do Meio Ambiente (MMA), datam de 2018⁴. Um novo site ministerial foi criado, mas o tema não tem uma seção específica.

A **meta 12.2**⁵ continuou a retroceder. Os dados oficiais deixaram de ser atualizados em 2019, mas considerando estudos de referência sobre as emissões de gases de efeito estufa, e os setores econômicos⁶ com implicações na pegada material⁷, é possível concluir que a exploração de bens naturais segue em crescimento no país. Em 2020 o Brasil emitiu 2.160.065.003 toneladas de CO₂e GWP-AR5 (potenciais de aquecimento global, na sigla em inglês), e 2.422.625.065 toneladas em 2021⁸ – o equivalente a seis de cada 100 toneladas produzidas em todo o planeta⁹. Os dados de 2022 ainda não estavam disponíveis quando do fechamento desta edição do Relatório Luz.

A **meta 12.3**¹⁰ seguiu em retrocesso em 2022. O aumento da fome tem sido brutal e ainda carece de maior articulação ministerial e de políticas de mitigação de perdas e desperdício de alimentos¹¹. O país não tem um índice de perda ou desperdício alimentar, mas os estudos disponíveis apontam perda de grãos na colheita de 10%¹² e que 128,88 kg/domicílio/ano (ou 41,7 kg/pessoa/ano) de alimentos produzidos são jogados fora¹³.

A **meta 12.4**¹⁴ completou três anos de retrocesso. O Brasil é signatário das Convenções de

GRÁFICO 1 COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL (2009-2021)



Fonte: IBAMA.

Basiléia¹⁵, Estocolmo¹⁶, Roterdã¹⁷, Minamata¹⁸ e do Protocolo de Montreal¹⁹, mas não tem efetivamente cumprido os compromissos que assumiu. Em 2020 foram vendidas 686.349,87 toneladas de agrotóxicos no país, número que subiu para 720.869 toneladas em 2021 (gráfico 1). Cerca de 319 toneladas foram de produtos classificados como “altamente perigosos

4 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/noticia-acom-2018-04-2924>

5 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

6 Uso do solo e das florestas; agropecuária; energia; processos industriais e tratamento de resíduos.

7 Quantidade de recursos naturais usados por uma pessoa, organização ou país

8 SEEG. Em https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission

9 Revista piauí. Em <https://piaui.folha.uol.com.br/brasil-emitiu-6-de-cada-100-toneladas-de-co2-produzidas-no-planeta-em-2021/>

10 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

11 Ministério da Agricultura e Pecuária. Em <https://tinyurl.com/yc4uu93x>

12 Embrapa. Em <https://www.embrapa.br/tema-perdas-e-desperdicio-de-alimentos/perguntas-e-respostas>

13 FGV. Em <https://tinyurl.com/hev4cez7>

14 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

15 Convenção da Basiléia Em <http://www.basel.int/>

16 Convenção de Estocolmo. Em <http://www.pops.int/>

17 Convenção de Roterdã. Em <http://www.pic.int/>

18 Convenção de Minamata. Em <http://www.mercuryconvention.org/>

19 Protocolo de Montreal. Em <http://ozone.unep.org/>

A PERDA DE GRÃOS
NA COLHEITA É DE

10%

POR ANO



ESTIMA-SE QUE, TODO ANO,

128,8 KG

DE ALIMENTOS PRODUZIDOS
SÃO JOGADOS FORA, POR
DOMICÍLIO

para o meio ambiente – classe I” (20 mil/t) ou “muito perigosos para o meio ambiente - classe II” (299 mil/t)²⁰. Os dados de 2022 não estavam disponibilizados.

A **meta 12.5**²¹ retrocedeu pelo segundo ano consecutivo, pois a coleta de resíduos sólidos domiciliares (RDO) no país caiu 11%, um decréscimo de apenas 2% na geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) por habitante por dia. Além disso, no mesmo ano, a taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação à quantidade total de RDO e resíduos sólidos públicos (RPU) coletada foi de apenas 2,35% (gráfico 2). Do ponto de vista das políticas, apesar da publicação do Decreto nº 10.936/2022, que instituiu

o Programa Nacional de Logística Reversa²², ainda não existem dados disponíveis para avaliar seus resultados, mas as indicações são de poucos avanços efetivos. Não existem dados para 2022 e o Painel dos ODS deixou de atualizar o acompanhamento em 2020.

Já a **meta 12.6**²³ passou de progresso insuficiente em 2021 para situação de ameaça em 2022. Não há dados confiáveis sobre seu indicador, pois não há obrigatoriedade de publicação de relatórios de sustentabilidade pelas empresas, o setor financeiro é um dos poucos que possui regulamentação própria²⁴. Os compromissos socioambientais assumidos pelos bancos ainda estão muito aquém do adequado e em 2022, a média geral das políticas de responsabilidade socioambiental dos oito maiores bancos que operam no país ficou em 3,8, numa escala de 0 a 10²⁵.

As **metas 12.7**²⁶ e **12.8**²⁷ estagnaram em 2022, após atingirem progresso insuficiente no ano anterior. As compras públicas sustentáveis ainda são voluntárias, promovidas no âmbito do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Em 2022, o número de instituições parceiras com termo de adesão vigente ou concluído somava 593, o que representou um aumento de 10% em relação a 2021 (537)²⁸. A Nova Lei de Licitações²⁹, aprovada em 2021 e que estabelece normas gerais de licitação e contratação para os órgãos públicos tendo como um dos princípios o desenvolvimento nacional sustentável, teve entrada em vigor adiada para 30 de dezembro de 2023, após a edição da Medida Provisória 1.167/2023³⁰.

Os dois programas de “Cidadania Ambiental” lançados em 2022 pelo Ministério do Meio Ambiente

20 IBAMA. Em <https://tinyurl.com/2cp49c7b>

21 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

22 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm

23 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

24 Diário Oficial da União. Em <https://tinyurl.com/2jubtj23>

25 IDEC et al. Em <https://tinyurl.com/368pxwvp>

26 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

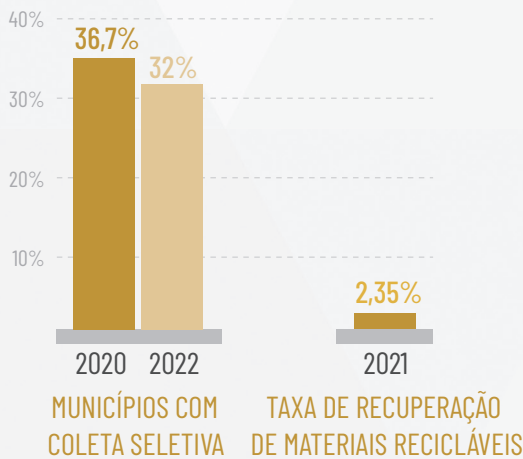
27 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

28 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <http://a3p.mma.gov.br/a3p-em-numeros/>

29 Governo Federal. Em <https://tinyurl.com/4zb7sv77>

30 Governo Federal. Em <https://tinyurl.com/yba85azr>

GRÁFICO 2 COLETA SELETIVA, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E GERAÇÃO DE RESÍDUOS (2020/2022)



Fonte: produção própria com dados do MDR e SNIS.

(Salas + Verdes³¹ e Circuito Tela Verde³²), que respondem à **meta 12.8**, são iniciativas importantes, mas não existem indicadores sobre a sua implementação e alcance, eles não têm a abrangência necessária para garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham

informação relevante sobre desenvolvimento sustentável. Entre 2019 e 2022, as políticas educacionais tiveram retrocessos tanto do ponto de vista geral, como já avaliado no ODS 4m quanto do ponto de vista ambiental e climático, como será avaliado no ODS 13.

A **meta 12.a**³³ foi a única deste ODS que avançou, apesar de ainda com progresso insuficiente. Foi lenta a expansão da capacidade instalada de energia renovável (747 W/per capita em 2021, com elevação de apenas 6% em relação a 2020, quando a capacidade instalada ficou em 706 watts/per capita)³⁴. Enquanto a capacidade instalada de geração de energia elétrica renovável cresceu 4,1% de 2020 (150.169) a 2021 (156.443)³⁵, a população aumentou em 0,7% (211.755.692 em 2020 e 213.317.639 em 2021)³⁶, o que não garante o cumprimento da meta.

Já a **meta 12.b**³⁷ permanece ameaçada. Como já avaliado no ODS 8, a participação do turismo no produto interno bruto (PIB) segue muito reduzida e a do turismo sustentável é quase insignificante apesar do Plano Nacional de Turismo (PNT)³⁸ para o período de 2018 a 2022. Além disso, não houve monitoramento da implementação das ações pelo setor³⁹.

A **meta 12.c**⁴⁰ está ameaçada uma vez que os subsídios destinados à produção e ao consumo de combustíveis fósseis em 2021 (último dado disponível) somaram R\$ 118,2 bilhões. Apesar de aproximadamente 4% menos em relação a 2020 (R\$ 123,4 bilhões)⁴¹, esta redução dos incentivos, ainda que progressiva, está distante do alcance da meta.

31 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/educacaoambiental/cidadania-ambiental/projeto-salas-verdes-1>

32 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/educacaoambiental/cidadania-ambiental/circuito-tela-verde-1>

33 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

34 Irena. Em <https://tinyurl.com/4cjnn9dt> (p. 447)

35 Ministério de Minas e Energia. Em <https://tinyurl.com/3aj5tv5j> (p. 179)

36 IBGE. Em https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf

37 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

38 Ministério do Turismo. Em <https://tinyurl.com/bfs48nrc>

39 Ministério do Turismo. Em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio>

40 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

41 INESC. Em <https://tinyurl.com/3699rzdc>

RECOMENDAÇÕES

1. Reconstruir o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), com perspectiva transversal e gestão interministerial e participativa, incorporando diretrizes para diferentes setores e áreas;
2. Estruturar coordenação ministerial com diferentes áreas e atores, efetivar e priorizar de forma contínua o monitoramento, levantamento de dados e ações adequadas para mitigação das perdas e desperdícios de alimentos;
3. Aprovar o Projeto de Lei 6.670/2016, que institui a Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos (PNARA) e rejeitar o PL 1459/2022 que flexibiliza a utilização de agrotóxicos no Brasil;
4. Consolidar posicionamento forte do Brasil no âmbito do Tratado Global para Eliminar a Poluição por Plástico, com vistas ao banimento dos plásticos de uso único, garantia de informações precisas e adequadas para informar consumidores/as, evitar práticas de lavagem verde (greenwashing) e garantir justiça social para cooperativas e pessoas catadoras;
5. Avançar com o Programa Nacional de Logística Reversa, especialmente no que diz respeito à responsabilização dos setores produtivos pelos resíduos gerados;
6. Editar normativa nacional impondo a todas as empresas a publicação de relatórios de responsabilidade social, ambiental e climática, e especialmente a comprovação dos informativos de seus relatórios, compreendendo as especificidades das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte;
7. Ratificar o Acordo de Escazú, com posterior regulamentação do seu artigo 6, que dispõe sobre o acesso à informação ambiental mantida por entes privados;
8. Regulamentar a Nova Lei de Licitações com participação social, para dar cumprimento às contratações públicas sustentáveis.

Classificação das metas

Meta 12.1		AMEAÇADA
Meta 12.2		RETROCESSO
Meta 12.3		RETROCESSO
Meta 12.4		RETROCESSO
Meta 12.5		RETROCESSO
Meta 12.6		AMEAÇADA
Meta 12.7		ESTAGNADA
Meta 12.8		ESTAGNADA
Meta 12.a		INSUFICIENTE
Meta 12.b		AMEAÇADA
Meta 12.c		AMEAÇADA

ODS 13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima

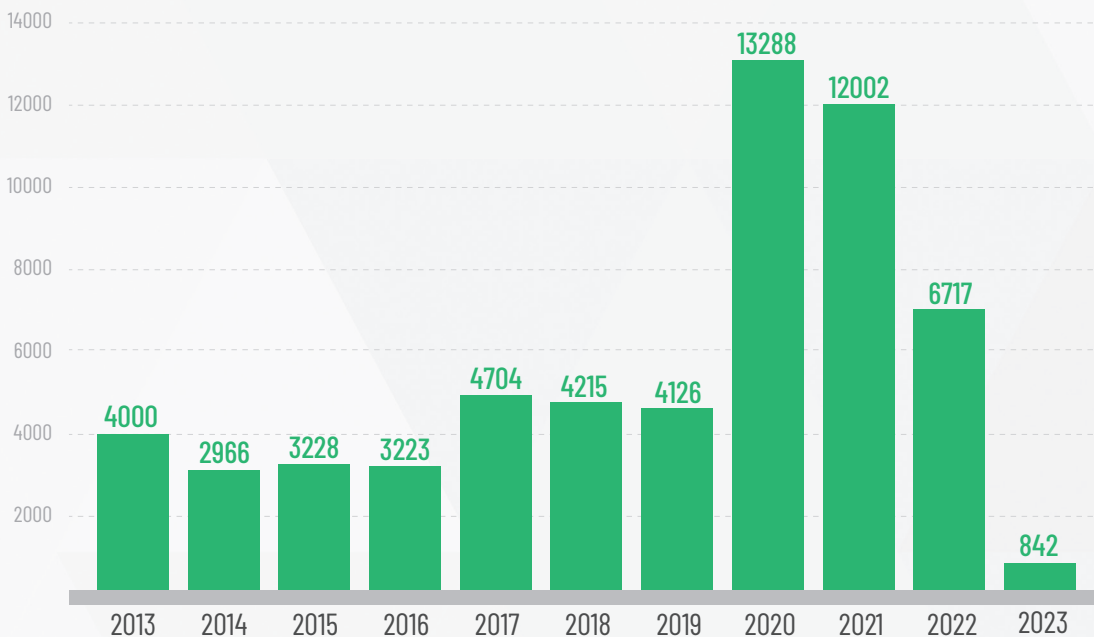
O governo eleito em 2022 se comprometeu a zerar o desmatamento e a degradação em todos os biomas brasileiros até 2030, a rever a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)¹ do país e a implementar o Acordo de Paris². Já no início de 2023, a criação do Ministério do Meio Ambiente e do Clima e a reativação dos Pla-

nos de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado) – recomendações dos Relatórios Luz 2021 e 2022 – indicam potenciais avanços na área. No entanto, será necessário garantir orçamento suficiente e revo- gar (ou não aprovar) leis desfavoráveis, assim como aprovar as que garantam a mitigação e a adaptação

¹ Governo do Brasil. Em https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/apresentacao-da-contribuicao-nacionalmente-determinada-do-brasil-perante-o-acordo-de-paris

² ONU Brasil. Em <https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima>

GRÁFICO 1 QUANTIDADE DE DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (2013-2023)



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – elaboração técnica da CNM.

climática. Além disso, é necessário, além de reconhecer, também punir o genocídio dos povos indígenas, o racismo ambiental e o assassinato de defensores e defensoras de direitos, único caminho para a justiça climática no Brasil. O cenário, neste sentido, é desafiador: quatro metas deste ODS permaneceram em retrocesso no quadriênio 2019-2022 e duas delas retrocederam nos últimos dois anos, o que deixa o ODS 13, pelo segundo ano consecutivo, com todas as suas metas em retrocesso.

A **meta 13.1**³ segue em retrocesso em razão das secas, chuvas excessivas e surtos de doenças bacterianas, parasitárias ou virais, que se tornaram mais frequentes, severas e duradouras em decorrência das mudanças climáticas. Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2023, foram emitidos 59.311 decretos de emergência ou calamidade, com a média anual estável até 2020 e 2021, quando os números triplicaram. Em 2022 a alta foi de 50% (gráfico 1). A Região Nordeste registrou o maior número de decretos, 46,8%

do total, seguida por Sudeste (22,6%), Sul (16,1%), Centro-Oeste (9,3%) e Norte (5,2%). Os dados do Painel ODS Brasil desta meta são de 2021, portanto essa análise foi feita com os dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

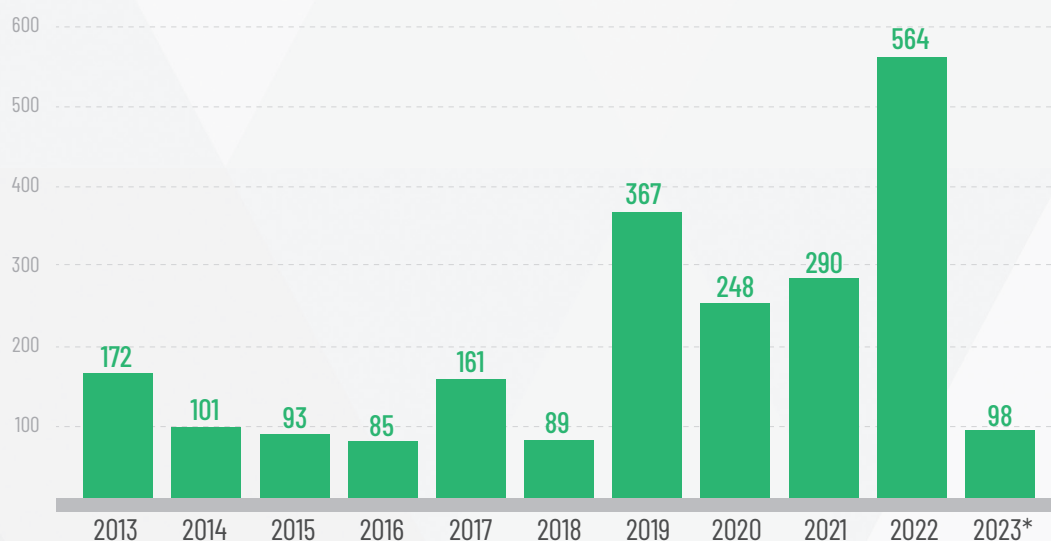
No mesmo decênio, 386.086.484 ocorrências relativas à desastres foram registradas – pessoas desalojadas, desabrigadas ou mortas. Só de desalojamentos foram 3.483.620, sendo 820.497 em 2022, um aumento de mais de 40% com relação aos 453.391 de 2021⁴. O fato de que os dados do Painel ODS são relativos a 2021⁵ evidencia o descaso do país com o monitoramento e cumprimento da meta, apesar das 1.997 vidas perdidas nos últimos dez anos, do recorde de óbitos em 2022 (564, conforme gráfico 2), e dos prejuízos financeiros da ordem de R\$ 401,3 bilhões. É grave que apesar dessa realidade, conforme mostra o capítulo sobre o ODS 1, mais de 61,74% dos municípios brasileiros (3.438) não têm uma coordenadoria municipal de defesa civil.

3 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

4 CNM. Em <https://static.poder360.com.br/2023/03/cnm-desastres-naturais-6mar2023.pdf>

5 IBGE. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo13/indicador1313>

GRÁFICO 2 QUANTIDADE DE ÓBITOS: DESASTRES EM GERAL (2013-2023)



*JANEIRO E FEVEREIRO

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – elaboração técnica da CNM.

A **meta 13.2**⁶ segue em retrocesso e vem piorando. Em 2020, o Brasil revisou a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês), aumentando em 400 milhões de toneladas as emissões de gases de efeito estufa pelo país até 2030⁷. A atualização da NDC em 2022⁸ retrocedeu em relação ao compromisso vinculante submetido pelo país em 2016 – aumentou 314 milhões e 81 milhões de toneladas de CO₂e q ao nível de emissões permitido em 2025, e em 2030⁹, respectivamente. A ausência de arcabouço legal nacional para cumprimento do Acordo de Paris e a eliminação da participação social impactaram na perda de qualidade das informações nacionais (antes discriminadas de forma setorial)¹⁰ e em ações contrárias ao acordo.

Com isso, o país também ignora o compromisso da COP 26 de zerar o desmatamento e reduzir em

30% as emissões de metano até 2030, e não contribuiu para a implementação do Pacto Climático de Glasgow, se colocando como o único país do G20 que viola o Acordo de Paris.

Em 2021, dado oficial mais recente, o Brasil emitiu 2,4 bilhões de toneladas brutas de gases de efeito estufa (GEE), 12,2% a mais do que em 2020, configurando a maior taxa em quase duas décadas – 1,76 bilhão de toneladas (Gt) de carbono equivalente (CO₂e), já descontadas as remoções por florestas secundárias e áreas protegidas, 17,2% a mais que em 2020¹¹.

O Plano Nacional de Adaptação (PNA)¹² permaneceu desatualizado, mas o governo eleito em 2022 anunciou que será elaborado o “Plano Clima”, que englobará a estratégia nacional de mitigação e adaptação e seus planos setoriais. O projeto¹³ de lei no Senado que estabelece diretrizes para elaboração

6 **Meta 13.2:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

7 Relatório Luz 2021. Em https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf

8 Casa Civil. Em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/comite-interministerial-sobre-mudanca-do-clima/arquivos-cimv/item-de-pauta-3-paris-agreement-brazil-ndc-final-1.pdf/view>

9 Política por Inteiro. Em https://www.google.com/url?q=https://www.politicaporinteiro.org/wp-content/uploads/2022/04/Analise-NDC-2022_V0.pdf&sa=D&source=docs&ust=1690166887414433&usq=AOvVaw3sLL8zQzej7-796riu0Jil

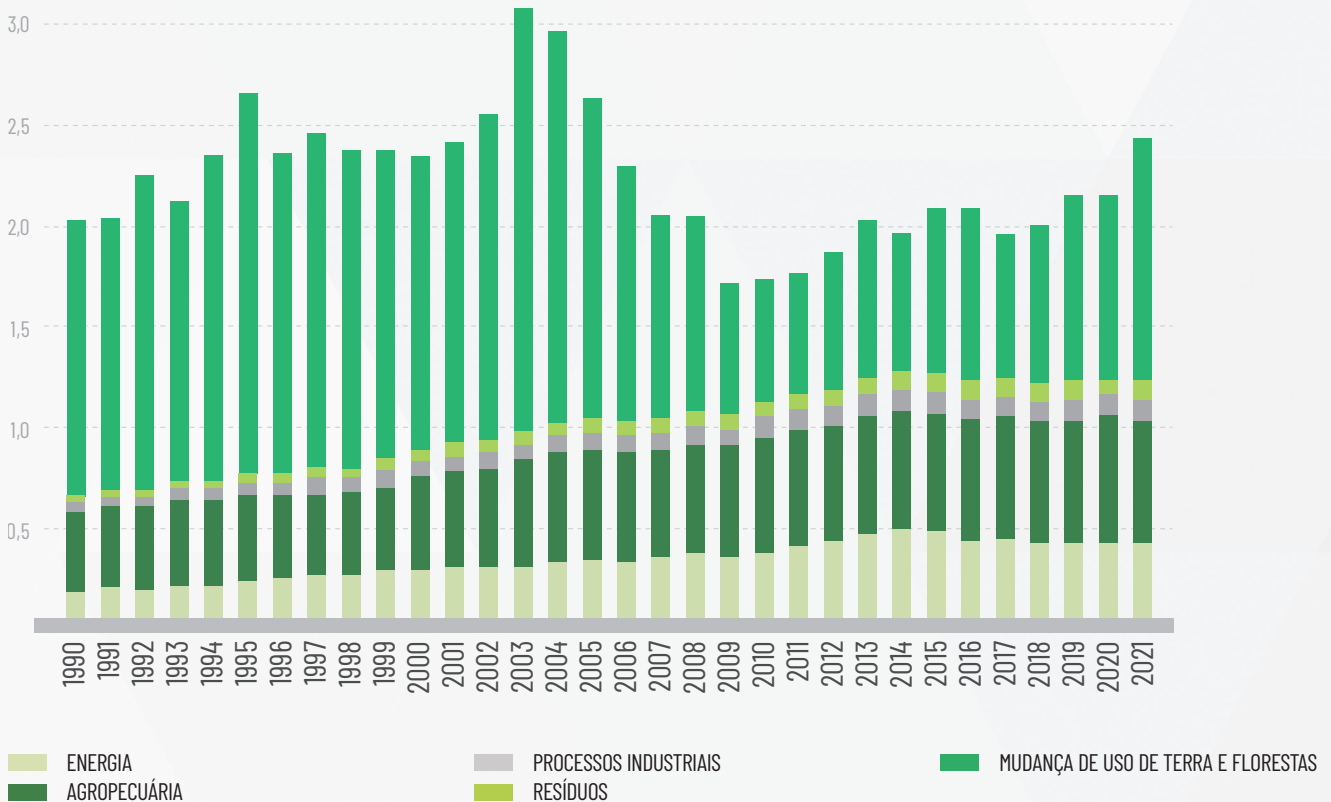
10 LaClima. Em https://lclima.org/wp-content/uploads/2022/11/LACLIMA_propostas_para_superar_os_desafios_da_descarbonizacao_Brasil_2030.pdf

11 Observatório do Clima. Em <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/SEEG-10-anos-v4.pdf>

12 Plano Nacional de Adaptação à Mudança Climática. Em https://antigo.mma.gov.br/images/arquivo/80182/Portaria%20PNA%20_150_10052016.pdf

13 Senado Federal. PL nº 4129, de 21 de novembro de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155623>

GRÁFICO 3 EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA DO BRASIL DE 1990 A 2021 (GTCO2E)



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – elaboração técnica da CNM.

dos planos de adaptação à mudança do clima, incluindo a participação da sociedade civil via o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC)¹⁴, ainda não avançou. Além disso, ainda que a meta geral da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNM-C)¹⁵ para 2020 tenha sido cumprida no agregado, a implementação total da política não foi efetiva, pois a trajetória de emissões do país (curva de carbono) se mantém em alta e apesar da tendência de queda no desmatamento da Amazônia a partir de abril de 2023, no retroativo entre este mês e abril de 2022 foram devastados 5.936 km² – a maior área da série histórica, superando em 20% o recorde registrado

entre agosto de 2021 e abril de 2022¹⁶. O quadro a ser revertido é extremamente grave, pois nos últimos 38 anos (1985-2022) o Brasil perdeu 96 milhões de hectares de vegetação nativa, uma área equivalente a 2,5 vezes o tamanho da Alemanha¹⁷.

Sobre esses dados, chama atenção o fato de que a atividade agropecuária contribui para 74% das emissões de GEE (ver ODS 15) do país, pois ela causa mudanças do solo e responde por 90% a 99% do desmatamento tropical¹⁸. O aumento de 3,8%¹⁹ das emissões da agropecuária foi o maior com relação ao ano anterior, desde 2004. Ainda que insuficiente, tivemos a boa notícia da diminuição das emissões do

14 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/931092-camara-aprova-diretrizes-para-planos-de-adaptacao-a-mudancas-climaticas/>

15 MMA. Em <https://antigo.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima.html>

16 WWF. Em <https://www.wwf.org.br/?85600/Mesmo-com-sinais-de-queda-em-2023-desmatamento-segue-alto-na-Amazonia-situacao-e-critica-no-Cerrado>

17 MapBiomass. Em <https://brasil.mapbiomas.org/2023/08/31/perda-de-vegetacao-nativa-no-brasil-acelerou-na-ultima-decada/>

18 University of York. Em https://eprints.whiterose.ac.uk/191067/1/AcceptedManuscript_Disentangling.pdf

19 Imaflora. Em <https://www.imaflora.org/noticia/emissoes-do-brasil-tem-maior-alta-em-19-anos>

setor de resíduos sólidos pela primeira vez na história: queda de 0,12%, em parte pelo aumento da queima ou recuperação energética de metano (CH₄) em aterros sanitários²⁰. O desafio é enfrentar e eliminar o desmatamento em todas as áreas. Levantamento inédito do MapBiomias mostrou que entre 1985 a 2021, 63% do estoque de carbono orgânico do solo brasileiro está em áreas de cobertura nativa estável – os da Mata Atlântica e Pampa são os biomas com os maiores estoques por hectare²¹.

O Painel ODS Brasil deixou de ter atualização para esta meta em 2020.

Se as políticas educacionais em geral tiveram retrocessos entre 2019 e 2022, como já avaliado no ODS 4, na esfera da educação ambiental e climática não foi diferente, mantendo a **meta 13.3**²² em retrocesso. Análise orçamentária elaborada por especialistas apontou que apenas três políticas públicas na área foram desenvolvidas e/ou mantidas nesses quatro anos²³: Em 2018 o então Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente executou com recursos próprios e de parceiros mais de R\$ 6 milhões; em 2021, o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental recebeu cerca de R\$ 180 mil, que não foram integralmente executados e a nomeação, em 2022, de uma diretora sem experiência na área para chefiar o Departamento gerou um

manifesto da sociedade civil²⁴.

Já a atualização da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)²⁵, realizada em 2022, reduziu as ações de educação climática a uma campanha anual – o ‘Junho Verde’.

Não existe acompanhamento do Painel ODS Brasil sobre a evolução da meta.

A **meta 13.a**²⁶ também segue em retrocesso. A dotação orçamentária para as políticas ambientais em 2023 é R\$ 164 milhões menor que o estabelecido no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, tornando-se o pior orçamento em dez anos, com R\$ 2,96 bilhões para todas as Unidades Orçamentárias: Ministério/Administração Direta, Ibama, ICMBio, Instituto Jardim Botânico, Fundo Nacional de Meio Ambiente e Fundo Clima²⁷. O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (mais conhecido como Fundo Clima) recebeu em 2022 parcos R\$ 502.095,00 quando, se corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o orçamento deveria ter sido de R\$ 58,329 milhões²⁸.

No Painel ODS Brasil a meta está como não aplicável, assim como a **meta 13.b**²⁹, que também retrocedeu, pois, como já mostra a **meta 13.2**, o Plano Nacional de Adaptação segue desatualizado e a Política Nacional sobre Mudança do Clima não se efetivou.

20 Observatório do Clima. Em <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/SEEG-10-anos-v4.pdf>

21 MapBiomias. Em https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/downloads/MapBiomias_Solo_JUNHO_2023_21.06_OK_Alta__1_.pdf

22 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

23 UNIFESP. Em <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/announcement/view/260>

24 Observare Educação Ambiental. Em <https://observatorioea.blogspot.com/2022/03/mocao-de-indignacao.html?m=1>

25 Lei nº 14.393 de 2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm

26 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

27 Inesc. Em <https://www.inesc.org.br/ploa-2023-continuidade-do-desmonte-das-politicas-sociais/>

28 (o)Eco. Em <https://oeco.org.br/reportagens/governo-bolsonaro-esvazia-o-caixa-do-fundo-clima/>

29 **Meta 13.b:** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

RECOMENDAÇÕES

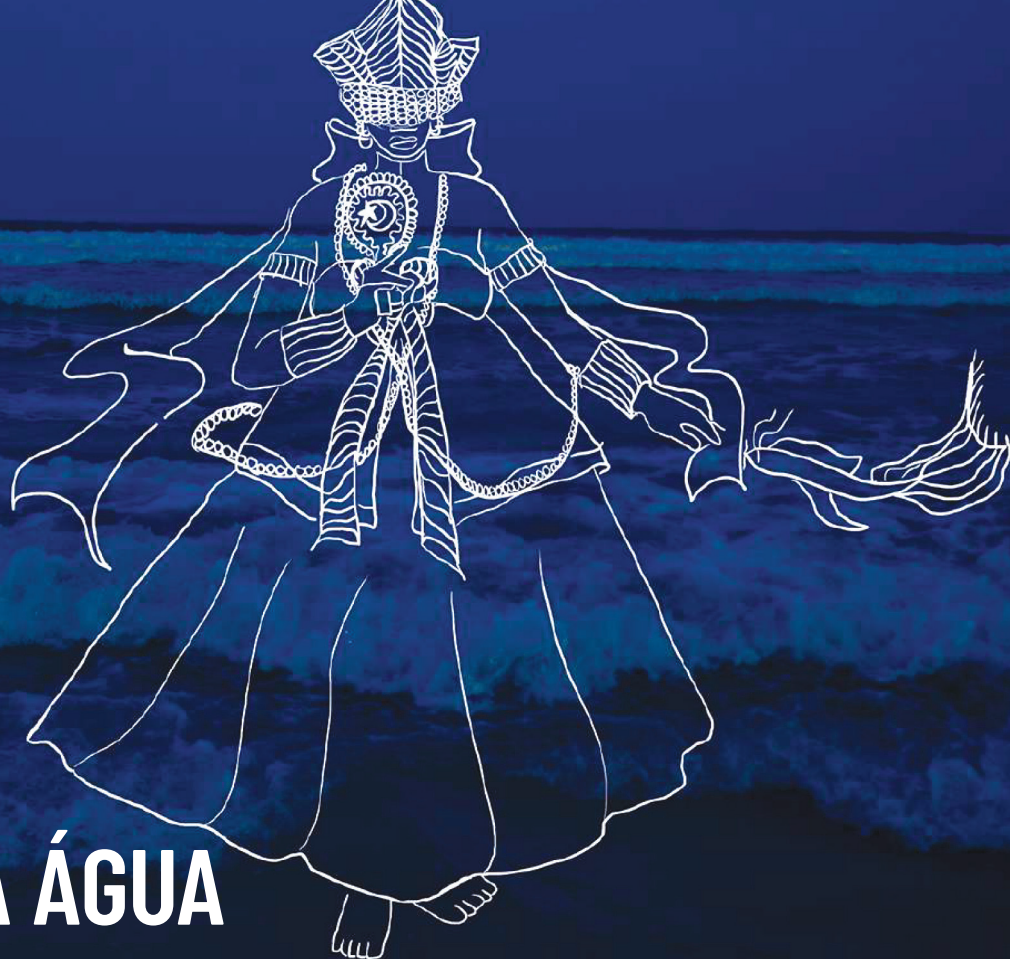
1. Aumentar o orçamento para responder às mudanças climáticas, principalmente para adaptação, ampliando o orçamento do Cemaden e da Defesa Civil;
2. Atualizar e alinhar a NDC do país ao Acordo de Paris, com metas de emissão inferiores a 1,3 GtCO₂eq em 2025 e 1,2 GtCO₂eq em 2030;
3. Eliminar os subsídios aos combustíveis fósseis;
4. Aumentar os níveis de transparência e desagregação de dados orçamentários relativos a mudanças climáticas, além de criar uma taxonomia e metodologia para integração das mudanças climáticas nos gastos públicos do país de forma transversal;
5. Atualizar a PNMC, aprovando o PL 6.539/2019, para não gerar a centralização da governança climática e a redução da representatividade e participação social³⁰;
6. Elaborar o Plano Clima com ampla participação social as perspectivas da justiça climática, racismo ambiental e migração climática.;
7. Fornecer apoio técnico para cooperação subnacional, implementando com urgência planos de mitigação e adaptação climática locais;
8. Garantir representação dos povos e comunidades indígenas e tradicionais nas instâncias de governança das políticas de clima e meio ambiente e demarcar com urgência as terras indígenas e territórios quilombolas, como previsto na Constituição Federal.

Classificação das metas

Meta 13.1	🔽	RETROCESSO
Meta 13.2	🔽	RETROCESSO
Meta 13.3	🔽	RETROCESSO
Meta 13.a	🔽	RETROCESSO*
Meta 13.b	🔽	RETROCESSO*

30 ABRAMPA, 2021. Em https://laclima.org/wp-content/uploads/2022/11/LACLIMA_propostas_para_superar_os_desafios_da_descarbonizacao_Brasil_2030.pdf

*Não aplicável segundo Painel ODS Brasil.



ODS 14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

No Brasil, a reativação do Ministério da Pesca, em 2023, fez o novo governo federal elevar os investimentos na área em 950%¹, construir o Plano Nacional de Pesca Artesanal em parceria com a sociedade civil² e criar novas linhas de crédito para a pesca artesanal e industrial, um cenário animador. No entanto, o progresso do ODS 14 ainda é insuficiente para alcançar suas metas até 2030 e o Painel ODS Brasil só tem dados atualizados sobre três das suas 10 metas.

Das sete recomendações propostas no Relatório Luz 2022, seis tiveram algum nível de avanço, a saber: 1) debate no Senado Federal sobre o Marco Regulatório para a Economia Circular e Sustentável do Plástico³, que prevê reduzir gradualmente a produção e oferta de plástico de uso único; 2) lançamento da Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica⁴, rede de gestores públicos, legisladores, sociedade civil e iniciativa privada para implementação de ações alinhadas às metas nacionais e globais da Década do

1 Canal Rural. Em <https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/com-reativacao-do-ministerio-da-pesca-setor-espera-mais-investimentos/>

2 MPA. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/governo-e-organizacoes-sociais-criarao-juntos-o-plano-nacional-de-pesca-artesanal>

3 Senado Federal. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/10/projeto-incentiva-reuso-e-reciclagem-de-plastico-por-meio-de-economia-circular>

4 Maré de Ciência. Em <https://maredeciencia.eco.br/acoes/alianca/>

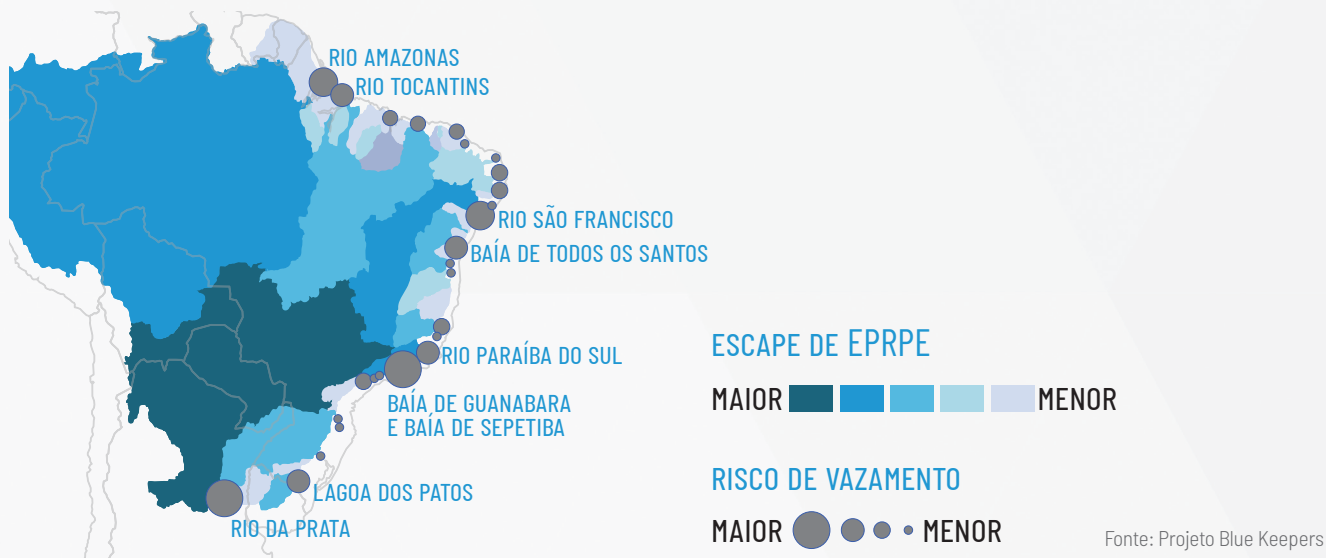
Oceano; 3) adesão do país ao Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite⁵; 4) criação de novas linhas de créditos da Caixa Econômica Federal e da Marinha do Brasil, que em 2022 foram destinadas exclusivamente à pesca artesanal e construções de novas frotas pesqueiras para comercialização; e 5) início do debate sobre a cultura oceânica nos currículos escolares das cidades de Santos (SP)⁶, primeira do mundo a aprovar uma lei com esse fim, Acaraú, Itarema e Camocim (CE)⁷.

A **meta 14.1**⁸ completa agora um ciclo de três anos em retrocesso. Em toda a última gestão federal, das estimadas 3,44 milhões de toneladas⁹ de resíduos plásticos despejadas nos mares anualmente, apenas 0,03%¹⁰ foram recolhidas, o que denuncia a inefetividade do

Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar¹¹. Enquanto isso, a única propositura legislativa¹² que discute a poluição marinha da Câmara dos Deputados está parada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJE) desde 2018. O projeto de lei mais abrangente sobre o tema¹³ foi arquivado no Senado.

Como já evidenciado nas edições anteriores do Relatório Luz e na análise do ODS 6 deste ano, o patamar de tratamento de esgoto permanece muito aquém da meta (51,2% em 2021, último dado disponível)¹⁴. O projeto Blue Keepers¹⁵ identificou que 67% dos resíduos com maior propensão de atingir a costa brasileira e afetar o Oceano Atlântico estão depositados nas bacias hidrográficas (baías e estuários) de maior risco para vazamentos (gráfico 1).

GRÁFICO 1 GRÁFICO 1. RISCO DE CONTAMINAÇÃO OCEÂNICA POR PLÁSTICO A PARTIR DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS (ESTOQUE POTENCIAL DE RESÍDUO PLÁSTICO PROPENSO AO ESCAPE (EPRPE))



5 MPA. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/cadastro-registro-e-monitoramento/rastreamento-por-satelite-das-embarcacao-de-pesca-brasileiras>

6 Prefeitura de Santos. Em <https://tinyurl.com/2s479ccu>

7 Marinha do Brasil. Em <https://www.marinha.mil.br/noticias/lei-da-cultura-oceanica-e-promulgada-nas-cidades-cearenses-de-acarau-e-itarema>

8 **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

9 Revista Pesquisa Fapesp. Em <https://revistapesquisa.fapesp.br/brasil-lanca-344-milhoes-de-toneladas-de-lixo-plastico-no-mar-por-ano/>

10 (o)Eco. Em <https://oeco.org.br/reportagens/programa-federal-de-combate-ao-lixo-no-mar-recolhe-so-003-dos-residuos/>

11 MMA. Em <https://tinyurl.com/26xph8zn>

12 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 7844, de 12/06/2017. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2141169>

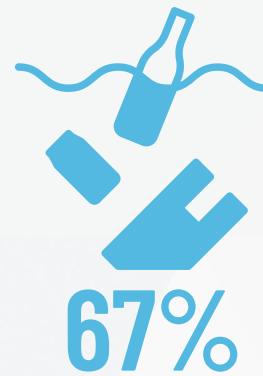
13 Senado Federal: Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2018. Em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132457>

14 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS (2021). <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

15 Blue Keepers. Em <https://pactoglobal.org.br/pg/blue-keepers>

O mesmo ocorre com a **meta 14.2**¹⁶, em retrocesso há três anos. A aprovação da PEC 39/2011¹⁷ na Câmara dos Deputados ameaça a proteção dos ecossistemas marinhos e as comunidades indígenas e tradicionais que dependem da pesca artesanal, além de facilitar a grilagem de terras e a privatização da costa¹⁸. A PEC estava sob análise do Senado quando esta edição do Relatório Luz foi concluída. O novo Plano Setorial para os Recursos do Mar (X PSRM)¹⁹ exclui unidades de conservação marinhas e enfraquece a inclusão social para redução das vulnerabilidades socioambientais e econômicas na zona costeira²⁰. A Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar)²¹ – a Lei do Mar – segue parada há 10 anos no Congresso Nacional, apesar da sua urgência²².

A **meta 14.3**²³ também está em retrocesso e não há, inclusive, dados quantitativos suficientes para analisá-la profundamente. Portanto, aqui consideramos os impactos do fenômeno da acidificação e os debates no legislativo. Além da ameaça da PEC 39/2011, a Organização Meteorológica Mundial apontou que o aumento na acidez dos oceanos já atingiu um nível difícil de ser revertido²⁴. Os níveis de branqueamento de corais no Brasil, que tinham diminuído, voltarão a se elevar até 2024 devido à fase quente do La Niña. A situação fica mais preocupante diante do estudo que apontou que 92% dos recifes rasos de corais do mundo já são afetados por resíduos plásticos e a região oceânica brasileira está entre os locais de maior concentração mundial dos polímeros



67%
DOS RESÍDUOS PLÁSTICOS
PROPENSOS AO ESCAPE PARA O
AMBIENTE ESTÃO NAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS COM MAIOR RISCO

Fonte: Projeto Blue Keepers.

poluentes²⁵. Os únicos avanços foram a criação do Departamento de Oceano e Gestão Costeira, ligado à Secretaria de Mudança do Clima no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 2023²⁶, cuja efetividade ainda não é possível avaliar, e a retomada das articulações para viabilizar a aprovação da Lei do Mar.

A **meta 14.4**²⁷ segue em retrocesso pelo quarto ano consecutivo. O país sofre um apagão histórico de dados²⁸ sobre a pesca e estoques pesqueiros e fiscalização de embarcações. O Brasil é um dos poucos países que não reporta dados oficiais de produção (captura e aquicultura) à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO),

16 **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

17 Câmara dos Deputados: PEC 39/2011. Em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=508965>

18 Agência Pública. Em <https://tinyurl.com/58vur4ka>

19 Presidência da República. DECRETO Nº 10.544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10544.htm

20 Política por Inteiro. Em <https://politicaporinteiro.org/2020/11/18/xpsrm-exclui-objetivo-sobre-unidades-de-conservacao/>

21 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6969/2013, de 17/12/2013. Em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2245594

22 Nexo. Em <https://tinyurl.com/42ewfttt>

23 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

24 OMM. Em <https://tinyurl.com/mr4btyer>

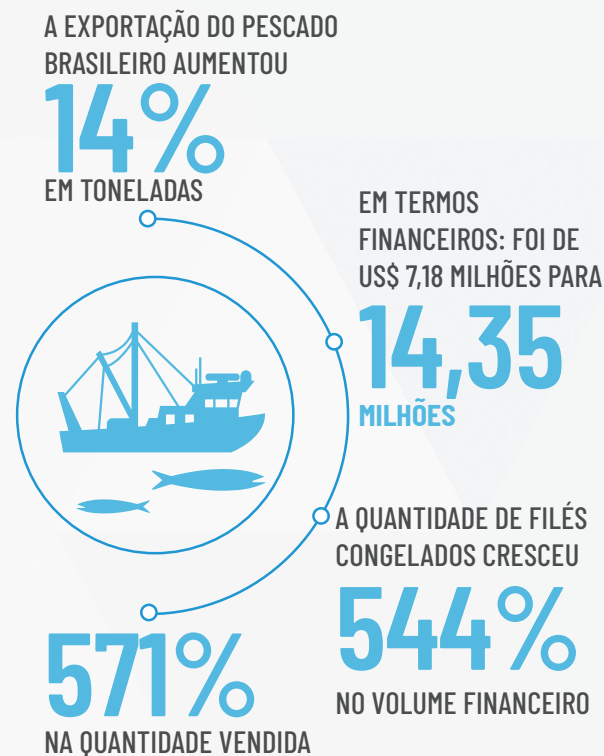
25 Nature. Em <https://www.nature.com/articles/s41586-023-06113-5>

26 (o)Eco. Em <https://oeco.org.br/reportagens/ha-luz-na-conservacao-do-alto-mar/>

27 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

28 EcoDebate. Em <https://www.ecodebate.com.br/2020/06/16/relatorio-global-da-onu-sobre-pesca-revela-que-brasil-segue-sem-estatisticas-do-setor/>

GRÁFICO 2 EXPORTAÇÃO DE PESCADO BRASILEIRO (2021-2022, 1º SEMESTRE)



Fonte: Embrapa.

como vem sendo denunciado em sucessivas edições do Relatório Luz. Análise da Oceana²⁹ apontou que “a Lei da Pesca é significativamente lacunosa, particularmente no que toca às responsabilidades dos agentes administrativos e, mais grave, da sua integração com as áreas afins, principalmente de proteção ambiental”.

Já a **meta 14.5**³⁰ avançou da estagnação para um progresso insuficiente. O projeto de lei 5399/2019 que determina que o país deverá assegurar, até 2030, no mínimo 30% do território marítimo com a criação de unidades de conservação³¹ foi aprovado no final de 2022 na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados³², em caráter conclusivo, e quando esta edição do Relatório Luz foi concluída ainda seria analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJE). Também no final de 2022 foi aprovado o projeto GEF AZUL, financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), que destinou R\$ 76,5 milhões³³ para melhorar a gestão e sustentabilidade financeira do sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCP).

Só em 2022 o Brasil divulgou pela primeira vez o indicador das áreas protegidas em relação à área marinha total usando a metodologia definida pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO-ONU)³⁴. O país foi classificado na terceira de cinco faixas de avaliação possíveis de implementação dos instrumentos de combate da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada. O indicador deverá ser divulgado bianualmente, mas como não há dados desde 2011, não se sabe qual a real situação de sobrepesca no Brasil³⁵. Esse panorama colocou a **meta 14.6**³⁶ em progresso insuficiente.

A **meta 14.7**³⁷ manteve progresso insuficiente pelo segundo ano. A exportação de pescado brasileiro cresceu significativamente no primeiro semestre de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021³⁸ (gráfico 2).

29 Oceana. Em <https://tinyurl.com/3jrzk6n>

30 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

31 Câmara dos Deputados. PL 5399/2019, de 08/10/2019. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2224224>

32 Agência Câmara. Em <https://tinyurl.com/mr46sfdt>

33 MMA. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/aprovado-projeto-que-destina-r-76-5-milhoes-a-conservacao-da-zona-costeira-e-marinha>

34 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo14/indicador1451>

35 EcoDebate. Em <https://oeco.org.br/reportagens/mas-um-ano-no-escuro-brasil-segue-sem-saber-o-que-pesca/>

36 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

37 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

38 Embrapa. Em <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/72467316/piscicultura-brasileira-dobra-o-valor-de-suas-exportacoes-no-primeiro-semester>

Também contribuiu para esse avanço, a Resolução nº 5.031³⁹ do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 2022 que atualizou as regras do fundo da Marinha para o financiamento da construção de embarcações destinadas à pesca artesanal visando impulsionar a renovação da frota pesqueira do país⁴⁰. Já os impactos das políticas criadas em 2023, só poderão ser avaliados na próxima edição do Relatório Luz. São elas: os já mencionados restabelecimento do Ministério da Pesca e Aquicultura⁴¹ e a criação do Plano Nacional de Pesca Artesanal com participação social, o reforço do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura⁴² e o projeto piloto “RU Na Hora do Pescado Artesanal”⁴³, para conectar pescadores/as locais aos restaurantes universitários no estado de Pernambuco.

A **meta 14.a**⁴⁴ teve progresso insuficiente, saindo do cenário de retrocesso que perdurou dois anos. Em dezembro de 2022, o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas foi qualificado como Organização Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)⁴⁵, com atribuições para ampliar as pesquisas sobre os oceanos, divulgar conhecimento e apoiar a proteção ambiental. Já no início de 2023, a chamada “PEC da Transição”⁴⁶ garantiu aumento de 18,6% da previsão de despesas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)⁴⁷, para as bolsas de pesquisa do Conselho

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), mas o investimento na área ainda permanece apenas 0,001% do valor total de investimentos públicos.

A **meta 14.b**⁴⁸ segue em retrocesso, embora o Painel ODS Brasil tenha classificado o país como de alto nível de implementação de instrumentos de acesso a recursos e mercados para pescas de pequena escala ou artesanal⁴⁹. O prazo de cadastramento e recadastramento do Registro Geral de Atividade Pesqueira (SisRGP 4.0)⁵⁰ foi ampliado até setembro de 2023, porém este processo e o acesso ao seguro-defeso requerem manuseio de plataformas digitais online, o que dificulta o acesso por pessoas com baixa escolaridade e com baixo acesso à internet ou à energia elétrica, uma lacuna muito importante a ser considerada ao se implementar tecnologia digital. Ainda permanece a diferença de tempo de pagamento entre o seguro-desemprego (seis meses) e o seguro-defeso (cinco meses)⁵¹, apesar de o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) reconhecer o benefício como uma das modalidades de seguro-desemprego⁵².

Só após o debate chegar ao Supremo Tribunal Federal, que a suspensão do pagamento do seguro 2015-2016 a cerca de 400 mil pescadores e pescadoras foi revista em 2022⁵³. A única iniciativa positiva

39 MPA. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/cmn-atualiza-regras-para-uso-do-fundo-da-marinha-mercante-no-financiamento-na-construcao-ou-producao-de-embarcacoes-pesqueiras>

40 MAPA. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/cmn-atualiza-regras-para-uso-do-fundo-da-marinha-mercante-no-financiamento-na-construcao-ou-producao-de-embarcacoes-pesqueiras>

41 Agência Brasil. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-01/andre-de-paula-assume-o-ministerio-da-pesca-e-aquicultura>

42 MAPA. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/aquicultura-1/plano-nacional-de-desenvolvimento-da-aquicultura-pnda-2022-2032>

43 MPA. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/presidente-lanca-programa-ru-na-hora-do-pescado-artesanal>

44 **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

45 MCTI. Em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2022/12/instituto-nacional-de-pesquisas-oceanicas-e-qualificado-como-organizacao-social-do-mcti>

46 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/931149-PEC-DA-TRANSICAO-E-PROMULGADA-PELO-CONGRESSO>

47 Portal da Transparência. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/24901?ano=2023>

48 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

49 IBGE. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo14/indicador14b1>

50 MAPA. Em <https://tinyurl.com/4bcx38e5>

51 Conjur. Em <https://www.conjur.com.br/2022-ago-28/regularidade-registro-requisito-concessao-seguro-defeso>

52 DOU. Resolução CODEFAT nº 957, de 21 de setembro de 2022. Em <https://tinyurl.com/4m4sc5j6>

53 Rádioagência Nacional. Em <https://tinyurl.com/3fzcmhe>

desta meta foi a abertura de linhas de crédito da Caixa Econômica Federal, de até R\$ 250 mil, para custeio e investimento por pessoa beneficiária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ou inscritas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)⁵⁴.

A **meta 14.c**⁵⁵ avançou de estagnada para progresso insuficiente. A Conferência dos Oceanos⁵⁶ e a adoção da Declaração de Lisboa avançaram na definição de políticas de proteção e acesso a direitos do setor, muito impactado pela Covid-19.

O Estado brasileiro deu maior ênfase à ampliação da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Brasil (a Amazônia Azul)⁵⁷ e ao turismo náutico. Ao mesmo tempo, o governo zerou o imposto de importação de veleiros e jet-skis⁵⁸, beneficiando o consumo conspícuo de luxo. Também, o Decreto 10.946/2022 ampliou a ZEE para a geração de energias offshore, mas não foram divulgados resultados da medida⁵⁹. No começo de 2023, a nova lei do Bolsa Família incluiu o seguro defeso como possível benefício concomitante⁶⁰.

RECOMENDAÇÕES

1. Concluir a ratificação do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir;
2. Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada;
3. Elaborar e divulgar dados estatísticos sobre a pesca nacional e os estoques pesqueiros, inclusive sobre o grau de implementação dos instrumentos de combate da pesca ilegal, não registrada, declarada e não regulamentada, além de

aprimorar os esforços para melhorar o resultado do país na classificação da FAO;

4. Incentivar pesquisas para monitorar os ecossistemas costeiros e marinhos e identificar tendências de acidificação na costa brasileira e para monitorar a biodiversidade e o branqueamento de corais;
5. Aprovar o PL 6969/2013 (Lei do Mar), que institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e assegurar instrumentos que fortaleçam a proteção dos ecossistemas marinhos e façam frente às ameaças advindas da PEC 39/2011 e outras iniciativas antissustentabilidade;
6. Assegurar transparência e disponibilização de dados sobre a política ambiental adotada na Zona Exclusiva Econômica e como ela se relaciona com a atual exploração de recursos nos ecossistemas marinhos, por parte da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e demais órgãos envolvidos;
7. Assegurar o compromisso do Estado brasileiro com o Tratado Global contra a Poluição Marinha do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), além da implementação de estratégias para melhor gerir os recursos marinhos e sua biodiversidade de maneira sustentável.

Classificação das metas

Meta 14.1	↩	RETROCESSO
Meta 14.2	↩	RETROCESSO
Meta 14.3	↩	RETROCESSO
Meta 14.4	↩	RETROCESSO
Meta 14.5	➔	INSUFICIENTE
Meta 14.6	➔	INSUFICIENTE
Meta 14.7	➔	INSUFICIENTE
Meta 14.a	➔	INSUFICIENTE
Meta 14.b	↩	RETROCESSO
Meta 14.c	➔	INSUFICIENTE

54 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/4vdah2ph>

55 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

56 ONU Brasil. Em <https://www.un.org/pt/conferences/ocean2022>

57 Marinha do Brasil. Em https://www.marinha.mil.br/cgcfm/amazonia_azul

58 Agência Câmara. EM <https://www.camara.leg.br/noticias/885659-VISOES-ECONOMICA-E-SOCIAL-DOMINAM-DEBATE-SOBRE-GESTAO-DA-ZONA-COSTEIRA>

59 Presidência da República. Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10946.htm

60 MPA. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/novo-bolsa-familia-permite-pagamento-do-seguro-defeso>



ODS 15

VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Difícil dizer quais dos ODS foram mais afetados pelos retrocessos que levaram o país a ser ponto de preocupação de diversos organismos internacionais em 2022, mas este ODS certamente foi um deles, especialmente porque o Estado brasileiro agiu na contramão da conservação das florestas, montanhas, do Cerrado e demais biomas. O avanço do desmatamento e das queimadas bateu uma sucessão de recordes entre 2019 e o ano passado e houve ações coordenadas entre o Poder Executivo e o agronegócio predatório para flexibilizar o arcabou-

ço legislativo que assegurava medidas de proteção à vida terrestre e impunha responsabilidades aos agentes econômicos, a ponto da Justiça Federal aceitar a denúncia do Ministério Público Federal e tornar réu por participação em esquema de exportação ilegal de madeira o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, indiciando também o ex-presidente do Ibama¹, Eduardo Bim, servidores públicos e representantes do setor madeireiro.

O Painel ODS Brasil segue sem informações sobre nenhuma das metas deste capítulo.

1 (o)eco. Em <https://oeco.org.br/noticias/ricardo-salles-vira-reu-em-processo-que-investiga-suposto-contrabando-de-madeira/>

A **meta 15.1**² obteve em 2022 progresso insuficiente, após três anos de retrocesso, uma vez que, a partir do segundo semestre, houve alguma desaceleração do avanço do desmatamento em razão das pressões político-econômicas internacionais. A área de vegetação natural remanescente atualmente está no patamar de 59,02% do território nacional, pois entre 2016 e 2021 cerca de 37% da extensão territorial de mata nativa no país (3.052.247 Km²) sofreu desmatamento³. A estratificação da análise por bioma para o mesmo período também surpreende: no Pantanal, o desmatamento alcançou 19% do território; no Pampa chegou a 58,14%; na Mata Atlântica alcançou 71,25% do território; e na Caatinga representou 42,32%. Na Amazônia Legal, entre 2021 e 2022, a área desmatada desacelerou em 1.470 Km² (11%), mas manteve-se o padrão de supressão superior a 10 mil Km² que já vinha desde 2019⁴. No Cerrado, o quadro é extremamente crítico, pois no período de 2019 a 2021, o desmatamento cresceu a cada ano, com 8.513,44 Km² desmatados em 2021 e 10.688,73 Km² desmatados em 2022, um incremento de 2.175,29 Km², ou seja, 26% no período⁵ (gráfico 1).

Conforme mencionado no ODS 13, entre 1985 e 2022, o Brasil perdeu 96 milhões de hectares de vegetação nativa, uma área equivalente a 2,5 vezes o tamanho da Alemanha – só a Amazônia perdeu no período 13% de sua cobertura vegetal, ou seja, quase o dobro do tamanho da França. Além disso, a agropecuária avançou em todos os biomas, à exceção da Mata Atlântica, passando de cerca de um quinto (22%) para um terço (33%) da área do país, prioritariamente usando áreas de floresta para a pastagem.

As pastagens avançaram sobre 61,4 milhões de hectares, enquanto a agricultura sobre 41,9 milhões de hectares. Dois novos arcos de desmatamento se destacaram nessa forte expansão agropecuária: o oeste da Amazônia (fronteira entre Amazonas, Rondônia e Acre), e o nordeste do Cerrado, na fronteira entre Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia⁶, onde em 2015 foi instituída a zona de exploração ambiental conhecida como Matopiba⁷.

Por outro lado, as terras indígenas perderam apenas 1% da vegetação nativa, evidenciando a importância dos povos originários para a preservação da vida no planeta: mesmo ocupando apenas 13% do território nacional, elas ainda conseguem proteger 19% de toda vegetação nativa do país⁸. Neste sentido, ressaltamos o acerto do novo governo federal ao criar (pela primeira vez) um Ministério dos Povos Indígenas que, além da reparação histórica devida, avança para no presente garantir a esses povos ações e políticas públicas adequadas, por eles definidas. Aqui lembramos a denúncia de desvio pelo governo Bolsonaro de quase R\$ 1 milhão da Saúde Yanomami⁹ e de 90% do oxigênio que deveria beneficiar a esse povo. Durante a gestão Bolsonaro foram registrados 120 óbitos de indígenas por falta de assistência em saúde, contra 25 do período equivalente anterior¹⁰.

As **metas 15.2**¹¹ e **15.3**¹² completaram três anos de retrocesso. O estágio das ações para a **meta 15.2** é incerto devido à falta de informações oficiais organizadas e acessíveis. Poucas ações mensuráveis apoiam a gestão sustentável de recursos naturais e reflorestamento devido a políticas públicas desmontadas ou abandonadas. A aprovação de planos de manejo madeireiro pelo Instituto Chico Mendes é um exemplo:

2 **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

3 OBT. Em <https://tinyurl.com/5dacvfje>

4 OBT. Em <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

5 OBT. Em <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>

6 MapBiomias. Em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/08/31/perda-de-vegetacao-nativa-no-brasil-acelerou-na-ultima-decada/>

7 Embrapa. Em <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/perguntas-e-respostas>

8 MAbiomias. Em <https://brasil.mapbiomas.org/2023/08/31/perda-de-vegetacao-nativa-no-brasil-acelerou-na-ultima-decada/>

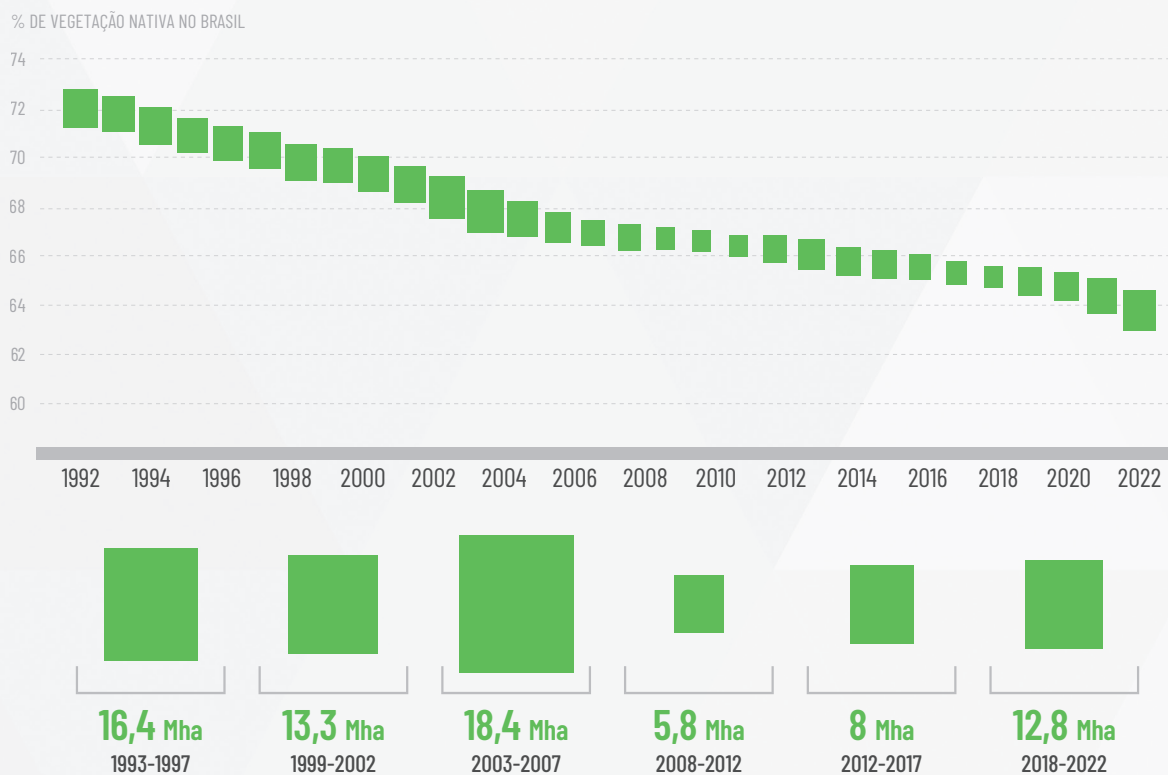
9 CGU. Em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/09/cgu-e-policia-federal-deflagram-operacao-hipoxia-em-roraima>

10 Folha de S.Paulo. Em <https://tinyurl.com/3rctx2zf>

11 **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

12 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

GRÁFICO 1 PERDA DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BRASIL (1993-2022)



Fonte: MapBiomias.

os poucos dados que existem são desorganizados e incompletos. Embora 304 planos tenham sido aprovados em unidades de conservação (UCs), diante de 2446 unidades de conservação no Brasil, a maioria para uso sustentável, as informações são limitadas e não mensuráveis. Dados sobre manejo de recursos não madeireiros e produção florestal comunitária também são escassos¹³. A falta de ações efetivas de reflorestamento coloca em risco a Amazônia, muito próxima do tão temido “Ponto de Não Retorno” (20% a 25% de desmatamento, quando hoje temos taxa de 17%), que significaria a desertificação do bioma. Cientistas alertam, inclusive, que esse processo irreversível já teria se iniciado¹⁴, ameaçando toda a América do Sul.

No tocante à **meta 15.3**, por ocasião de

fechamento deste Relatório, seguia urgente a retomada, de forma robusta, do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil), criado em 2015. As contínuas queimadas no Cerrado e outros biomas ampliam as ameaças de desertificação.

Segundo o Relatório Anual de Desmatamento (RAD) do MapBiomias, 2 em cada 3 municípios tiveram queimadas e desmatamento, sendo que 90% da área desmatada no país no ano passado ficam na Amazônia e no Cerrado,¹⁵ onde foram registrados 76.193 alertas, com 2.057.251 hectares desmatados (aumento de 22,3% em relação a 2021).

Já a **meta 15.4**¹⁶, depois de dois anos de estagnação, retrocedeu. Embora as Nações Unidas tenham declarado 2022 o Ano Internacional de

13 ICMBio. Em <https://www.icmbio.gov.br/portal/planosmanejo>.

14 Nature. Em <https://www.nature.com/articles/s41558-022-01287-8>

15 MapBiomias Alerta. Em <http://alerta.mapbiomas.org/desmatamento-nos-biomas-do-brasil-cresceu-223-em-2022-1>

16 **Meta 15.4:** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento Sustentável das Montanhas¹⁷, no Brasil não foram implementadas políticas públicas de conservação. O Programa Nacional de Pesquisas e Conservação em Ecossistemas de Montanhas (estabelecido pela Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio – em 2011), também não foi implementado, e as regiões de montanha continuam em situação frágil de desmatamento, mau uso de solo e desabamentos. A preservação fica, na prática, a depender de proprietários privados, que deveriam seguir o indicado pelo Código Florestal. No último período, porém poucas multas foram aplicadas e quase R\$ 300 milhões de reais estavam para “caducar” em 2022¹⁸.

A **meta 15.5**¹⁹ também retrocedeu. Na metade de 2022, o Ministério do Meio Ambiente atualizou a lista de animais em perigo de extinção, mas a partir de 2023 o rol será atualizado anualmente²⁰. Das 1.249 espécies em risco, só há resultados atualizados sobre 668 delas. É importante ressaltar que 7 mil espécies apresentaram um grau de menos preocupante, segundo este documento, mas ainda são monitoradas pelo ICMBio²¹ e que 75% das espécies nestas listas estão contempladas no Planos de Ação Nacionais para sua Conservação (PAN)²². Quando da conclusão desta edição do Relatório Luz havia 46 PANs em execução, um a menos do que em 2021.

A redução do orçamento para órgãos de vigilância e preservação ambiental, a ausência de penalidades efetivas, o aumento das queimadas e a liberação

indiscriminada de agrotóxicos agravam a crise de conservação. Preocupa que, nos primeiros seis de 2023, foram liberados 231 registros de agroquímicos, mantendo proporção similar à da gestão anterior²³.

Já a **meta 15.6**²⁴ estagnou. Em 2023, aconteceram a 8^a²⁵ e 9^a reuniões ordinárias do Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefício (FNRB). Sobre a última ainda não há informações disponíveis, mas o Manual de Operações do FNRB pouco avançou e discute-se a criação de um Grupo de Trabalho para debater e estruturá-lo. Até fevereiro deste ano o FNRB tinha em caixa R\$ 5,7 milhões, cuja aplicação estava impossibilitada pela inexistência do Manual e de normativas para execução dos recursos.

Também houve novo retrocesso na **meta 15.7**²⁶. Apesar da legislação consistente, o Brasil hoje é “ponto de referência para o tráfico internacional de animais”²⁷, totalizando em média mais de 38 milhões de animais traficados por ano²⁸, um mercado criminoso que movimenta mais de US\$ 2 bilhões de dólares anuais²⁹ – valor que pode estar subestimado devido à pouca fiscalização e falta de transparência presentes na gestão Bolsonaro.

O parco orçamento destinado ao Ibama em 2022 também não foi integralmente executado³⁰. E o Programa Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Pró-Espécies) e seus projetos, como o “Todos Contra a Extinção”, não saiu do papel. Com isso, das 1.700 infrações relativas à fauna em 2022,

17 ONU Brasil. Em <https://tinyurl.com/3cp476wc>

18 BBC Brasil. Em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62429583>

19 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

20 ICMBio. Em <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/destaques-e-eventos/704-atualizacao-da-lista-oficial-das-especies-ameacadas-de-extincao.html>

21 ICMBio. Em <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/destaques-e-eventos/704-atualizacao-da-lista-oficial-das-especies-ameacadas-de-extincao.html>

22 ICMBio. Em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/saiba-mais/dados-pan>

23 Folha de S.Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/amp/mercado/2023/08/liberacao-de-agrotoxico-no-governo-lula-segure-ritmo-da-gestao-bolsonaro.shtml>

24 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

25 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <https://tinyurl.com/wzfd92p8>

26 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

27 Globo Rural. Em <https://globo rural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2020/07/brasil-e-ponto-de-referencia-para-trafico-internacional-de-animais-selvagens-revela-relatorio.html>

28 UFSM. Em <https://tinyurl.com/3yy9eax7>

29 Renctas. Em <https://renctas.org.br/>

30 G1. Em <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2022/09/08/ibama-executa-so-37percent-do-orcamento-para-prevencao-de-queimadas-diz-observatorio.ghtml>

apenas 128 foram classificadas como tráfico³¹.

A **meta 15.8**³² também retrocedeu. Desde 2018, o Brasil possui a Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras³³, mas este ainda está em seu primeiro estágio. Em 2022 o governo chegou a propor o “cultivo” de algas exóticas no litoral do Nordeste³⁴, mas o Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras (PNADPRR), elaborado no âmbito do Projeto Pró-Espécies: Todos contra a Extinção e da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras (ENEI), pouco avançou em 2022. Somente em 2023, país está revisando a normativa, mas sem previsão de implementação³⁵, tema que será analisado no próximo Relatório Luz.

A **meta 15.9**³⁶ teve um progresso insuficiente. As Metas Aichi foram desrespeitadas durante todo o governo Bolsonaro. O avanço da soja e da agropecuária nas Áreas Protegidas (APs) e regiões de fronteira, muitas vezes utilizando agrotóxicos de alto risco, bateu recordes em 2022³⁷. A situação desoladora dos povos indígenas, em especial os Yanomamis, agravaram o retrocesso³⁸.

O único alento foi a assinatura da Convenção sobre Diversidade Biológica da ONU, que representa o compromisso de investimento de US\$ 20 bilhões anuais dos países desenvolvidos até 2025, e US\$ 30

bilhões até 2030, para assegurar os direitos dos povos indígenas e sua participação como essencial no desenvolvimento sustentável.

Já as **metas 15.a**³⁹ e **15.b**⁴⁰ permaneceram em retrocesso em 2022, com os cortes recordes de investimentos no início daquele ano⁴¹. Durante todo o governo Bolsonaro, apenas 0,16% do Orçamento da União foi investido em políticas ambientais⁴². Com a mudança de governo, as políticas para meio ambiente estão retomando a níveis pré-2019. O Fundo Amazônia⁴³ foi retomado, com reinstalação de seu Comitê Orientador (COFA). Espera-se que o aumento de orçamento possa significar melhorias na conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas, mas a Amazônia segue no centro e os outros biomas ficam marginalizados, tema a ser analisado no próximo Relatório Luz. Também foi retomado o Bolsa Verde, com R\$ 200 milhões⁴⁴ para pagamento dos serviços de proteção e conservação ambiental por famílias de comunidades tradicionais. A aprovação da Lei nº 14.590/2023⁴⁵ autorizou a captação de recursos via parcerias público-privadas para recuperação de áreas degradadas.

E a **meta 15.c**⁴⁶ retrocedeu. As ações de combate à caça e pesca ilegais em 2022 foram impactadas pelos cortes orçamentários, e permaneceu a morosidade na implementação da Lei nº 14.119⁴⁷, que atribui a política

31 IBAMA. Em <https://tinyurl.com/3sd52jbm>

32 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

33 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em <https://tinyurl.com/5atz6u65>

34 Estadão. Em <https://www.estadao.com.br/economia/governo-bolsonaro-alga-exotica-litoral-nordeste-fertilizante/>

35 Agência Brasil. Em <https://tinyurl.com/bd426rh7>

36 **Meta 15.9:** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

37 G1. Em <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/02/06/aprovacao-de-agrotoxicos-no-brasil-bate-recorde-anual-desde-2016.ghtml>

38 BBC News. Em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw011x9rpldo>

39 **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

40 **Meta 15.b:** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

41 (o)eco. Em <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-corta-35-milhoes-do-orcamento-do-ministerio-do-meio-ambiente-para-2022/>

42 (o)eco. Em <https://oeco.org.br/reportagens/bolsonaro-gastou- apenas-016-do-orcamento-da-uniao-com-meio-ambiente/>

43 Governo Federal. Em <https://tinyurl.com/yrfmjc8x>

44 Governo Federal. Em <https://tinyurl.com/ysndmxy>

45 Senado Federal. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/05/25/lei-preve-estimulo-ao-mercado-de-carbono-na-gestao-de-florestas>

46 **Meta 15.c:** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

47 Decreto nº 66.549, de 07/03/2022 (Decreto 66549/2022) (al.sp.gov.br)

de recompensa por serviços ambientais. O Ministério do Meio Ambiente foi atingido por um apagão de dados⁴⁸ e o Brasil viveu a agonia da busca e a confirmação dos assassinatos do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira sob o deboche do presidente da República. Os elementos positivos foram a atualização da lista oficial⁴⁹ das espécies⁵⁰ da fauna e flora ameaçadas de extinção, até então estagnada.

E, em relação à caça ilegal⁵¹, destacamos as ações da Polícia Federal na Serra gaúcha, com um aumento de mais de 800% de denúncias (83) e 80% de prisões (65) em relação ao ano anterior.

RECOMENDAÇÕES

1. Reforçar as políticas públicas de gestão sustentável de recursos naturais, reativando programas descontinuados e estabelecendo metas mensuráveis; alocando recursos adequados para o seu monitoramento (inclusive via satélite) e fiscalização ambiental contínua de práticas de manejo e reflorestamento, desmatamento ilegal, redes de tráfico e expansão da mineração e da agropecuária;
2. Expandir iniciativas como o Bolsa Verde e garantir distribuição equilibrada de recursos para o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e o Serviço Florestal Brasileiro;
3. Garantir a transparência nas informações, auditorias independentes e envolvimento da sociedade civil no monitoramento e fiscalização ambiental;
4. Investir em sistemas de coleta de dados eficientes e acessíveis, criando plataformas online para consolidar informações sobre ações de manejo, reflorestamento e recursos naturais, a fim de permitir análises comparativas e produção de séries históricas;
5. Fortalecer e harmonizar a legislação existente com os acordos internacionais pertinentes – inclusive ratificar e implementar o Acordo de Escazu e instituir mecanismos de proteção eficazes, com fiscalização e aplicação de sanções revisadas periodicamente a fim de evitar que percam efetividade; Implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica de 2022, estabelecer e garantir a manutenção urgente de áreas protegidas, desenvolver planos de manejo com participação de

comunidades locais e indígenas, demarcar terras indígenas e titular comunidades quilombolas;

6. Realizar e financiar pesquisas sobre práticas de uso sustentável dos ecossistemas, incluindo estudos de novas áreas em risco;
7. Ampliar o reflorestamento com espécies nativas e proteger áreas de mata ciliar; estabelecer incentivos financeiros e fiscais para práticas sustentáveis e de reflorestamento, priorizando espécies nativas e ecossistemas vitais, inclusive via parcerias internacionais – como a Declaração de Belém – e fortalecer a cooperação regional;
8. Ampliar a agricultura sustentável e reduzir o uso excessivo de agroquímicos;
9. Promover a coleta seletiva e melhorar a gestão de resíduos orgânicos e inorgânicos para evitar contaminação;
10. Intensificar a colaboração internacional e ações coordenadas para interromper as redes de tráfico, coibir a caça ilegal; diminuir o número de CACs e criar programa de educação ambiental sobre a importância da biodiversidade e ecossistemas e as consequências do tráfico de vida selvagem.
11. Implementar a Estratégia e o Programa Nacional de Resposta às Espécies Exóticas;
12. Implementar totalmente a Lei nº 14.119/2021, institucionalizando em nível federal a política de Pagamento por Serviços Ambientais.

Classificação das metas

Meta 15.1	→	INSUFICIENTE
Meta 15.2	↩	RETROCESSO
Meta 15.3	↩	RETROCESSO
Meta 15.4	↩	RETROCESSO
Meta 15.5	↩	RETROCESSO
Meta 15.6		ESTAGNADA
Meta 15.7	↩	RETROCESSO
Meta 15.8	↩	RETROCESSO
Meta 15.9	→	INSUFICIENTE
Meta 15.a	↩	RETROCESSO
Meta 15.b	↩	RETROCESSO
Meta 15.c	↩	RETROCESSO

48 UOL. Em <https://tinyurl.com/3bsunazj>

49 Através da Portaria MMA nº148 em 07 de junho de 2022 publicada pelo Ministério do Meio Ambiente.

50 ICMBIO. Em <https://tinyurl.com/tsm728r8>

51 Gaúcha ZH. Em <https://tinyurl.com/4yw5np4d>



ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

O ODS 16 ao final de 2022 teve apenas uma das 12 metas com progresso, embora insuficiente (a eleição de mulheres cisgêneras e transgêneras para parlamentos nacionais). E nove delas estão em retrocesso, duas estagnadas na situação verificada em 2021, em resultado do desmonte de instrumentos, mecanismos e instâncias de promoção de direitos sociais, ambientais e econômicos promovido pelo Executivo federal entre 2019 e 2022. Isso, aliado aos ataques às instituições democráticas,

incluídas aí o Supremo Tribunal Federal e a imprensa¹, o aumento da fome e da pobreza (analisados nos ODS 1 e 2) e o alto desemprego (ODS 8) impactaram de forma grave este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.

Entre tantos agravos, destacamos a vandalização da Praça dos Três Poderes (STF, Congresso Nacional e Palácio do Planalto) em janeiro de 2023, em Brasília, atualmente investigada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que estava em

¹ Estadão. Em <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/bolsonaro-falseia-informacoes-sobre-processo-eleitoral-em-reuniao-com-embaixadores-estrangeiros/>

MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NO BRASIL (2022)



NO BRASIL, O NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS, EM 2022, FOI DE

47.398



POR 100 MIL HABITANTES, ESSA TAXA É DE

23,4



DE 2021 PARA 2023, A VARIAÇÃO DE MORTES FOI DE

-2,4%

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

trabalho por ocasião da finalização desta edição do Relatório Luz².

A **meta 16.1**³ segue em retrocesso pelo terceiro ano. Não há dados para metade de seus indicadores (3 e 4) e não houve mudanças estatisticamente relevantes em relação a 2021 para os indicadores 1 e 2. Em 2022 foram registradas 47.508 mortes violentas intencionais (homicídios dolosos, feminicídios e assassinatos de policiais, roubo e ou lesão corporal seguidos de morte, e mortes decorrentes de intervenções policiais), mantendo o perfil das vítimas – 8,6% de mulheres e 91,4% homens nos óbitos violentos em geral, sendo que 50,3% tinham entre 12 e 29 anos (ilustração). Sobre mortes cometidas em intervenções policiais, 99,2% foram vítimas masculinas das execuções praticadas por agentes de segurança e 75% tinham entre 12 e 19 anos de idade⁴. Nos latrocínios, 25% das vítimas tinham mais de 60 anos e 46,9% tinham entre 35 e 59 anos. Com a ineficiência da “guerra às drogas” sob perspectiva repressora e reacionária, o tráfico segue sendo negócio lucrativo que leva a morte jovens e policiais, principalmente negros. Em 2022, 172 assassinatos de policiais civis

ou militares foram registrados, 21 a mais que no ano anterior, dos quais sete em cada 10 estavam em folga quando mortos. No total 82 foram suicídios.

A **meta 16.2**⁵ completou quatro anos em retrocesso porque os registros de violência em todas as suas formas contra crianças e adolescentes cresceram. Até junho de 2022, o Disque 100 recebeu 197.401 denúncias de violência contra crianças até 9 anos, contra 186.862 no ano anterior⁶, com a maioria dos casos ocorrendo no ambiente doméstico e contra vítimas pretas ou pardas. Mesmo com tal cenário, o orçamento para políticas públicas e programas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes continuou a ser reduzido, e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023 enviado pelo Executivo ao Congresso, foram previstos apenas R\$ 15 milhões para a rubrica relativa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, menos de 1,5% do gasto em 2012⁷.

Não há dados oficiais sobre vítimas de tráfico de pessoas no Brasil em 2022, mas entre janeiro de 2020 a junho de 2021, foram registrados 301 casos, 50,1% tendo como vítimas crianças e adolescentes⁸.

2 Agência Brasil. Em <https://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2023-08/presidente-da-cpi-do-8-de-janeiro-impoe-restricoes-imprensa>

3 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

4 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

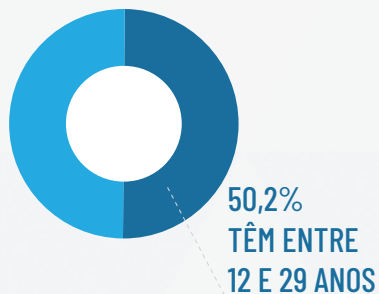
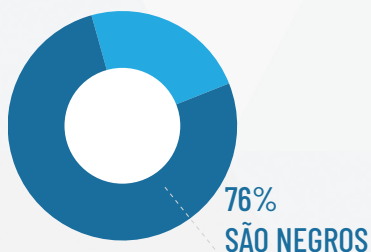
5 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

6 Childfund Brasil. Em: <https://www.childfundbrasil.org.br/cfb/wp-content/uploads/2023/03/pesquisa-nacional-da-situacao-de-violencia-contra-as-criancas-no-ambiente-domestico.pdf>

7 G1. Em: <https://g1.globo.com/google/amp/podcast/o-assunto/noticia/2022/10/19/governo-reduz-orcamento-para-criancas-e-adolescentes-e-transforma-infancia-em-pauta-de-ordem-moral.ghtml>

8 MDH. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/criancas-adolescentes-e-mulheres-sao-75-das-vitimas-do-trafico-de-pessoas>

VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS



A própria ausência de informações configura retrocesso da meta, pois a legislação obriga o Estado brasileiro a proceder o registro, sistematização, acompanhamento e avaliação regulares sobre o indicador.

Em 2022, houve um número recorde de registros de estupro: 74.930 casos notificados em delegacias, dos quais 56.820 (75,8%) tiveram como vítimas crianças com menos de 14 anos ou pessoas sem condição de manifestar consentimento – 61,4% das vítimas tinham entre 0 e 13 anos, com 68,3% dos casos acontecendo dentro da casa da criança/adolescente⁹. Entretanto, apesar da violência sexual que explodiu no país contra crianças e adolescentes¹⁰, a ausência de dados estratificados segue dificultando análise aprofundada sobre a situação deste grupo, onde a pornografia infantil também se destaca. Nos primeiros quatro meses de 2023 o compartilhamento de imagens de abuso e exploração sexual infantil cresceu 70% (23.777 ante 14.005 em 2021)¹¹ e mantém-se o perfil de maioria de vítimas do sexo feminino, atacadas no ambiente doméstico por conhecido.

A **meta 16.3**¹² se manteve em retrocesso. Não há igualdade de acesso à justiça para todas as pessoas no Brasil e os dados sobre a proporção de vitimizações reportadas desde 2010¹³ são preocupantes. Em 2022 houve crescimento de 0,9% na taxa de pessoas privadas de liberdade em relação ao ano anterior (832.295 pessoas com liberdade cerceada e sob a tutela do Estado), sendo 43,1% jovens de até 29 anos e 68,2% negras¹⁴.

A **meta 16.4**¹⁵ também teve retrocesso pelo terceiro ano consecutivo devido à liberação do porte de armas sem regulamentação e registro apropriados pelo governo federal. Também não há dados públicos compilados sobre entrada e saída de fluxos financeiros ilegais, contudo, um dado aproximado é o Índice de Percepção da Corrupção (IPC)¹⁶, pelo qual, em 2022, dentre 180 países o Brasil ocupou a preocupante posição 94, caindo 25 posições no ranking. O Coaf também registrou, em 2022, 591 comunicações de tráfico de armas – aumento de 25% de casos em que há identificação de ilícito por tráfico de armas

apontam-dados-do-disque-100

9 FBSP. Em <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-aponta-explosao-de-estelionatos-no-pais-e-maior-numero-de-estupros-da-serie-historica/>

10 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/criancas-e-adolescentes-sao-79-das-vitimas-em-denuncias-de-estupro-registradas-no-disque-100>. Acesso em 30/03/2023.

11 FBSP. Em <https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual-infantil-online-compartilhadas-pela#mobile>

12 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

13 SÁ E SILVA, F.; ALMEIDA, A. Percepção social da justiça. In: Sistema de Indicadores de Percepção Social. Brasília: Ipea: 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&id=12314:sistema-de-indicadores-de-percepcao-social-sips-edicao-1

14 Infopen. Em chrome-extension://gphandlahdpffmccakmbngmbjnjiahp/https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf

15 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

16 Transparência Internacional. Em <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>

EM 2022, HOVE UM RECORDE DE REGISTROS DE ESTUPROS:

74.930

CASOS FORAM NOTIFICADOS



DESSES CASOS,

75,8%

DAS VÍTIMAS TINHAM MENOS DE 14 ANOS OU ERAM PESSOAS SEM CONDIÇÃO DE MANIFESTAR CONSENTIMENTO

AS VÍTIMAS ENTRE 0 E 13 ANOS FORAM

61,4%

68,3%

DOS CASOS ACONTECEU DENTRO DA CASA DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

em transações financeiras (em 2021, foram 471). Chama a atenção que os registros não implicam na apreensão ou devolução de tais armas já que o Exército Brasileiro admite não saber o total de armas que circulam legalmente no Brasil¹⁷, mesmo após a liberação dos registros de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC).

Já a **meta 16.5**¹⁸ estagnou em 2022, ante o retrocesso de 2021. Apesar de não ter dados oficiais, conforme apontado no Relatório Luz de 2022, o Brasil teve uma década perdida no combate à corrupção, segundo o Índice de Percepção da Corrupção, da

Transparência Internacional¹⁹. O país foi denunciado à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) pelo desmantelamento contínuo das estruturas de combate à corrupção e promoção dos direitos humanos²⁰. Durante o governo de Bolsonaro, especialmente em 2022, houve uma redução das investigações, operações e inquéritos sobre corrupção²¹ e ausência de transparência em gastos da presidência em cartões corporativos e viagens internacionais²². O “orçamento secreto” continuou a perverter a alocação de recursos para políticas públicas, pulverizando a corrupção. O legislativo distribuiu recursos para pequenos municípios, sem controle e transparência, para fins políticos e eleitorais²³.

Em 2022, o país foi denunciado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillip²⁴ e segue como um dos países que mais mata defensores/as ambientais e dos direitos humanos²⁵. A sociedade civil segue pressionando pela ratificação do Acordo de Escazú, que garante a proteção de defensores; e acesso à informação, participação e justiça em questões ambientais²⁶.

Também acumula três anos de retrocesso a **meta 16.6**²⁷. Em 2022 as despesas primárias atingiram o patamar de apenas 3,7% do orçamento original aprovado, proporção inferior a 2020 (6%). Enquanto isso, o chamado Orçamento Secreto consumiu R\$ 16,5 bilhões. A execução orçamentária do Ministério da Saúde caiu de R\$ 195 bilhões em 2021 para R\$ 158 bilhões em 2022, e a subfunção Ensino Superior caiu de R\$ 37,3 bilhões para R\$ 35,5 bilhões no período²⁸. Segundo o painel de serviços, o nível médio de satisfação das pessoas que usam os serviços públicos federais foi de 4,37 (escala de 1 a 5), abarcando 1011

17 Folha de São Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/exercito-admite-nao-conseguir-detalhar-armas-nas-maos-de-atiradores-e-cacadores.shtml>

18 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

19 <https://indice.transparenciainternacional.org.br/>

20 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/10/transparencia-internacional-denuncia-brasil-na-ocde-por-retrocesso-no-combate-a-corrupcao.ghtml>

21 <https://noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2023/05/11/sob-bolsonaro-pf-teve-reducao-de-90-de-prisoas-em-acoas-contra-corrupcao.htm>

22 <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/06/24/sigilos-impostos-por-bolsonaro.html>

23 <https://piaui.folha.uol.com.br/eleicoes-2022/centrao-colhe-os-votos-do-orcamento-secreto/>

24 <https://www.abraji.org.br/noticias/governo-descumpre-medidas-cautelares-da-cidh-no-caso-bruno-e-dom>

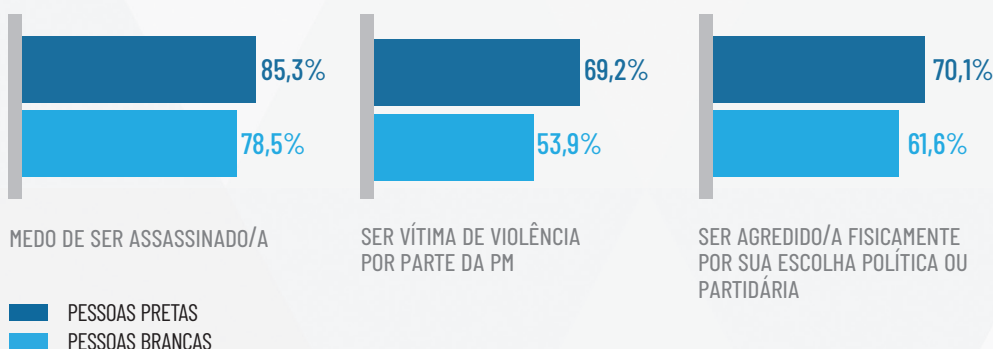
25 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/09/brasil-e-pais-mais-letal-da-decada-para-defensores-da-terra-e-do-ambiente-diz-ong.shtml>

26 <https://transparenciainternacional.org.br/acordo-de-escazu/>

27 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

28 Inesc. Em https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Depois_do_desmonte-BOGU_2022.pdf

MEDO DE SOFRER VIOLÊNCIA



Fonte: Fórum de Segurança Pública

de um total de 4784 serviços oferecidos, média um pouco mais alta do que em 2021, quando atingiu 4,26 (dados coletados em 03/04/2023).

Após dois anos de retrocesso, a **meta 16.7**²⁹ verificou progresso insuficiente. Houve crescimento do número de mulheres eleitas à Câmara dos Deputados, apesar de ainda serem apenas 17,7%³⁰ das cadeiras, percentual muito desproporcional em relação à população (gráfico). A confiança no Congresso Nacional tampouco reflete confiança no processo de tomada de decisão, apesar de ser o índice que mais se aproxima. O número de pessoas negras eleitas não alcançou o objetivo estabelecido com a Emenda Constitucional 111, que reservou incentivos às candidaturas de população negra e feminina³¹. Em 2023 várias instâncias de participação social vêm sendo reconstruídas, mas ainda não há como verificar a confiança da população no processo. A confiabilidade do parlamento, no entanto, cresceu. Em 2018, 75,6% declararam não confiar no Congresso, enquanto 21,6% afirmaram confiar. Em setembro de

2022 a confiança foi para 36,5% e o percentual de quem não confia caiu para 58,5%³².

A **meta 16.8**³³ segue em retrocesso, pois tem caráter global. O Painel ODS Brasil tornou-a “não aplicável” ao Brasil, mas sua aplicabilidade leva em conta a política externa e também a respeitabilidade e capacidade de influência internacional do país. A leniência do governo anterior com o desmatamento³⁴, o negacionismo climático e racismo ambiental contra indígenas, negras e quilombolas, os ataques às instituições do Estado Democrático de Direito e ao sistema eleitoral, entretanto, tornaram o país mal-visto pelo sistema internacional de Estados. O novo governo eleito tem pautado a participação de outros países em desenvolvimento nas instituições de governança global, agindo também para fortalecer a sua própria participação enquanto país em desenvolvimento, resultados que serão analisados no próximo Relatório Luz³⁵.

A **meta 16.9**³⁶ tinha progresso insuficiente em 2019 e saiu para estagnação em 2020, ficou ameaçada

29 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

30 Agência Câmara. Em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/noticias-1/bancada-feminina-alcanca-91-deputadas-federais>

31 Agência Câmara. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>

32 Jota. Em <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/cresce-confianca-no-congresso-aponta-pesquisa-26092022>

33 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.

34 UOL. Em <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/23/ue-exige-compromisso-do-brasil-por-fim-de-desmatamento-para-fechar-acordo.htm>

35 UOL. Em

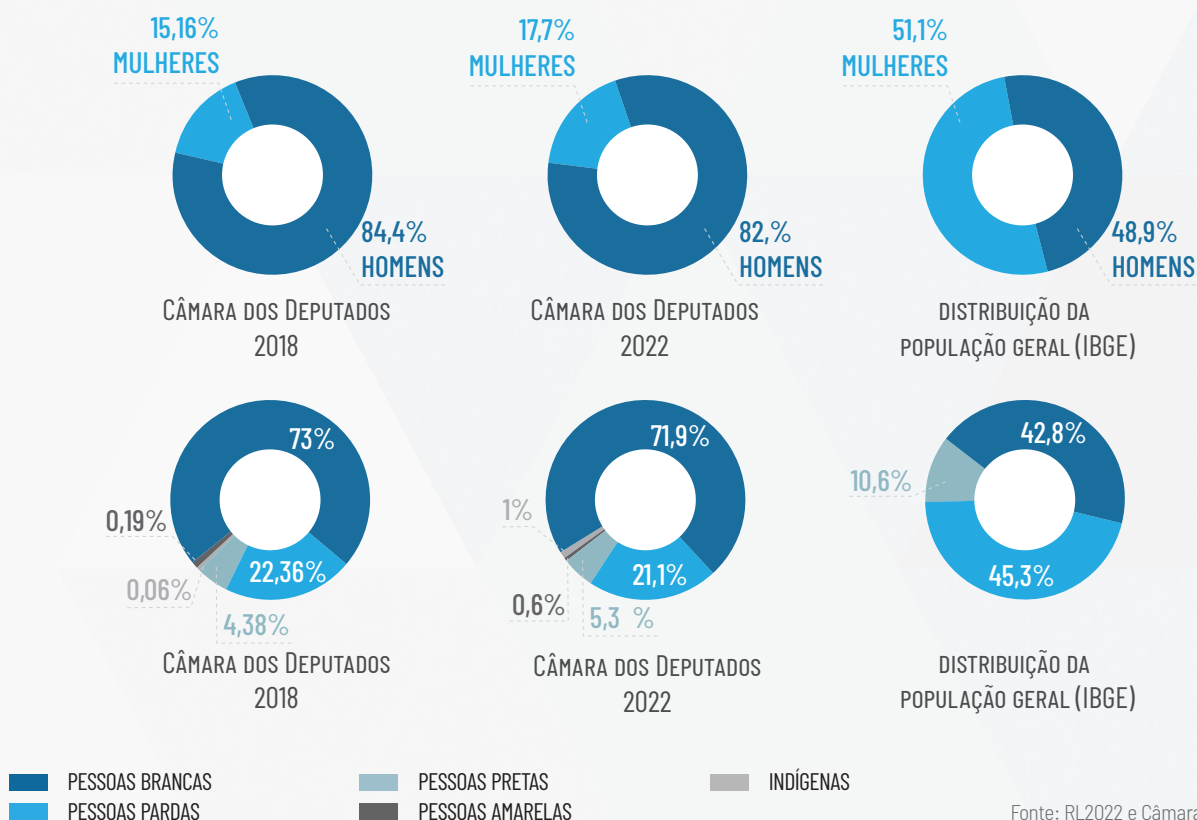
<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/23/brasil-e-china-fecharao-acordo-para-criar-alianca-internacional-contrafome.htm>

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/01/governo-lula-quer-brasileiro-na-comissao-interamericana-de-direitos-humanos.htm>

<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2023/02/10/lula-biden-reuniao.htm>

36 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

PROPORÇÃO DE CANDIDATURAS ELEITAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR GÊNERO E RAÇA



em 2021 e retrocedeu em 2022. No total, 2.605.060 certidões de nascimento foram emitidas entre janeiro e novembro de 2022³⁷, mas os investimentos governamentais na difusão do direito ao registro civil ainda foram muito reduzidos.

A **meta 16.10**³⁸ completou quatro anos em retrocesso, devido ao aumento expressivo dos registros de violência contra jornalistas, potencializados pela polarização eleitoral no país, com 557 registros de 2022 – 23% a mais que no ano anterior. Desses, 31,2% envolveram agressões físicas, intimidação, ameaças e/ou destruição de equipamentos, um aumento de 102,3% em relação a 2021. Além disso, foram 7 casos de ameaça de violência sexual contra

profissionais mulheres (1,3%), dado inédito coletado pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e dois jornalistas foram assassinados no período³⁹ – um aumento de 100% com relação a 2021. O ambiente digital segue hostil, especialmente às mulheres, e o mau uso da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e do artigo 31 da Lei de Acesso à Informação (que estabelece o consentimento expreso para divulgação de dados pessoais) reduzem as notas de transparência das instituições públicas do país, como no caso da CPI dos Atos Antidemocráticos já citado⁴⁰. É alarmante a situação de defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Estudo sobre este tema produzido pelas organizações Terra

37 Associação dos Titulares das Serventias Extrajudiciais do Brasil. Em [https://www.anoreg.org.br/site/mais-de-814-mil-casamentos-foram-registrados-no-brasil-somente-em-2022-veja-numeros/#:~:text=0%20relat%C3%B3rio%20mostrou%2C%20ainda%2C%20que,Nacional%20\(2020%20a%202022\)](https://www.anoreg.org.br/site/mais-de-814-mil-casamentos-foram-registrados-no-brasil-somente-em-2022-veja-numeros/#:~:text=0%20relat%C3%B3rio%20mostrou%2C%20ainda%2C%20que,Nacional%20(2020%20a%202022)).

38 **Meta 16.10**: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

39 Agência Brasil. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/brasil-volta-registrar-assassinato-de-jornalistas-em-2022>

40 Transparência Brasil. Em <https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/relatorioaniversariodesanodalai.pdf>

de Direitos e Justiça Global mostra que em média 3 pessoas defensoras de direitos são assassinadas por mês no país. Entre 2019 e 2022 foram identificados 1171 casos de violência, com 169 assassinatos no período. A violência mais comum é a ameaça, seguida por atentados e assassinatos. Das pessoas assassinadas, 140 (78,5%) lutavam pelo direito à terra, ao território e ao meio ambiente.⁴¹

A **metas 16.a**⁴² estagnou no retrocesso de 2021. O Estado Brasileiro recebeu neste quarto ciclo da Revisão Periódica Universal das Nações Unidas (RPU)⁴³ 16 recomendações sobre temas de direitos humanos⁴⁴ e apesar de atualmente o Conselho Nacional de Direitos Humanos desempenhar papel equivalente a uma Instituição Nacional de Direitos Humanos⁴⁵, o país carece de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos de fato⁴⁶.

Por fim, a **meta 16.b**⁴⁷ segue em retrocesso pelo terceiro ano. Apesar dos marcos legislativos e jurídicos contra o racismo, a misoginia e a homotransfobia, os casos de violência dispararam⁴⁸: de 1.464 casos em 2021 para 2.458 em 2022, com 10.990 registros de injúria racial ano passado contra 10.814 de 2021. Foram 488 casos de homotransfobia em 2022 ante 326 em 2021. As mulheres negras seguiram como as que mais sofrem assédio e violências diversas, como já visto no ODS 5, e o medo de sofrer violações de direitos também é maior entre a população negra (infográfico). As mortes violentas de pessoas LGBTQIAP+ tiveram 273 registros em 2022, queda de 14% se comparado a 2021⁴⁹, mas os números absolutos ainda mantêm o país como líder

em assassinatos por razões lgbtfóbicas. A expectativa positiva se dá pela instituição, em 2023, do Sistema de Participação Social Interministerial, composto por uma Assessoria de Participação Social e Diversidade em cada ministério, responsáveis por articular as relações e parcerias com a sociedade civil e coordenar instâncias democráticas de diálogo, a exemplo das conferências, na perspectiva de proteção aos direitos humanos e enfrentamento às desigualdades sociais e regionais. Também foram criados Comitês de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão. A experiência é coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República⁵⁰.

RECOMENDAÇÕES

1. Elaborar e implementar Agenda Intersetorial e Transversal de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, que inclua avaliação e revisão do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, recursos adequados e a promoção de sinergia entre os Planos Setoriais, com destinação financeira para intervenções de prevenção primária e específicas, baseadas no Pacote INSPIRE⁵¹ da ONU;
2. Produzir e sistematizar informações e dados confiáveis e detalhados para apoiar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas de combate e prevenção à violência contra crianças e adolescentes;
3. Fortalecer os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente com a expansão de políticas

41 Terra de Direitos e Justiça Global. Estudo Na Linha de Frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Em: <https://terradedireitos.org.br/nalinhadefrente/>

42 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

43 RPU. Em <https://plataformarpu.org.br/recomendacoes>

44 Câmara dos Deputados. Em <https://tinyurl.com/2zu6tbp4>

45 CNDH. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

46 Câmara dos Deputados. Em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/observatorio-parlamentar-da-revisao-periodica-universal-da-onu/noticias/observatorio-parlamentar-examina-recomendacoes-voltadas-para-instituicao-nacional-de-direitos-humanos>

47 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

48 Fórum de Segurança Pública. Em https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-pessoas-negras-no-brasil-2022/

49 Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil. Em <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>

50 Secretaria-Geral da Presidência da República. Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/marco/sistema-de-participacao-social-faz-primeira-reuniao-de-trabalho>

51 OMS. Em chrome-extension://gphandlhdppfmccakmbngmbjnjiihp/https://www.coalizoabrasileira.org.br/wp-content/uploads/2021/07/INSPIRE_Seteestrate%CC%81gias-para-por-fim-a%CC%80-viole%CC%82ncia-c.pdf

públicas de combate à violência e implementação dos Comitês de Gestão Colegiada, fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento referentes à Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida);

4. Estabelecer diretrizes e normas para os procedimentos de agentes de segurança pública em qualquer tipo de interação com crianças e adolescentes, garantindo a excepcionalidade da utilização de armas e formular protocolos operacionais e procedimentais para operações policiais em áreas com a presença deste grupo.
5. Fortalecer as unidades escolares dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ações de conscientização sobre prevenção e enfrentamento à violência e promoção de direitos, criar e implementar protocolos para que a comunidade escolar atue diante de denúncias e revelações espontâneas de violências trazidas por estudantes; capacitar professores/as, gestores/as e demais funcionários/as para identificar sinais de violências e aplicar educação protetivas;
6. Ampliar e fortalecer canais de denúncia de violência, especialmente contra crianças e adolescentes, mulheres e população LBTQIAP+, reduzir a violência criminal, e garantir alternativas à privação de liberdade, especialmente para populações jovens;
7. Descriminalizar a posse e consumo de pequenas quantidades de drogas;
8. Realizar ações e campanhas de alfabetização legal e ampliar o acesso à serviços públicos judiciários.
9. Ratificar e implementar o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú), com atenção à proteção do direito à informação ambiental, aos mecanismos de proteção de defensores/as de direitos humanos (jornalistas incluídos/as), fortalecer mecanismos de acesso à justiça e participação política;
10. Orientar para o correto emprego do princípio de proteção de dados pessoais, aplicando parâmetros de direitos humanos como legalidade, finalidade e proporcionalidade, para que não haja violação do direito de acesso à informação pública;
11. Desenvolver políticas públicas e reformas legislativas para

promover maior transparência, participação e governança e respeitar consultas públicas com a finalidade de definir bases de dados como de interesse público, garantindo a efetiva publicação dos bancos eleitos enquanto prioritários;

12. Extinguir o orçamento secreto do Congresso Nacional e as emendas de relator e priorizar os gastos sociais do governo, ultrapassando os mínimos constitucionais previstos em educação e saúde;
13. Instituir um sistema de governança robusto e articulado entre os entes federativos e poderes da República, para a implementação da Agenda 2030 e aprovar o PL 1308/2021⁵², que institui o alinhamento das políticas públicas e orçamentos nacionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Classificação das metas

Meta 16.1	↻	RETROCESSO
Meta 16.2	↻	RETROCESSO
Meta 16.3	↻	RETROCESSO
Meta 16.4	↻	RETROCESSO
Meta 16.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.6	↻	RETROCESSO
Meta 16.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 16.8	↻	RETROCESSO*
Meta 16.9	↻	RETROCESSO
Meta 16.10	↻	RETROCESSO
Meta 16.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.b	↻	RETROCESSO

52 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1308, de 08 de abril de 2021. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2277431>



ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Após uma década de estagnação econômica, retrocessos sociais e devastação ambiental e após a leitura dos capítulos anteriores deste Relatório Luz 2023, sobram evidências de que o Brasil fez pouco para alcançar os ODS. Neste sentido, vale reconhecer o esforço da sociedade civil organizada, que tem empenhado muito do seu tempo e seus poucos recursos financeiros para convencer autoridades públicas, empresas, universidades e imprensa da importância da Agenda 2030.

A **meta 17.1**¹ entra no quarto ano de progresso ainda insuficiente. A participação da arrecadação

tributária adicionou 2 pontos percentuais ao produto interno bruto (PIB) (gráfico 1), apesar de ter sido a maior desde 1995. O montante de R\$ 2,218 trilhões² representou 45,6% do Orçamento da União para 2022³ (gráfico 2). Pelo menos desde 2010 essa política pró-cíclica se perpetua, impactando no endividamento público, apesar da pequena melhora que carrega a pergunta: a que custo?

Analisando os gráficos, como já mostrado em edições anteriores do Relatório Luz, é perceptível que a Emenda Constitucional 95/2016⁴ não produziu os efeitos de controle fiscal e comprimiu brutalmente

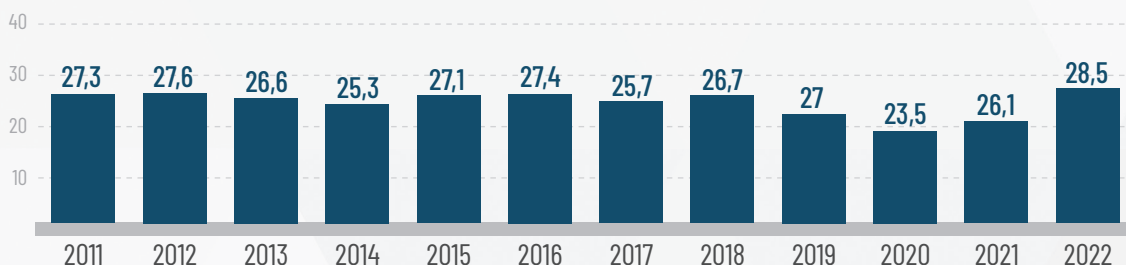
1 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

2 Receita Federal do Brasil, 2023.

3 Portal da Transparência, 2023.

4 Presidência da República. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

GRÁFICO 1 PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NO PIB (% DA RECEITA PÚBLICA/PIB)



Fonte: RFB e IBGE.

os investimentos sociais. Ela foi finalmente revogada em 2023 a partir da tramitação do Novo Arcabouço Fiscal, como lei complementar (PLP 93/2023) que, entre outros aspectos, permitirá que os gastos públicos primários cresçam entre 0,6% e 2,5% acima da inflação com base no desempenho do resultado primário do ano anterior. Porém ela não deixa de ser limitante diante das necessidades de financiamento para a implementação da Agenda 2030 no Brasil. A análise dos seus resultados certamente será foco do Relatório Luz 2024.

Em 2022 o Painel ODS Brasil passou a considerar que a **meta 17.2**⁵ não se aplica mais ao Brasil. Como também analisado em edições anteriores deste relatório, desde 2018 o país se afastou da comunidade internacional e pouco se empenhou em projetos de cooperação Sul-Sul e triangular. O percentual da renda nacional bruta dedicado à cooperação internacional é aproximadamente 0,0025%⁶, portanto, embora tenha havido uma leve recuperação em relação a 2021, o progresso da meta segue insuficiente.

A **meta 17.3**⁷ permanece em retrocesso pelo terceiro ano consecutivo. Ao longo do governo Bolsonaro, o Brasil perdeu gravemente a confiabilidade

internacional pelos vários motivos tratados em Relatórios e capítulos anteriores. Apesar das condições favoráveis para o investimento estrangeiro na economia concreta, a política monetária e o ambiente de insegurança e de afronta direta a tratados internacionais e à Agenda 2030 afugentaram investimentos estrangeiros. Em 2022 foram investidos um total de US\$ 90,6 bilhões, cifra abaixo dos investimentos feitos em toda a década, com exceção de 2020, quando o investimento estrangeiro direto (IED) ficou em US\$ 85,2 bilhões⁸.

O Brasil também não dispõe de mecanismo de remessas de recursos financeiros para a cooperação internacional, e os recursos dedicados à Agência Brasileira de Cooperação, cuja participação no PIB é irrisória, vêm diminuindo. Em 2022 ficaram em R\$ 31.850.863,18⁹. Os dados no Painel ODS Brasil sobre o indicador estão limitados a 2021.

A **meta 17.4**¹⁰ teve progresso satisfatório, mas a dívida pública do país retoma patamares de 2014, ainda que tenha havido alta em relação a 2021 e que permaneça muito concentrada em instituições financeiras (29,12%), fundos de investimento (23,98%) e de previdência (22,83%)¹¹. Por outro lado, tem havido

5 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

6 Portal da Transparência. Em <https://portal.datatransparencia.gov.br>

7 **Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

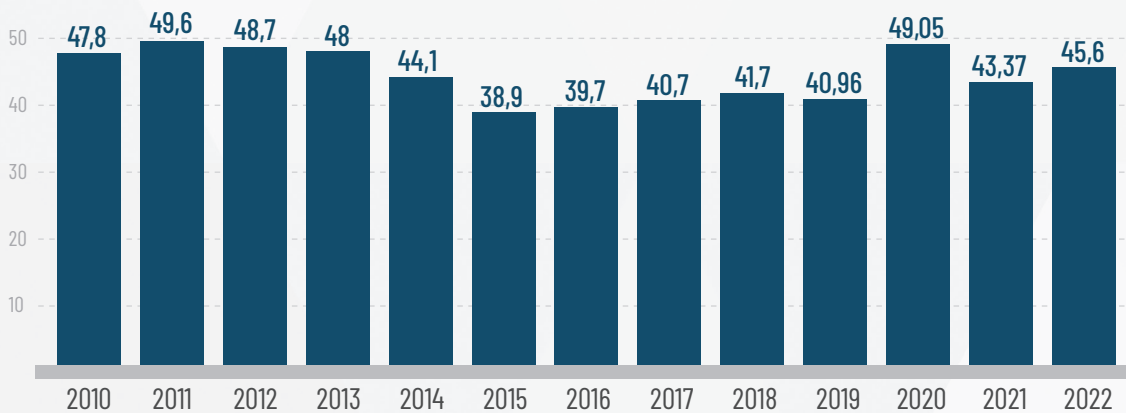
8 Elaborado a partir do banco de dados do Ministério da Economia. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/ acesso-a-informacao/dados-abertos> Acesso em abril e maio de 2023.

9 Elaborado a partir de dados do Portal da Transparência. <https://portal.datatransparencia.gov.br/> Acesso em abril de 2023.

10 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

11 EBC. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-01/divida-publica-fecha-2022-perto-de-r-6-trilhoes>

GRÁFICO 2 PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO COBERTO POR TRIBUTOS



Fonte: RFB e IBGE.

queda consistente do serviço como proporção do orçamento geral da União e do PIB (gráfico 3).

Ao longo dos últimos anos o Brasil se afastou ainda mais de quaisquer políticas de apoio a países menos desenvolvidos, o que mantém em retrocesso a **meta 17.5**¹², sobre a qual sequer há análise no Painel oficial dos ODS. O país promove algumas parcerias em áreas técnicas e mantém regimes especiais de exportação e promoção de investimento junto ao Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul) e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), mas o orçamento para cooperação segue irrisório, como visto na **meta 17.3**. Além disso, ainda não há autorização legal para remessas financeiras diretas para cooperação internacional.

Já a **meta 17.6**¹³, que manteve progresso insuficiente nos três anos anteriores, estagnou. Em 2022, 36 milhões de pessoas não tinham acesso à internet no país, com maior concentração de exclusão digital

as autodeclaradas negras (58%) e para aquelas moradoras no Sudeste (42%) ou Nordeste (28%)¹⁴. O maior impeditivo ao acesso universal continua sendo o preço. Em 2021, o governo federal anunciou a marca de 90% dos lares brasileiros com acesso à internet (gráfico 4) – 45,1 milhões ou 19,37% da população com conexão de banda larga –, mas a melhor qualidade do acesso é restrita à população das classes A e B¹⁵.

A neutralidade de rede instituída no Marco Civil¹⁶ está longe de ser realidade com a permanência da lógica dos pacotes precificados de dados móveis e a chegada do 5G traz uma série de desafios para o cumprimento da meta¹⁷.

O Brasil tem 24 projetos de transferência de tecnologia ambiental em andamento com países da América Latina¹⁸ e da África¹⁹, em sua maioria relacionados ao manejo hídrico e de bacias hidrográficas, o que deixa a **meta 17.7**²⁰ em progresso insuficiente.

12 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

13 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive via melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível da ONU, e por meio de mecanismo de facilitação de tecnologia global.

14 Cetic.br. Em <https://cetic.br/pt/noticia/92-milhoes-de-brasileiros-acessam-a-internet-apesar-pelo-telefone-celular-aponta-tic-domicilios-2022/>

15 Casa Civil. Em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/90-dos-lares-brasileiros-ja-tem-acesso-a-internet-no-brasil-aponta-pesquisa>

16 Presidência da República. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12965.htm

17 Idec. Em <https://idec.org.br/pesquisas-acesso-internet>

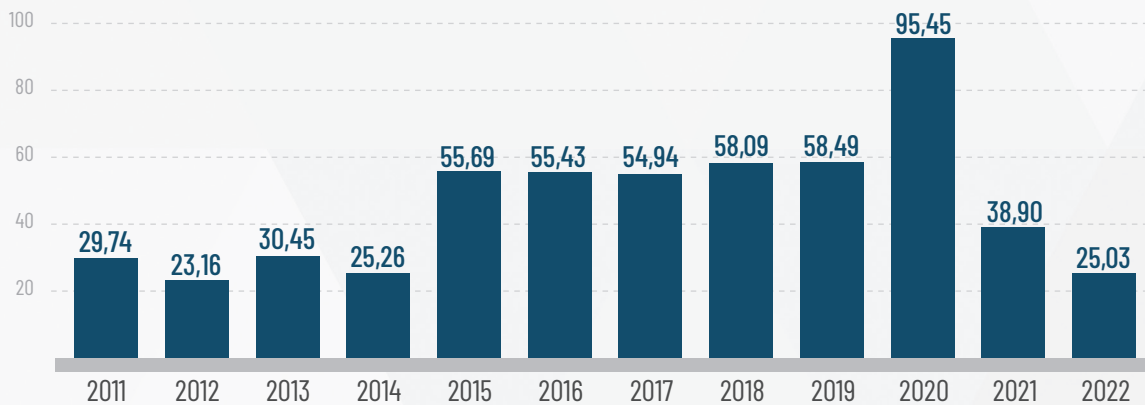
18 ABC. Em <https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/brasil-e-colombia-compartilham-conhecimento-em-projeto-na-area-ambiental>

19 ABC. Em

<https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/seminario-reune-brasil-e-15-paises-africanos-em-torno-da-cooperacao-em-algodao>

20 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

GRÁFICO 3 PROPORÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EXPORTAÇÕES



Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério da Fazenda

Já a **meta 17.8**²¹ passou de um cenário de três anos de progresso insuficiente à estagnação, em decorrência dos motivos tratados na **meta 17.6**.

Como já tratado nas **metas 17.2, 17.5 e 17.7**, não há esforço do Estado brasileiro para apoiar países menos desenvolvidos a investirem em desenvolvimento sustentável. Os principais projetos de cooperação internacional ainda estão ancorados em monocultura agrícola, executados com esforço pela Embrapa, e o orçamento destinado a esse tipo de cooperação é baixíssimo. Em 2020, foram destinados R\$ 37,5 milhões para 38 projetos de cooperação para o desenvolvimento e R\$ 72,9 milhões para ajuda humanitária a 39 países em desenvolvimento²². Não há dados atualizados sobre o esforço de cooperação do Brasil para a sustentabilidade mundial, nem no Painel oficial dos ODS, configurando estagnação da **meta 17.9**²³.

A **meta 17.10**²⁴ estava há dois anos em progresso insuficiente, e é mais uma meta que estagnou. O Painel dos ODS considera desde 2021 que ela não se aplica ao Brasil, mas a pandemia da Covid19 – e

a necessidade emergencial de derrubar tarifas aduaneiras para insumos e produtos relacionados de saúde, incluindo matéria-prima para a produção de vacinas – evidenciou que o país precisa desenvolver políticas de ponderação dos impostos de importação e exportação.

Outra meta considerada não aplicável ao país a partir de 2021, a **meta 17.11**²⁵, permaneceu em retrocesso pelo segundo ano consecutivo. Como já apontado nas edições anteriores do Relatório Luz e nas metas acima, o país continua sem política que estimule as relações comerciais com países menos desenvolvidos. Apesar da maior atuação junto aos BRICS (Brasil, Rússia, Índia e África do Sul) e diversificação das parcerias comerciais, as importações e as exportações brasileiras permanecem concentradas com países de renda média ou alta (gráfico 5) e mesmo os acordos tarifários especiais no âmbito do Mercosul não se traduzem em aumento de parcerias comerciais com esses países.

Em 2020, a **meta 17.12**²⁶ estava estagnada,

21 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

22 Agência Brasileira de Cooperação. Banco de dados acessado em maio de 2023.

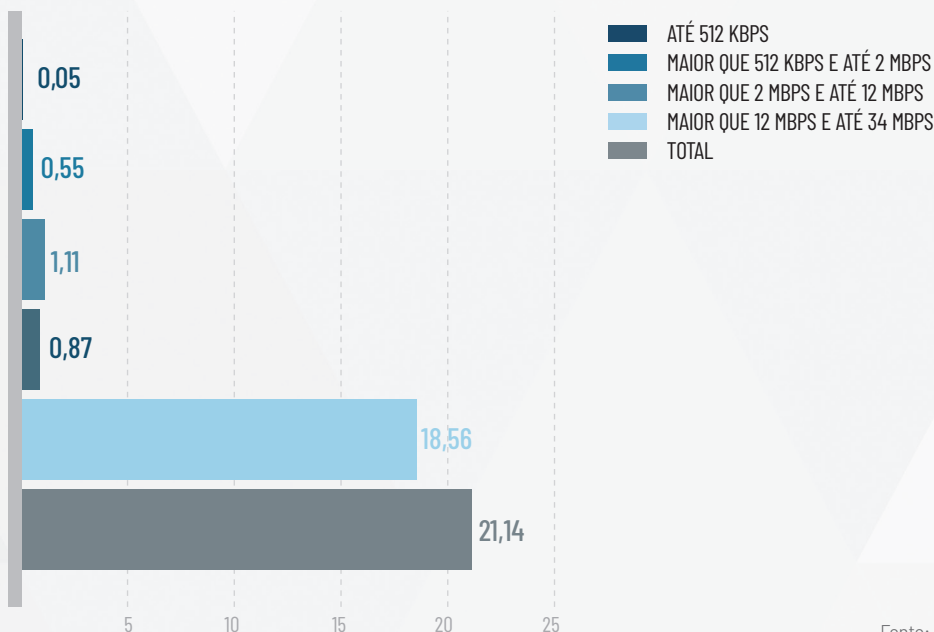
23 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

24 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

25 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

26 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos

GRÁFICO 4 ASSINATURAS DE INTERNET POR BANDA LARGA DE REDE FIXA POR 100 HABITANTES (MARÇO/2023)



Fonte: IBGE – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

retrocedeu em 2021 (quando também foi considerada inaplicável ao Brasil) e estagnou novamente em 2022, em uma situação piorada. Como já referido na **meta 17.10**, o país no último período se afastou de políticas de apoio a estados-nação menos desenvolvidos.

A **meta 17.13**²⁷ segue com progresso insuficiente pois a severa política monetária imposta pelo Banco Central como mecanismo de contenção da inflação atingiu seu objetivo, mas a um custo social muito alto²⁸. Em 2022, o IPCA fechou em 5,8%, ante 10,1% em 2021²⁹. Apesar do aumento substancial no custo do crédito, a atividade econômica cresceu. Em comparação com o período recessivo dos dois anos mais agudos da pandemia de Covid-19, houve redução da ainda elevada taxa de desemprego de 11,1% em 2021

para 7,9% em 2022³⁰. Por outro lado, a ineficiência da política de austeridade foi verificada na queima de US\$ 65,8 bilhões das Reservas Internacionais em quatro anos³¹, na permanência da alta do endividamento público (gráfico 6) e no foco em interesses pessoais ou partidários do orçamento secreto (que começou reciclado no governo Lula³²).

Estudo inédito realizado pelas organizações não-governamentais Gestos – Soropositividade, Comunicação e Artigo 19 sobre as proposições aprovadas no Congresso Nacional entre 2019 e 2022 explica porque a **meta 17.14**³³ estagnou após três anos em retrocesso. Ele mostra que embora a maioria dos projetos de lei apresentados e aprovados tenham relação com a Agenda 2030, a liberação das armas,

desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

27 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

28 Agência Senado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>

29 IPEA. Em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/03/analise-e-projecoes-de-inflacao-8/#:~:text=Ap%C3%B3s%20encerrar%202022%20com%20alta,era%20de%205%20%25%20C6%25.>

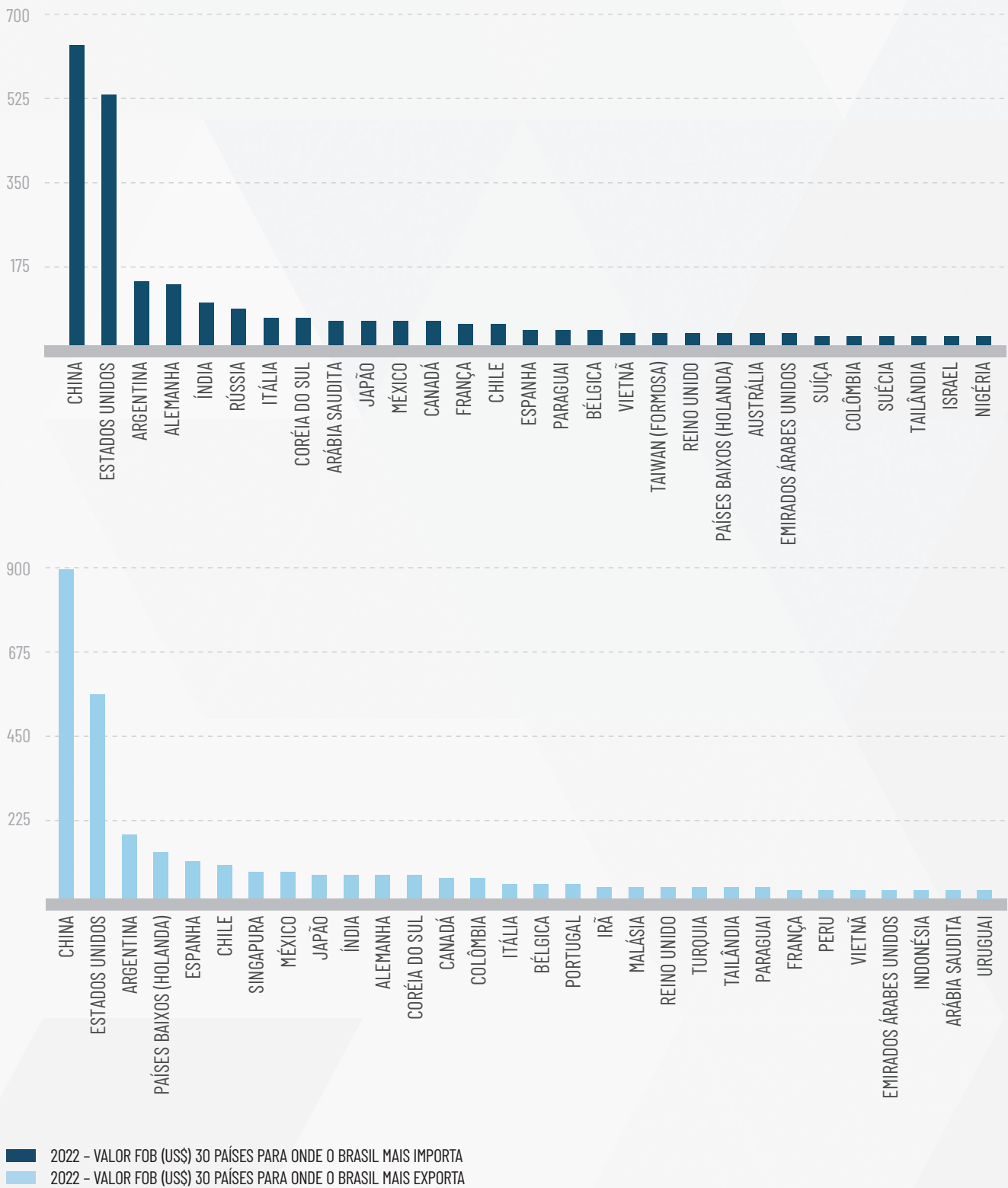
30 IBGE. Em <https://static.poder360.com.br/2023/02/pnad-continua-ibge-28fev2023.pdf>

31 Banco Central. Em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/relgestaoreservas/GESTAORESERVAS202303-relatorio_anual_reservas_internacionais_2023.pdf

32 Folha de S.Paulo. Em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/07/lula-libera-lote-recorde-de-emendas-com-r-21-bilhoes-em-um-unico-dia.shtml>

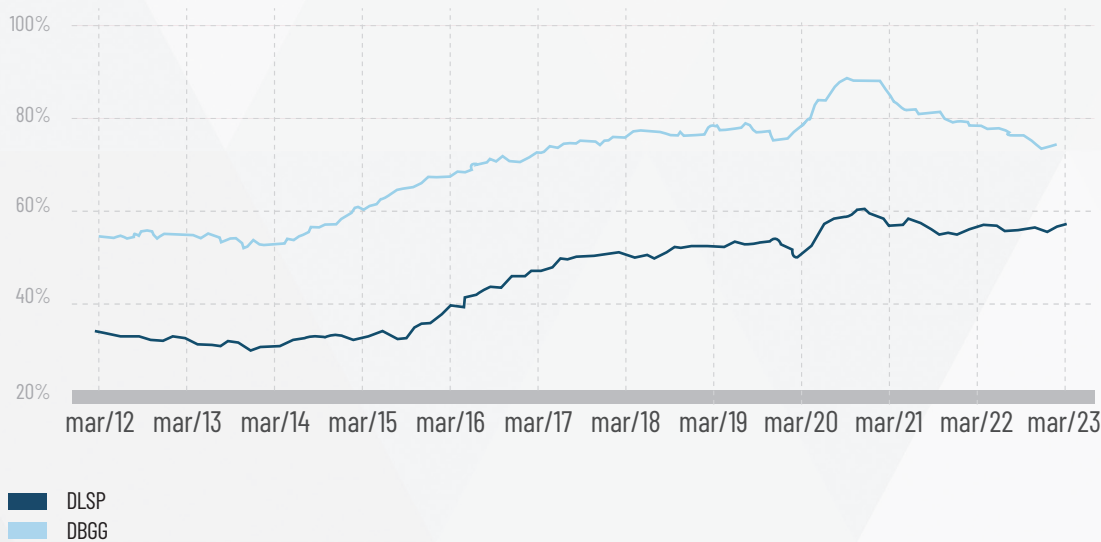
33 **Meta 17.14:** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

GRÁFICO 5 PAÍSES DE ONDE O BRASIL MAIS IMPORTA E PARA OS QUAIS MAIS EXPORTA, EM VALOR FOB (US\$) (2022)



Fonte: ComexStat, MDIC.

GRÁFICO 6 PROPORÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA NO PIB (2012-2023, % DO PIB, DADOS MENSAIS)



Fonte: Elaboração própria

exploração do subsolo de áreas protegidas, a pouca rigidez no tratamento de crimes ambientais também foram marcas do período.³⁴

A **meta 17.15**³⁵ permaneceu em retrocesso em 2022. Apesar de existir desde 2011, a Parceria Global para a Efetividade da Cooperação Internacional (GPEDC na sigla em inglês) ainda não foi incorporada aos programas de governo no Brasil. A Agência Brasileira de Cooperação, responsável pela implementação de tal política, tem como competência apenas formular diretrizes e monitorar os acordos multi-institucionais, em sua maioria de cooperação técnica, como já mostrado anteriormente. Tampouco há um banco de informações relacionadas ao montante de recursos que o Brasil recebe do exterior, sejam direcionados a governos ou à sociedade civil.

A **meta 17.16**³⁶ obteve progresso satisfatório, após três anos de retrocesso, em virtude da realização do Censo no segundo semestre de 2022. Isso exigiu ampliar os recursos do IBGE³⁷, o que tem impacto em toda a pesquisa demográfica nacional³⁸. O IBGE tem alta capacidade estatística, alcance só inferior à Previdência Social no vasto território nacional, mas sofreu processo de desmonte no governo Bolsonaro.

As **metas 17.17**³⁹ e **meta 17.18**⁴⁰ passaram do retrocesso ao progresso insuficiente. Houve aumento de 150% na quantidade de iniciativas de parcerias público privadas (PPPs)⁴¹ e concessões em âmbito federal nos quatro anos do governo Bolsonaro. No entanto, nenhum avanço concreto na formulação de políticas para estimular a formalização de contratos entre o Estado brasileiro e a sociedade civil organizada.

34 FERNANDES, C., e ZULLO, G. O Processo Legislativo no Brasil (2019-2022): Análise de Projetos de Lei e Medidas Provisórias à Luz dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Mimeo. Recife: 2023. Gestos e Artigo 19.

35 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

36 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

37 Portal da Transparência. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/25205-fundacao-instituto-brasileiro-de-geografia-e-estatistica>

38 EBC. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-06/atraso-causou-diferenca-entre-previsao-e-resultado-final-do-censo>

39 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

40 **Meta 17.18:** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

41 Valor Econômico. Em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/12/27/ppps-crescem-150-no-governo-atual-mas-perdem-folego-em-2022.ghtml>

A **meta 17.19**⁴² saiu do retrocesso para um progresso satisfatório por conta da realização do Censo (com atraso de dois anos em razão da pandemia e dos cortes de verbas, problemas analisados nas edições anteriores do Relatório Luz), cujos resultados começavam a ser divulgados quando esta edição foi concluída.

O atraso na execução do Censo 2020 e no monitoramento da dinâmica das metas pelo Portal ODS Brasil são parte deste cenário. Em 2023, até o fechamento desta edição, o Relatório Luz da Sociedade Civil segue sendo a única fonte atualizada sobre o progresso da Agenda 2030, com publicação anual desde 2017.

RECOMENDAÇÕES

1. Amplificar e diversificar a política de cooperação internacional do Brasil, adequando-a à perspectiva de país doador para países menos desenvolvidos;
2. Aprovar legislação que viabilize o envio organizado de recursos como país doador e garantir efetividade no uso de recursos destinados à cooperação internacional, seja para benefício do país, seja para colaborar com a consecução da Agenda 2030 internacionalmente;
3. Aumentar a eficiência do capital público via novos mecanismos de financiamento para o desenvolvimento sustentável, incluindo o investimento em inovação e tecnologias sociais produzida por organizações da sociedade civil e universidades, com aumento substancial de recursos para a ciência e tecnologia;
4. Criar uma rede pública de acesso à Internet e transformá-la em direito fundamental para todas as pessoas;
5. Negociar mudanças de tarifas comerciais aos países do BRICS e formular política de integração comercial com países menos desenvolvidos, inclusive com os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS);
6. Mudar a política monetária e promover reformas administrativa, política e tributária para racionalizar a política econômica nacional a longo prazo;
7. Fortalecer a Frente Parlamentar Mista de apoio aos ODS para que formule uma arquitetura legislativa para a implementação da Agenda 2030 como projeto de país;

8. Implementar o Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC) e regulamentar mecanismos de financiamento sustentável para organizações da sociedade civil, inclusive via parcerias público-privadas;
9. Criar um Sistema de Administração de Informação (AIMS), produzir relatórios sobre as atividades de cooperação (doação e recepção) e desenvolver um Mecanismo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável.

Classificação das metas

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2	→	INSUFICIENTE*
Meta 17.3	↶	RETROCESSO
Meta 17.4	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.5	↶	RETROCESSO
Meta 17.6		ESTAGNADA
Meta 17.7	→	INSUFICIENTE
Meta 17.8		ESTAGNADA
Meta 17.9		ESTAGNADA
Meta 17.10		ESTAGNADA*
Meta 17.11	↶	RETROCESSO*
Meta 17.12		ESTAGNADA*
Meta 17.13	→	INSUFICIENTE
Meta 17.14		ESTAGNADA
Meta 17.15	↶	RETROCESSO
Meta 17.16	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.17	→	INSUFICIENTE
Meta 17.18	→	INSUFICIENTE
Meta 17.19	↗	SATISFATÓRIO

42 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementam o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

*Painel ODS considera "não aplicável ao Brasil"

ESTUDO DE CASO

Pacto Federativo, Emergência Climática e a Agenda 2030

Ana Wernke, Eduardo Couto e Sylvia Bomtempo

Após três anos consecutivos de grandes retrocessos na governança do clima¹, as mudanças efetuadas no governo federal apontam para um cenário com maior convergência às diretrizes da Agenda 2030. A retomada dos planos de combate ao desmatamento já apresentam os primeiros resultados positivos, cinco decretos foram assinados pelo Presidente da República no último 5 de junho (Dia do Meio Ambiente)² e alguns instrumentos de governança climática foram restabelecidos, abrindo caminho para a retomada progressiva do desenvolvimento sustentável e dos compromissos assumidos no Acordo de Paris.

O Comitê Interministerial sobre Mudança do

Clima (CIM) foi reconfigurado e terá a finalidade de acompanhar a implementação das ações e políticas públicas no âmbito do Executivo federal relativas à Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), envolvendo diversos ministérios e adotando a perspectiva da transversalidade da política climática. Esse é um ponto fundamental, pois além de atuar diretamente na **meta 13.2**, vai ao encontro da noção de integralidade e indivisibilidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo a necessidade de um esforço comum para combater uma crise que não é só ambiental, mas também social e econômica.

Entretanto os avanços que o CIM representa,

¹ Conforme aponta as análises do ODS 13 do VI Relatório Luz: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf

² Pronunciamento do Presidente da República no Dia do Meio Ambiente: <https://oeco.org.br/noticias/lula-anuncia-que-vai-revisar-pedalada-climatica-de-bolsonaro/>

inclusive com o potencial de que o Estado brasileiro reveja suas metas de emissões (NDC) e retome os planos de mitigação, não se refletem na mesma proporção em uma governança “nacional”. Os instrumentos institucionais alterados pelos decretos no âmbito da PNMC pouco avançaram em relação a uma coordenação federativa capaz de induzir a cooperação intergovernamental e construir uma política pública de mudanças climáticas voltada às particularidades e necessidades dos territórios, avançando parcialmente nas **metas 11.b, 16.7 e 17.14**. A falta de articulação com estados e municípios inviabiliza o avanço das **metas 13.1 e 13.b**, pois não vincula ações globais e nacionais às ações regionais e locais. Tanto a Agenda 2030, como o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana³ reconhecem a importância dos governos locais, seja na mitigação ou na adaptação às mudanças climáticas. Centralidade ainda mais evidente no caso brasileiro, onde o arranjo institucional prevê responsabilidade dos municípios na implementação de grande parte das políticas públicas de desenvolvimento urbano, o que é fundamental quando falamos de adaptação (**ODS 11 e 13**).

Esse desajuste na engrenagem federativa, aliado à concentração de autoridade na União, não é característica exclusiva das políticas climáticas. O federalismo brasileiro, conforme estabelecido na Constituição de 1988, promove a descentralização ao conceder autonomia aos municípios, fomentando o desenvolvimento sustentável. Entretanto, essa descentralização administrativa coexiste com a centralização da autoridade, limitando a capacidade dos estados e municípios na arrecadação tributária, na alocação de gastos e na formulação de políticas públicas, que permanecem reguladas pelo governo federal.

Os recursos advindos de arrecadação direta estão concentrados na União, bem como a receita disponível para cada ente após as transferências obrigatórias constitucionais e legais. Em 2021, a

arrecadação direta dos Municípios correspondeu a 7,9% da Carga Tributária Brasileira e, após feitas as transferências obrigatórias, pelos demais entes, chegaram a dispor apenas de 21,8% do total da receita disponível do Estado brasileiro⁴. Mais da metade da Carga Tributária Brasileira fica a cargo da União, o que torna desproporcional a relação entre a receita disponível para municípios e suas responsabilidades na realização de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, segurança, iluminação pública e meio ambiente, essenciais para alcance da Agenda 2030.

O resultado desse “federalismo truncado” reflète diretamente no fracasso na implementação das políticas climáticas de adaptação. O Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), lançado em 2016, avançou no diagnóstico e pesquisa em relação aos territórios mais vulneráveis às mudanças climáticas – instruindo a criação da Plataforma AdaptaBrasil MCTI⁵. No entanto, passados sete anos, a política de adaptação de estados e municípios não escalonou a níveis satisfatórios. Dos 5.570 municípios, 66,09% têm capacidade adaptativa baixa ou muito baixa⁶ e apenas 47,49% possuem algum tipo de planejamento de gestão de risco e desastres⁷. Quando vistos os planos diretores municipais que possuem medidas que contemplem a gestão de risco e desastres percebe-se que esse número é ainda menor e mais desigual regionalmente, como mostram os gráficos na página ao lado⁸:

Este fato compromete a implementação dos **ODS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 13 e 15**, dada a incapacidade financeira dos municípios de investirem em políticas urbanas de larga escala, visto que obras como drenagem, galerias subterrâneas, bacias de retenção/retenção, gabiamento, contenção de encostas e taludamento são intervenções que necessitam de volumes de recursos que, na maioria, o município não dispõe. Além disso, a falta de investimento em habitação e urbanismo gera insegurança em

3 Para ver a Nova Agenda Urbana acesse o link: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>

4 Relatório MultiCidades 2023, Frente Nacional de Prefeitos: http://aequus.com.br/anuarios/multicidades_2023.pdf

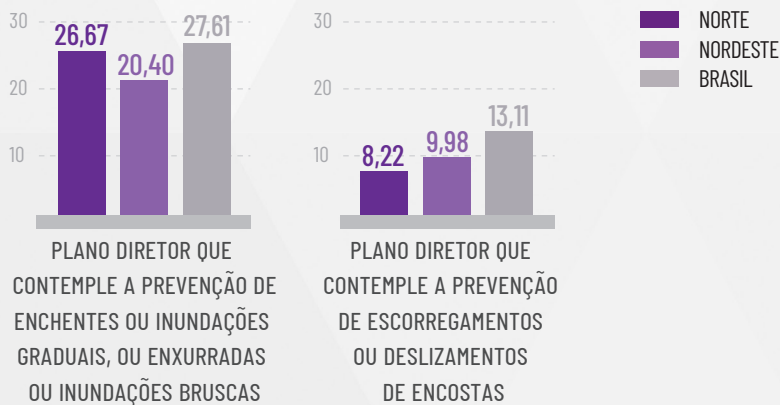
5 Acesse a plataforma através do link: <https://adaptabrasil.mcti.gov.br/>

6 Fonte: Plataforma AdaptaBrasil

7 Fonte: IBGE - Pesquisas de Informações Básicas Municipais (2020).

8 SANTANA FILHO, Diosmar M., FERREIRA, Andréa J.F., GOES, Emanuelle F., CAMPOS, Ana Clara Paixão. Nota Técnica Iyaleta Nº 01. Editora Iyaleta. Iyaleta - Pesquisa, Ciências e Humanidade: Salvador/BA - Brasil, 2023. 22 p. ISBN: 978-65-980472-0-7

EXISTÊNCIA NOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS MEDIDAS QUE CONTEMPLAM A GESTÃO DE RISCO E DESASTRES



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

assentamentos, cidades e comunidades, ocasionando perdas materiais e humanas, principalmente em contextos de vulnerabilidade. Combater o déficit habitacional, hoje em torno de 6 milhões de moradias⁹, exige, além do programa de construção de casas novas, investimento massivo em infraestruturas verdes das cidades.

A crise climática revela a necessidade de aprimorar o Pacto Federativo Brasileiro¹⁰, para que possam ser implementadas políticas públicas eficientes e integradas na adaptação das cidades e resiliência a desastres, como também na preservação da biodiversidade, na gestão integrada dos recursos mananciais e no combate às desigualdades territoriais. É necessário rever a divisão de impostos e sua distribuição – para que os municípios exerçam de fato sua autonomia com maior participação social e transparência – e também fortalecer os instrumentos de gestão cooperativos intergovernamentais, incentivando a solução conjunta de problemas que atravessam todos os entes da federação.

Buscando um federalismo aliado à Agenda 2030, alguns municípios têm sido pioneiros em criar soluções para fortalecer as políticas de adaptação. As iniciativas abaixo mostram que desenvolver planos de adaptação vinculados à realidade do território,

em conjunto com investimento em infraestrutura, e estabelecer parcerias intermunicipais que fortaleçam seu corpo técnico para enfrentar os eventos climáticos extremos, são rotas profícuas que podem guiar a estruturação das políticas públicas de adaptação e justiça climática.

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E COOPERAÇÃO: FORTALECENDO POLÍTICAS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

A cidade do Recife, junto com os municípios de sua região metropolitana, forma o quinto maior conglomerado urbano do Brasil. Com desafios sociais e topográficos, a cidade, propensa a desastres ambientais, reconheceu a crise climática via decreto municipal (33.080/2019), que adota a transversalização de conceitos como mitigação, adaptação e justiça climática em todas as políticas, programas e projetos em âmbito municipal e impulsionou desde a criação de um Plano de Desenvolvimento de Baixo Carbono, voltado para a mitigação, até a Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas e Estratégia de Adaptação¹¹, que hoje serve como base para a elaboração do Plano Setorial de Adaptação do Recife (PSAR). Estas iniciativas pela adaptação foram viabilizadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com a operação de crédito de US\$ 260 milhões

9 De acordo com dados da Fundação João Pinheiro, entabulados em 2023.

10 O IDS, junto com diversas organizações da sociedade civil, vem desenvolvendo importante iniciativa no estudo do federalismo brasileiro diante dos desafios da democracia e da sustentabilidade: https://www.idsbrasil.org/wp-content/uploads/2022/04/Pacto_Federativo_PublicacaoCompleta2022.pdf

11 A cidade desenvolveu em parceria com o ICLEI e a empresa WayCarbon o diagnóstico “Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas e Estratégia de Adaptação do Município do Recife”, por meio de financiamento do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

– mais de R\$ 1,3 bilhão – para investimentos em infraestrutura por meio do programa ProMorar¹². Assim, o Recife, ao criar parcerias com a sociedade civil e construir programas transversais de combate à crise climática, busca contornar as distorções do federalismo e financiar investimentos estruturais de adaptação, considerando os **ODS 11, 13 e 17**.

Outro exemplo que fez avançar as **metas 17.16 e 17.17** foi a cooperação intermunicipal entre os municípios de Niterói e Petrópolis no contexto do evento climático extremo que assolou a cidade serrana em fevereiro de 2022. Niterói disponibilizou o corpo técnico da defesa civil, os equipamentos para auxílio no resgate das vítimas dos deslizamentos e deslocou pessoal e equipamentos de zeladoria urbana para auxiliar no restabelecimento da limpeza e mobilidade da cidade. Dessa cooperação voluntária, nasceu em março de 2022 a Comissão Permanente de Cidades Atingidas ou Sujeitas a Desastres, com o apoio da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que desenvolveu uma cartilha com estratégias para fortalecer o Pacto Federativo entre os municípios e que mapeia novas fontes de recursos para a defesa civil¹³. A Comissão entregou também uma carta ao Governo Federal (julho de 2023) com diretrizes para políticas de prevenção de desastres e mudanças climáticas.

AVANÇANDO NO FEDERALISMO PARA COMBATER A CRISE CLIMÁTICA

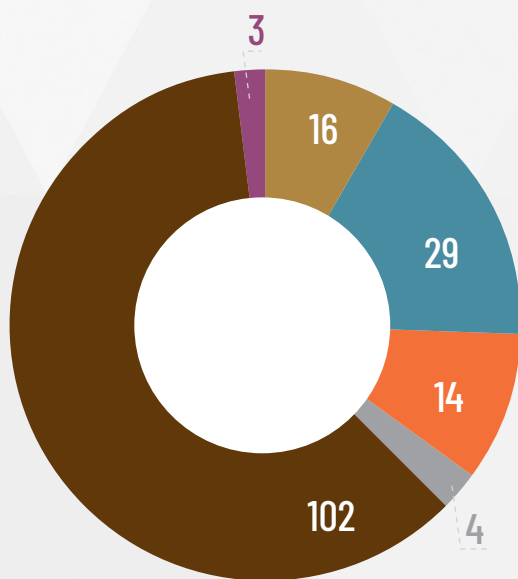
Ações de cooperação multinível e entre os entes federativos que endereçam o **ODS 17**, como as vistas neste estudo de caso, são de grande valia para o conjunto de medidas necessárias à adaptação de territórios. O federalismo brasileiro depende de uma distribuição mais equitativa e justa de recursos, combinada com uma coordenação e cooperação federativa sólida, para enfrentar os desafios municipais e estaduais perante a crise climática. Esse arranjo contribui na formulação de planos de adaptação específicos e direcionados, embasados em conceitos técnicos e dados territoriais diagnosticados via coleta participativa, adequando às necessidades impostas pelas mudanças climáticas às condições de cada localidade.

Em síntese, para o Brasil avançar na implementação do **ODS 13**, é preciso a destinação de verbas feita com base na proporcionalidade entre recursos e competências, baseada na equidade fiscal e nas particularidades e necessidades sociais, econômicas, demográficas, institucionais e geográficas dos diferentes municípios. E, além disso, que sejam fortalecidos mecanismos de cooperação interfederativa, através de consórcios, comitês e conselhos, para que estados e municípios que compartilhem desafios comuns busquem soluções conjuntas, substituindo a lógica do interesse particular pela do interesse comum. Aprimorar o Pacto Federativo, portanto, não solucionará apenas as distorções fiscais, mas, principalmente, criará as condições para que o Brasil caminhe para um desenvolvimento sustentável, inclusivo, participativo e solidário capaz de enfrentar a crise climática e muitos outros desafios que o país enfrenta.

¹² <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/13/01/2023/bid-aprova-credito-de-r-13-bilhao-para-prefeitura-do-recife-investir-em-areas>

¹³ Para ver a cartilha acesse o link: <https://fnp.org.br/noticias/item/3089-comissao-permanente-da-fnp-de-cidades-atingidas-ou-sujeitas-a-desastres-lanca-cartilha>

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS



■ RETROCESSO 60,35%
■ AMEAÇADA 8,28%
■ ESTAGNADA 9,46%
■ INSUFICIENTE 17,1%
■ SATISFATÓRIO 1,77%
■ SEM DADOS 2,36%*

* Destas, 1 (0,59%) não se aplica ao Brasil



ODS 1

Meta 1.1	↙	RETROCESSO
Meta 1.2	↙	RETROCESSO
Meta 1.3	↙	RETROCESSO
Meta 1.4	↙	RETROCESSO
Meta 1.5	↙	RETROCESSO
Meta 1.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.b	↙	RETROCESSO

ODS 2

Meta 2.1	↙	RETROCESSO
Meta 2.2	↙	RETROCESSO
Meta 2.3	↙	RETROCESSO
Meta 2.4	↙	RETROCESSO
Meta 2.5	↙	RETROCESSO
Meta 2.a	↙	RETROCESSO
Meta 2.b	—	SEM DADOS
Meta 2.c	↙	RETROCESSO

ODS 3

Meta 3.1	↙	RETROCESSO
Meta 3.2	➡	INSUFICIENTE
Meta 3.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 3.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 3.8	↙	RETROCESSO
Meta 3.9	↙	RETROCESSO
Meta 3.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 3.b	↙	RETROCESSO
Meta 3.c	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.d	↙	RETROCESSO

* Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

ODS 4

Meta 4.1	↩	RETROCESSO
Meta 4.2	↩	RETROCESSO
Meta 4.3	↩	RETROCESSO
Meta 4.4	↩	RETROCESSO
Meta 4.5	↩	RETROCESSO
Meta 4.6	↩	RETROCESSO
Meta 4.7	⏸	ESTAGNADA
Meta 4.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.b	↩	RETROCESSO*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 5

Meta 5.1	↩	RETROCESSO
Meta 5.2	↩	RETROCESSO
Meta 5.3	↩	RETROCESSO*
Meta 5.4	↩	RETROCESSO
Meta 5.5	→	INSUFICIENTE
Meta 5.6	↩	RETROCESSO
Meta 5.a	↩	RETROCESSO
Meta 5.b	→	INSUFICIENTE
Meta 5.c	↩	RETROCESSO

ODS 6

Meta 6.1	↩	RETROCESSO
Meta 6.2	↩	RETROCESSO
Meta 6.3	↩	RETROCESSO
Meta 6.4	↩	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.a	↩	RETROCESSO
Meta 6.b	↩	RETROCESSO

ODS 7

Meta 7.1	↩	RETROCESSO
Meta 7.2	↩	RETROCESSO
Meta 7.3	↩	RETROCESSO
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	↩	RETROCESSO

ODS 8

Meta 8.1	↩	RETROCESSO
Meta 8.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 8.3	→	INSUFICIENTE
Meta 8.4	↩	RETROCESSO
Meta 8.5	↩	RETROCESSO
Meta 8.6	↩	RETROCESSO
Meta 8.7	↩	RETROCESSO
Meta 8.8	↩	RETROCESSO
Meta 8.9	→	INSUFICIENTE
Meta 8.10	→	INSUFICIENTE
Meta 8.a	—	NÃO SE APLICA
Meta 8.b	→	INSUFICIENTE

ODS 9

Meta 9.1	↩	RETROCESSO
Meta 9.2	→	INSUFICIENTE
Meta 9.3	→	INSUFICIENTE
Meta 9.4	↩	RETROCESSO
Meta 9.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	→	INSUFICIENTE
Meta 9.c	→	INSUFICIENTE

ODS 10

Meta 10.1	→	INSUFICIENTE
Meta 10.2	↩	RETROCESSO
Meta 10.3	↩	RETROCESSO
Meta 10.4	↩	RETROCESSO
Meta 10.5	↩	RETROCESSO
Meta 10.6	↩	RETROCESSO
Meta 10.7	↩	RETROCESSO
Meta 10.a	↩	RETROCESSO
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	→	INSUFICIENTE

ODS 11

Meta 11.1	↩	RETROCESSO
Meta 11.2	↩	RETROCESSO
Meta 11.3	↩	RETROCESSO
Meta 11.4	↩	RETROCESSO
Meta 11.5	↩	RETROCESSO
Meta 11.6	↩	RETROCESSO
Meta 11.7	↩	RETROCESSO
Meta 11.a	↩	RETROCESSO
Meta 11.b	↩	RETROCESSO
Meta 11.c	—	SEM DADOS

ODS 12

- Meta 12.1 AMEAÇADA
- Meta 12.2 RETROCESSO
- Meta 12.3 RETROCESSO
- Meta 12.4 RETROCESSO
- Meta 12.5 RETROCESSO
- Meta 12.6 AMEAÇADA
- Meta 12.7 ESTAGNADA
- Meta 12.8 ESTAGNADA
- Meta 12.a INSUFICIENTE
- Meta 12.b AMEAÇADA
- Meta 12.c AMEAÇADA

ODS 13

- Meta 13.1 RETROCESSO
- Meta 13.2 RETROCESSO
- Meta 13.3 RETROCESSO
- Meta 13.a RETROCESSO*
- Meta 13.b RETROCESSO*

ODS 14

- Meta 14.1 RETROCESSO
- Meta 14.2 RETROCESSO
- Meta 14.3 RETROCESSO
- Meta 14.4 RETROCESSO
- Meta 14.5 INSUFICIENTE
- Meta 14.6 INSUFICIENTE
- Meta 14.7 INSUFICIENTE
- Meta 14.a INSUFICIENTE
- Meta 14.b RETROCESSO
- Meta 14.c INSUFICIENTE

ODS 15

- Meta 15.1 INSUFICIENTE
- Meta 15.2 RETROCESSO
- Meta 15.3 RETROCESSO
- Meta 15.4 RETROCESSO
- Meta 15.5 RETROCESSO
- Meta 15.6 ESTAGNADA
- Meta 15.7 RETROCESSO
- Meta 15.8 RETROCESSO
- Meta 15.9 INSUFICIENTE
- Meta 15.a RETROCESSO
- Meta 15.b RETROCESSO
- Meta 15.c RETROCESSO

ODS 16

- Meta 16.1 RETROCESSO
- Meta 16.2 RETROCESSO
- Meta 16.3 RETROCESSO
- Meta 16.4 RETROCESSO
- Meta 16.5 ESTAGNADA
- Meta 16.6 RETROCESSO
- Meta 16.7 INSUFICIENTE
- Meta 16.8 RETROCESSO*
- Meta 16.9 RETROCESSO
- Meta 16.10 RETROCESSO
- Meta 16.a ESTAGNADA
- Meta 16.b RETROCESSO

ODS 17

- Meta 17.1 INSUFICIENTE
- Meta 17.2 INSUFICIENTE*
- Meta 17.3 RETROCESSO
- Meta 17.4 SATISFATÓRIO
- Meta 17.5 RETROCESSO
- Meta 17.6 ESTAGNADA
- Meta 17.7 INSUFICIENTE
- Meta 17.8 ESTAGNADA
- Meta 17.9 ESTAGNADA
- Meta 17.10 ESTAGNADA*
- Meta 17.11 RETROCESSO*
- Meta 17.12 ESTAGNADA*
- Meta 17.13 INSUFICIENTE
- Meta 17.14 ESTAGNADA
- Meta 17.15 RETROCESSO
- Meta 17.16 SATISFATÓRIO
- Meta 17.17 INSUFICIENTE
- Meta 17.18 INSUFICIENTE
- Meta 17.19 SATISFATÓRIO





Coordenação e edição:



Pesquisa e análise de dados:



Apoio:

